



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
19 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.496

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 35
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 51
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 61
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 64
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 66
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 68
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 70

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

MUNICÍPIOS - PÁG. 80

PARTICULARES - PÁG. 86

EMPRESARIAL - PÁG. 86





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.329, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Decreto nº 53, de 16 de fevereiro de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas no Município de Ipixuna do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 53, de 16 de fevereiro de 2021, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Ipixuna do Pará;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/189780, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 53, de 16 de fevereiro de 2021, que declarou situação de emergência no Município de Ipixuna do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PODR EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, CONFORME LEI FEDERAL 12.608, DE 10/04/2012, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DEMAIS NORMAS APLICADAS A ESPÉCIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, que resultaram no aumento do nível do Rio Igarapé e Igarapés que circundam todo o município de Ipixuna do Pará, aumentando o volume de água acima do nível normal;

CONSIDERANDO os vários pontos de alagamentos, que resultaram em quedas de pontes, bem como rompimento da BR 010, altura do KM 211, da Belém/Brasília, Município de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO que em decorrência das fortes chuvas, houve inundação e danificação de equipamentos públicos de uso coletivo, como ruas, vicinais, pontes, entre outros;

CONSIDERANDO que em decorrência dos eventos naturais acima narrados, inúmeras famílias foram atingidas e desabrigadas com a perda de pertences e bens essenciais;

CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

CONSIDERANDO a situação calamitosa, os prejuízos e riscos à saúde, a vida e a segurança das pessoas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município de Ipixuna do Pará, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, parte integrante e inseparável deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas 1.3.2.1.4., na forma do Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, conforme IN/MDR nº 036/2020.**

Art. 2º. Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas:

I – a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

II – a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 3º. Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, em caso de risco iminente, poderão:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. Fica autorizado, caso necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente

localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e é determinado aos responsáveis, os procedimentos legais de reconhecimento da situação de emergência pelas autoridades estaduais e federais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (PA), em 16 de fevereiro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo: 629115

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará e pelo Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991;

Considerando que a Medalha "Coronel Barros e Arouck" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 10/2021 da CONJUR/MPMA, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constates no Processo nº. 2021/76639,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Coronel Barros e Arouck" aos Policiais Militares abaixo nominados:

MAJ QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAÍA

2º TEN QOAPM RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA

CB PM RG 36511 CHRISTIAN AMARAL CABRAL

SD PM RG 41153 DIOGO SOUZA BENJAMIM

SD PM RG 41389 KLEBER ALLAN MORAES CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ RESOLVE:

interromper, a contar de 19 de fevereiro de 2021, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares concedidas a BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, por intermédio do Decreto datado de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 629116

D E C R E T O Nº 1326, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.760.844,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.760.844,03 (Trinta e Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0324	449092	2.763.979,87
481011236315017616 - SECTET	0324	339039	2.920.073,04
481011236315017616 - SECTET	0324	449052	2.500.000,00
481011936315018507 - SECTET	0324	335041	2.000.000,00
481011936315018507 - SECTET	0324	339039	652.043,82
481011936315018821 - SECTET	0324	335041	284.014,60
481011936315018821 - SECTET	0324	339039	600.000,00
481011936315018822 - SECTET	0324	335041	284.014,60
481011936315018822 - SECTET	0324	339039	600.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	332041	1.000.000,00
481011936415068866 - SECTET	0324	335041	4.551.653,88
481011957114908697 - SECTET	0324	339036	479.726,67
481011957114908701 - SECTET	0324	339039	7.995.444,00
481011957114908702 - SECTET	0324	339039	4.341.323,10
481011957114908929 - SECTET	0324	335041	2.000.000,00
481011957114908929 - SECTET	0324	339039	964.907,65
481011957314908699 - SECTET	0324	339039	808.575,88
682010824315058393 - FASEPA	0661	339030	1.906,92
682010824315058393 - FASEPA	0661	449052	13.180,00
TOTAL			34.760.844,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 629113**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 105/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 69290, de 17/02/2021; CONSIDERANDO o processo nº 2021/40648-PG, de 13/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor DAYAN SERIQUE DOS SANTOS Id. Funcional nº 5365465/3, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 29/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 628897**APOSTILAMENTO****APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/114157 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RESOLVE alterar os valores do contrato nº 17/2018-CCG/PA, firmado com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, em virtude da Homologação da Repactuação dos Preços em 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis décimos percentuais) que corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 278,28 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) tendo em vista a convenção Coletiva de trabalho SEAC-PA x SINELPA 2020/2021 retroagindo à data de 01 de Outubro de 2020, havendo a necessidade de pagamento retroativo no valor de R\$ 1.113,11 (um mil cento e treze reais e onze centavos), correspondente ao período de outubro/2020 a janeiro/2021. A partir da data de assinatura desta apostila, o referido contrato passará a vigor com o valor mensal de R\$ 11.160,87 (onze mil cento e sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos), e o valor Global de R\$ 123.882,69 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais, e sessenta e nove centavos) com a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 – Administração; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/atividade 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 0101; Natureza de Despesa 339037; Ação: 213476. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 18 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 628943**DIÁRIA****PORTARIA Nº 107/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/181449, de 15 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PRIMAVERA/PA, no período de 16 a 17/02/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 628869**PORTARIA Nº 287/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/132013,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ERICA FERREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de fevereiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 288/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/177953,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, DIONE MARINHO SILVEIRA do cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

II. nomear CRISTIANA TAVARES SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 289/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/193667,
R E S O L V E:
exonerar JAMYLLE DE NAZARÉ FERREIRA TEIXEIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS 011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 290/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/193685,
R E S O L V E:
nomear SIMARA ROBERTA ESMAEL DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS 011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 291/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/180679,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIO AFRANIO NUNES PINTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional GEP-DAS 011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 292/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/188436,
R E S O L V E:
nomear EDINALDO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 17 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 293/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/190387,
R E S O L V E:
nomear IVALDO PINHEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 18 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 294/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 295/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar LETÍCIA BANGOIM PINTO MARQUES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 296/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.89/2021 – GAB/SEJUDH,
R E S O L V E:
I. exonerar MARJORIE ROBERTA GUERREIRO DA FONSECA do cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de fevereiro de 2021.
II. nomear LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 297/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 71/2021 – GAB/SETRAN,
R E S O L V E:
I. exonerar ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de fevereiro de 2021.
II. nomear PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 298/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 72/2021 – GAB/SETRAN,
R E S O L V E:
nomear ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 299/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 73/2021 – GAB/SETRAN,
R E S O L V E:
exonerar JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 300/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 73/2021 – GAB/SETRAN,
R E S O L V E:
nomear JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 301/2021-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 278/2021-CCG, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495, de 18 de fevereiro de 2021,

2021, que exonerou FRANCISCO CAETANO NETO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou ANA GREICE BORGES MORKAZU para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 268/2021-CCG, DATADA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: "nomear JOÃO FERNANDO CARVALHO BENDELACK MATOS,(...)"
Leia-se: "nomear JOÃO FERNANDO CARVALHO BENDELACK MATOS,(...)"
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 629117

Projeto/Atividade: 8408
Fonte Recurso: 0101
Natureza: 339039
PI: 4200008408-C
Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.259.429/0001-01
Endereço: Rodovia Ernesto Acioli, s/n, Quadra 29º, Lote 03, CEP: 68.371-441, Altamira/PA.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 628968

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2021-PGE.G., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Maria das Graças Gonçalves de Souza, identidade funcional nº 3276163/1, a contar de 01.02.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 629028

PORTARIA Nº 092/2021-PGE.G., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a manifestação favorável da ATA da 776ª/2021 Reunião Ordinária do Conselho Superior desta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 18.01.2021, a Portaria nº 053/2019-PGE.G., de 23.01.2019, publicada no DOE nº 33789 de 25.01.2019, que concedeu Licença para Atividade Classista ao Procurador do Estado Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa, identidade funcional nº 5858895/1.

II- CONCEDER, Licença para Atividade Classista ao Procurador do Estado Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa, identidade funcional nº 5858895/1, no período de 18.01.2021 a 17.01.2023, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 628718

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/66279-SEAC

Contrato: 004/2021-SEAC – REF: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº. 01/2021-SEAC – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS, CONFORME ITEM 4.1 do Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

Valor Anual Total: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93; Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 2.168/2010.

Data da assinatura: 18/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 76101

Função:08

Programa:1297

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº. 2019/298090

ASSUNTO: Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) – Programa "Asfalto na Cidade"

DECISÃO

Recebi os presentes autos com o Parecer nº 000058/2021, seq. 654/655, da Procuradoria-Geral do Estado, para onde estes autos foram enviados por força da decisão, seq. 650, que tornou sem efeito decisão anterior, seq. 647, que, por sua vez, tornava sem efeito a Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, seq. 2, pág. 1 e revogava a Portaria nº 187/2019-GAB, de 26/06/2019, seq. 2, págs. 6 a 11, e a Portaria AGE nº 205/2019, de 19 de julho de 2019, seq. 112, págs. 1/2, nos termos do Parecer AGE nº 015-02/2020 – GEJUR, seq. 634, que opinava pela anulação do presente PAR em razão de vícios impossíveis de serem sanados, pela revogação da medida cautelar de suspensão das empresas investigadas e pela instauração de juízo de admissibilidade.

Na decisão revogadora, seq. 650, entendi a necessidade de submeter o processo a análise da PGE tendo em vista a relevância da matéria, com possível efeito multiplicador para além do caso tratado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/37013 (e correspondentes anexos), e a competência daquele Órgão de representação judicial e de consultoria do Estado, na forma do art. 132, da Constituição Federal de 1988, do art. 187, da Constituição Estadual de 1989, dos arts. 2º, IV e 5º, VIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e do art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 1.714, de 13 de março de 2017.

Antes, decisão constante na seq. 635, determinei fosse este processo anexado ao PAE 2019/37013, autos do Processo de Investigação Preliminar, pois dele é originário e consequente. Além do mais, na referida investigação preliminar já estavam anexados outros processos secundários e que tem relação direta com este PAR, pois contém documentos apresentados pelas empresas ou coletados durante a instrução, não juntados no processo principal. São eles: 2020/288886 (Ofício AGE nº 388/2020-GAB/AGE, que trata do pedido de cópia integral de todos os processos que originaram na assinatura de contratos com a empresa D FATIMA CONSTRUTORA LTDA.); 2020/204291 (Ofício nº 062/2020-GAB/PRESI, do BANPARÁ, pelo qual remete a AGE, todos os pagamentos feitos pela SEDOP, no período de 01/01/2015 a 31/12/2018, às empresas Cabano Engenharia e Construções Ltda., CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., CONSTRUAMEC Construo Agricultura Mecanizada S/A, CONSTRUFOX Construções e Incorporações Ltda., ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda., JM Terraplenagem e Construções Ltda., Construtora Leal Júnior Ltda., Construtora Lorenzoni Ltda., RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda., Via Oeste Construções Ltda., e Tercon Terraplenagem e Construções em Geral Ltda.); 2019/493228 (Ofício nº 110/2019/GS/SEFA, que informa que não foram identificadas Notas Fiscais expedidas por ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda., para o Estado do Pará no período de 01/01/2015 a 31/12/2018); 2020/290407 (Petições iniciais das Ações Cíveis Públicas nº 0828032-87.2020.8.14.0301, 0829216-78.2020.8.14.0301 e 0829208-04.2020.8.14.0301 e decisões de sobrestamento do PAR em relação as empresas que respondem as ACPs, Construtora Lorenzoni Ltda., JM Terraplenagem e Construções Ltda., RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda. e Construtora Leal Júnior Ltda.); 2020/346611 (Auditoria sobre o contrato nº 005/2017, firmado entre a SEDOP e empresa RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda.); 2020/282841 (Ofício AGE nº 197/2020-GAB/AGE, que requer a SEDOP o relatório conclusivo referente ao Contrato nº 022/2014 firmado com a Construtora Lorenzoni Ltda.); 2020/365620 (Decisão sobre pedido de audiência da empresa Best Transportes e Construções Ltda.); 2019/592711 (Ofício AGE nº 1891/2019-GAB/AGE, ao presidente da CPL da SEDOP, para que apresente a exposição de motivos para contratação de cada empresa habilitada na Concorrência Pública nº 02/2019); e 2019/501353 (Ofício AGE nº 1602/2019-GEPROJ/AGE, cronograma de viagens para visitas técnicas aos municípios de Senador José Porfírio, Placas, Porto de Moz, Rurópolis, Trairão, Juruti e Faro, referentes aos contratos nº 54/2017 e 72/2018, firmados com a empresa Via Oeste Construções Ltda.). Portanto, a reunião de todos esses processos constituiu-se medida salutar e necessária, não só para possibilitar a exata compreensão da apuração,

como para evitar extravio de documentos ou tramitação isolada de processos que são dependentes e complementares.

Feito este breve introito, passo a análise da matéria.

O Parecer AGE Nº 015-02/2020 – GEJUR, seq. 634, opina da seguinte forma:

“III – CONCLUSÃO

Opina-se então, com base no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal pela REVOGAÇÃO da medida liminar exarada no referido processo administrativo, bem como a ANULAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que são eivados de ilegalidade e impossíveis de serem sanados. E ainda, sugere que seja instaurado o Juízo de Admissibilidade para a apuração das possíveis irregularidades apontadas pela Investigação Preliminar e PAR objeto deste parecer, bem como que seja retificado a redação da IN nº 004/2019.

Dessa forma, opina-se pela revogação da medida cautelar, anulação do PAR e instauração de Juízo de Admissibilidade com observância da retificação da IN nº 004/2019”.

A conclusão do Parecer Nº 000058/2021, da PGE, seq. 654/655, é a seguinte:

“Ante o exposto, verifica-se a necessidade de adoção das seguintes medidas:

- Eventuais vícios durante a Investigação Preliminar não têm o condão de macular a fase processual principal, nos termos da Jurisprudência pacífica dos Superior Tribunal de Justiça a respeito;
- Ainda que não se tenha obedecido estritamente o disposto nos art. 7º e 8º, do Decreto Estadual n. 2.289/2018, os atos praticados quando do procedimento preliminar atingiram sua finalidade a contar da instauração do PAR pela Portaria AGE n. 174/2019-GAB, pelo que não merecem anulação.
- Tanto a instauração do PAR, como as notificações encaminhadas às empresas são, portanto, viciadas e, em função de se tratar de ilicitude a partir da qual se verificou, de fato, o prejuízo ao estabelecimento do contraditório e ampla defesa, nos termos dos arts. 65 e ss., da LOE n. 8.972/2020, e do enunciado n. 473, da súmula de jurisprudência dominante do STF, devem ser anuladas;
- Na forma do art. 21, da LINDB, no intuito de se permitir a regularidade e perfeição jurídica dos procedimentos investigativos, tanto a instauração do PAR, como as respectivas notificações, deverão ser repetidas, desta vez em obediência às formalidades necessárias, não se tratando de atos passíveis de convalidação;
- Nos termos do art. 281, do CPC/2015, aplicável subsidiariamente ao caso concreto, os atos posteriores e diretamente dependentes devem ser considerados ineficazes para, por si sós, permitirem a fixação de responsabilidades;
- As provas produzidas ao longo do PAR, instaurado pela Portaria AGE n. 174/2019-GAB, merecem ser aproveitadas ao máximo no novo Processo Administrativo de Responsabilização, na condição de prova emprestada, como forma de aproveitamento máximo dos atos praticados e economia de meios”.

Como se vê, tanto o Parecer AGE Nº 015-02/2020 – GEJUR, como o Parecer Nº 000058/2021, da PGE, concluem no mesmo sentido, qual seja, a nulidade deste Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), havendo divergência apenas quanto ao aproveitamento do Processo de Investigação Preliminar em que um parecer (AGE), entende que também estaria nulo pelos motivos que expõe, enquanto que o outro parecer (PGE), embora identificando vícios procedimentais, convalida os atos da apuração preliminar, sob a justificativa de que atenderam a finalidade a que se destinavam.

Entretanto, em que pese os bem lançados fundamentos em ambos os pareceres, ousou deles discordar, especialmente em razão das consequências da nulidade da Portaria AGE nº 174/2019-GAB, que instaurou o PAR, com efeito nos documentos coletados durante a apuração.

Minha convicção está alicerçada nos seguintes fundamentos:

O Parecer da Procuradoria-Geral do Estado reconhece a regularidade da Investigação Preliminar, muito embora não tenha se encerrado conforme preceituam os arts. 7º e 8º do Decreto nº 2.289/2018. Segundo o parecerista, a publicação da Portaria AGE nº 174/2019-GAB, “... pode ser considerada, inclusive, como provimento suficiente a suprir eventual irregularidade decorrente do desrespeito aos arts. 7º e 8º, do Decreto Estadual n. 2.289/2018, uma vez que é assinada pela Autoridade Máxima do Órgão, bem como corresponde à prática de ato incompatível com as demais alternativas inscritas no art. 8º, do mesmo Decreto (quais sejam: o arquivamento ou a determinação de novas diligências). Pode-se dizer que o ato atingiu a sua finalidade e, portanto, não merece anulação”.

In casu, penso que a apuração preliminar, como providência destinada a identificar a autoria e materialidade necessários para a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), não se sujeita aos rigores do processo que lhe sucede, na medida em que se trata de uma fase preparatória de coleta de provas, não punitiva, cuja finalidade é instruir um juízo de convicção a respeito do cometimento do ilícito. Contudo, a falta de relatório conclusivo encaminhado a autoridade competente, com a clara indicação de elementos identificadores de autoria e materialidade da infração administrativa, sob o aspecto formal, invalida o procedimento subsequente, ante ao que dispõem os arts. 7º e 8º do Decreto nº 2.289/2018.

Por essas razões, jamais poderia ter-se iniciado Processo Administrativo de Responsabilização. Desse modo, não posso concordar com o parecer da PGE de que a publicação da Portaria AGE nº 174/2019-GAB teria atingido sua finalidade por estar assinada pela autoridade máxima do órgão e corresponder à prática incompatível com as demais alternativas previstas

no art. 8º do mesmo Decreto.

Ora, se referido ato administrativo, como explicitado ao norte, não pode inaugurar um PAR, porque desprovido de elementos essenciais (motivo pelo qual os pareceres recomendam sua nulidade), a medida mais sensata é torná-lo sem efeito, posto que, como dito, a instauração de PAR pressupõe a indicação prévia de autoria e materialidade do delito e o respectivo enquadramento legal, não identificados na fase anterior, a qual, repita-se, não se pode ter como exaurida pela ausência de relatório conclusivo e decisão da autoridade instauradora competente, na forma disciplinada nos multicitados arts. 7º e 8º do Decreto nº 2.289/2018.

Nesse sentido e ao contrário do firmado no Parecer da PGE, reconheço que a investigação preliminar instaurada pela Portaria AGE Nº 015/2019-GAB, de 24/01/2019 (PAE 2019/37013, seq. 2, p. 39), ainda não se exauriu, isto porque não foi apresentado relatório conclusivo e na decisão, além de viciada pela incompetência da pessoa que a proferiu, não consta a infração cometida nem o dispositivo legal infringido. Ainda que tenha extrapolado o prazo inicialmente previsto para sua conclusão e tratando-se de fase investigatória, sem rito próprio e ainda que arquivada, pode ser reaberta à vista de novos elementos de prova.

Tornada sem efeito a Portaria AGE nº 174/2019-GAB, também perdem os efeitos todos os atos dela decorrentes. Os documentos coletados a partir de então somam aos que foram juntados anteriormente para formar um conjunto a ser analisado na forma disposta no art. 6º da Instrução Normativa AGE nº 04, de 14 de agosto de 2019, face a perda dos efeitos da Portaria AGE Nº 015/2019-GAB e o interesse público em finalizar o processo investigatório, dando-se uma solução definitiva para o caso, porém sem abrir mão de apurar eventuais ilícitos cometidos.

Mas não é só isso.

Uma vez publicada a Portaria que instaurou o PAR, seguir-se-iam os atos de instrução, após a instalação da comissão (que não houve), como expedição de notificação para que as empresas investigadas apresentassem defesa.

Contudo, antes que as empresas tomassem conhecimento de que contra elas havia uma investigação em curso, foi editada a Portaria nº 187/2019-GAB, de 26/06/2019, seq. 2, págs. 6 a 11, onde consta decisão de suspensão cautelar das empresas Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda., CNPJ 07.014.625/0001-51; Cabano Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 83.764.449/0001-53; Construtora Leal Júnior Ltda., CNPJ 05.574.132/0001-40; e Construtora Lorenzoni Ltda. CNPJ 02.600.407/0001-85, “de participarem de qualquer procedimento licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR”, sendo determinada a inscrição de todas as empresas no SICAF, conforme seq. 3, págs. 4 a 10.

Ao longo do processo essa decisão teve diversos desdobramentos, ora para suspender seus efeitos, ora para mantê-los ou para restabelecê-los, o que ocorria em face do avanço do processo.

Entretanto, não há previsão deste tipo de medida preventiva no Decreto regulamentador. Ainda que, ao final do PAR, a conclusão recomendasse a aplicação de sanção para as investigadas, não seria a de suspensão, conforme art. 27, I e II do Decreto nº 2.289/2018.

De registrar, que essa sanção foi repudiada pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará que fez chegar ao ex-AGE, por meio do Ofício nº 3374/2019-PGE-GAB, o Parecer nº 776/2019-PGE, emitido a partir de provocação da SEDOP, em relação a decisões dessa natureza.

Poder-se-ia argumentar que a Lei nº 8.666/93 prevê a medida no art. 87, III. Todavia, a fonte geradora e o objetivo da investigação são outros, contemplados em norma diferente. A sanção aplicada com base na Lei das Licitações prevê no §2º, do art. 87, que a suspensão temporária somente tem cabimento após ser facultada a defesa prévia do interessado, e não em momento anterior, como ocorreu, o que se justifica em respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Nesse caminho, importante registrar o que ficou consignado na decisão liminar proferida pelo juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém, nos autos do Mandado de Segurança nº 0857441-11.2020.8.14.0301, impetrado por MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA., contra decisão dessa espécie:

“(…)”

Assim, importante dizer que, a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, contra quem sejam instaurados procedimentos prévios a aplicação de penalidades, há de se permitir e observar o princípio da ampla defesa e do contraditório, sob pena de tornar nula a própria sanção. (...)”.

Agrava ainda mais a sanção cautelar o fato de seus efeitos se projetarem por tempo indeterminado.

Porém, a partir da decisão liminar do juízo da 1ª Vara de Fazenda de Belém, “... para suspender o ato que declarou suspensa a impetrante de participar de qualquer processo licitatório no Estado do Pará ...”, prolatada no MS nº 0846419-87.2019.8.14.0301, impetrado por BEST Transportes e Construções Ltda., foi prolatada decisão na seq. 300, páginas 7/10, para estender os efeitos dessa liminar para as empresas CONSTRUFIX Construções e Incorporações Ltda., Construtora Leal Júnior Ltda., e Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda., ressalvadas as empresas ETEC Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda., Cabano Engenharia e Construções Ltda., Via Oeste Engenharia, CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., e Construtora Lorenzoni Ltda., que cumpriam Termo de Compromisso firmado com a Auditoria-Geral onde previa o restabelecimento da capacidade de licitar com o Estado.

Em que pese essas medidas judicial e administrativa, faz-se necessário reavaliar a medida sancionatória inicialmente imposta.

Um dos princípios norteadores da administração pública é o da legalidade, de modo que o administrador dele não pode se afastar. É mantra no Direito Administrativo que o administrador público só pode fazer o que a lei determina, enquanto que o particular pode tudo o que a lei não lhe proíbe. O parecer AGE sugere a revogação da medida suspensiva.

A revogação parte de um juízo de conveniência e oportunidade e é uma característica do princípio da autotutela administrativa, como estampa o art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 prevê:

"Art. 65. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitadas os direitos adquiridos". (grifei) Neste sentido, aliás, é a orientação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula nº 473, verbis:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Por esses fundamentos, decido acatar parcialmente os Pareceres AGE nº 015-02/2020 – GEJUR e nº 000058/2021, da Procuradoria-Geral do Estado e em homenagem ao princípio da legalidade, de obediência obrigatória aos agentes públicos nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, DECIDO:

2. a) tornar SEM EFEITO a Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, seq. 2, pág. 1, por não atender as exigências do 10, §1º, IV, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, assim como todos os atos dela decorrentes, em especial:

a.1) Portaria nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, seq. 2, págs. 6 a 11, que decidiu pela suspensão cautelar das empresas relacionadas na Portaria AGE nº 174/2019-GAB, "de participarem de qualquer procedimento licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR", e que não tenham sido beneficiadas pela decisão constante na seq. 300, págs. 7/10, repetida na seq. 378, pág. 8, e na seq. 379, págs. 1/3; e

a.2) Portaria AGE nº 205/2019, de 19 de julho de 2019, seq. 112, págs. 1/2, que suspendeu a execução de obras e pagamentos em relação às empresas nela mencionadas.

1. b) RECONHECER os documentos coletados neste processo e na investigação preliminar (PAE 2019/37013), como notícia de ato lesivo a Administração Pública, na forma prevista no art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 04/2019;

2. c) INSTAURAR juízo de admissibilidade previsto nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa AGE nº 04/2019.

Por força desta decisão:

1. a) encaminhe-se os autos ao setor competente desta Auditoria-Geral para adoção dos procedimentos referentes à baixa dos registros das empresas junto ao SICAF e a outros órgãos restritivos onde porventura estejam inscritas em razão do procedimento instaurado pela Portaria AGE nº 174/2019-GAB, ora tornada sem efeito;

2. b) dê-se ciência à Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEDOP e à Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN; e

3. c) publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 628775

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021 - DAF/SEPLAD DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1102124, de 29 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos

no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Funcional nº. 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 629001

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/185429 e, ainda, os Atestados Médico de 02/02/2021 E 05/02/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 02/02/2021 a 16/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 628784

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

PORTARIA Nº 140/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE nº 34.495, de 18.02.2021.

Onde se lê: no período de 18/08/2021 a 31/08/2021

Leia-se: no período de 18/08/2020 a 31/08/2020

Protocolo: 628765

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº106/2021 – SEPLAD/SEAP 18 DE FEVEREIRO DE 2021 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO- SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0810054-46.2019.814.0006, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 da candidata KEILA MICHELY MODESTO SOUSA, inscrição nº6000010825 para o cargo Agente Prisional - Guamá.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil – Campina, entre os dias 01 a 05 de março de 2021, no horário de 08h às 14h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração pú-

blica assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- Fator RH (Tipo de sangue);
- Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo I e II deste Edital;
- Declaração de dados bancários (anexo IV);
- As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo V deste Edital;
- Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:		UF:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:		Expedidor:	
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
CMH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Outros			
Endereço atual:		n.	
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone Celular:		Tel. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 106 / 2021 – SEPLAD /SEAP, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.E

n. _____, de _____, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO II – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

I - DADOS PESSOAIS

01. NOME COMPLETO _____

02. DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____

03. NACIONALIDADE _____

NATURALIDADE _____
UF _____

04. NOME DO PAI _____

05. NOME DA MÃE _____

06. RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
UF _____

07. CPF _____
PIS/PASEP _____

08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM _____

09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO _____

ZONA _____ SEÇÃO _____

MUNICÍPIO/UF _____/_____

10. CNH Nº. REGISTRO _____
CATEGORIA _____
VALIDADE _____/_____/_____

11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____

12. ESTADO CIVIL _____

13. NOME DO CÔNJUGE _____

14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? () SIM () NÃO
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA _____

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL
RUA _____ Nº _____
COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____
CEP _____

16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS
RUA _____
Nº _____
COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

RUA _____ Nº _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____
CEP _____

17. ALTURA _____ PESO _____
MANEQUIM Nº. _____

CALÇADO Nº. _____ TÊNIS Nº. _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

01. ENSINO: _____

02. ESCOLA: _____
CIDADE _____ UF _____
ANO DE CONCLUSÃO _____

03. OUTROS CURSOS:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01. ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? () SIM () NÃO
SE AFIRMATIVA QUAL O CARGO _____

FIRMA, REPARTIÇÃO OU EMPREGADOR _____

02. ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

03. EMPREGO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:

CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____
FONE _____
PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____
FONE _____
PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
MOTIVO DA SAÍDA _____
CARGO _____
EMPREGADOR _____
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO _____

CIDADE _____ UF _____ FONE _____
PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
MOTIVO DA SAÍDA _____

04. QUAL SUA PROFISSÃO PRINCIPAL:

05. QUAL SUA PROFISSÃO SECUNDÁRIA:

06. TEM ALGUMA HABILIDADE ESPECÍFICA? () SIM () NÃO
CASO AFIRMATIVO QUAL: _____

07. VOCÊ JÁ FOI SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL?

CASO AFIRMATIVO FORNEÇA:

ÓRGÃO _____
ÚLTIMA LOTAÇÃO _____
DATA ____/____/____
MOTIVO DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO _____

IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01. NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS VOCÊ JÁ RESPONDEU A:

INQUÉRITO POLICIAL	SIM ()	NÃO ()
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	SIM ()	NÃO ()
PROCESSO CÍVEL	SIM ()	NÃO ()
PROCESSO CRIME	SIM ()	NÃO ()
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	SIM ()	NÃO ()
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	SIM ()	NÃO ()
OUTROS	SIM ()	NÃO ()

02. CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES _____

03. JÁ FOI REABILITADO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR? () SIM () NÃO

04. PORQUE ESCOLHEU A PROFISSÃO AGENTE PRISIONAL?

05. QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS COMO FUTURO AGENTE PRISIONAL?

06. CITAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO QUE VOCÊ JULGUE IMPORTANTE _____

V - ATIVIDADES ACADÊMICAS

01. JÁ FOI ALUNO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OU DE OUTRA ACADEMIA COMO POLÍCIA CIVIL OU MILITAR?

() SIM () NÃO
CASO POSITIVO QUAL? _____

POR QUAL MOTIVO SAIU? _____

VI - SITUAÇÃO SOCIAL

01. CITE 03 (TRÊS) PESSOAS QUE POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

NOME _____
RUA _____
Nº. _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

NOME _____
RUA _____
Nº. _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

NOME _____
RUA _____
Nº. _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

02. EM CASO DE URGÊNCIA, CITE 02 DUAS PESSOAS PARA CONTATO:

NOME _____
RUA _____
Nº. _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

NOME _____
RUA _____
Nº. _____
COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____
FONE _____
CIDADE _____ UF _____ CEP _____

03. CITE O NOME DOS CLUBES OU ASSOCIAÇÕES QUE VOCÊ SEJA SÓCIO OU QUE FREQUENTA REGULARMENTE:

04. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO HABITUAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU POSSUI QUALQUER OUTRO VÍCIO OU DEPENDÊNCIA?

SIM () NÃO ()

CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES

06. PRESTA ALGUM SERVIÇO VOLUNTÁRIO?

SIM () NÃO ()

SE AFIRMATIVO ONDE? _____

PERÍODO ____/____/____ A ____/____/____

VII - SITUAÇÃO FAMILIAR

01. COM QUEM VOCÊ RESIDE:

() SOZINHO(a) () COM OS PAIS

() COM ESPOSO(a) () COM COMPANHEIRO(a)

() COM FILHO(a) () COM AMIGO

CITAR OS MOTIVOS: _____

02. SEU SALÁRIO ATUAL ADVÉM DE MAIS DE UMA FONTE DE RENDA?

SIM () NÃO ()

03. QUANTO É O SEU SALÁRIO? _____

04. QUANTO É A SUA RENDA FAMILIAR? _____

05. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM? _____

06. SUA RESIDÊNCIA É:

() PRÓPRIA () CEDIDA

() ALUGADA () OUTROS (especificar)

07. POSSUI VEÍCULO AUTOMOTOR? () SIM () NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, FORNEÇA MARCA

MODELO _____ PLACA _____

ANO _____

08. CITAR O NOME DE SEUS DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO

09. VOCÊ JÁ SOFREU OU SOFRE DE:

DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS	SIM ()	NÃO ()
MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA	SIM ()	NÃO ()
DOENÇAS HEREDITÁRIAS	SIM ()	NÃO ()
OUTROS TIPOS DE DOENÇA	SIM ()	NÃO ()

EM CASO AFIRMATIVO:

TOMA REMÉDIO CONTROLADO SIM () NÃO ()

QUAL? _____

EXPLIQUE DETALHADAMENTE O QUE VOCÊ SABE SOBRE A DOENÇA: _____

10. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA JÁ SOFREU OU SOFRE DE:

DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS	SIM ()	NÃO ()
MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA	SIM ()	NÃO ()
DOENÇAS HEREDITÁRIAS	SIM ()	NÃO ()
OUTROS TIPOS DE DOENÇA	SIM ()	NÃO ()

CASO AFIRMATIVO, EXPLIQUE DETALHADAMENTE SOBRE A DOENÇA E O GRAU DE PARENTESCO: _____

11. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? () SIM () NÃO

CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHADAMENTE:

NOME DO HOSPITAL _____

MOTIVO DO INTERNAMENTO OU NOME DA DOENÇA _____

PERÍODO DE INTERNAMENTO ____/____/____ A ____/____/____

CIDADE _____ UF _____

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? _____ QUAL? _____

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTÚRPIO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:

GINÁSTICA () SIM () NÃO

NATAÇÃO () SIM () NÃO

CORRIDAS () SIM () NÃO

GINÁSTICA PESADA () SIM () NÃO

CAMINHADAS LONGAS () SIM () NÃO

ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL () SIM () NÃO

OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) _____

14. TIPO SANGUÍNEO _____

FATOR RH _____

VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS

FALA OUTRO IDIOMA? _____ QUAL? _____

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: _____

(NOME) _____

DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO III – TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, _____, Inscrito (a) no CPF sob nº _____ - eno RG nº _____, Residente e domiciliado (a) à _____, Bairro _____ cidade de _____ UF _____, regularmente matriculado (a) no curso de Formação Profissional do Concurso C-199.2, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-EAP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, por ser servidor público Matriculanº _____, lotado no órgão _____, Departamento _____ na função _____.

Assinatura

_____/UF: _____, dia _____ mês _____ de 2021.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

NOME: _____

CARGO/REGIÃO: _____

CPF: _____

NOME DO BANCO: _____ Nº. DA CONTA CORRENTE: _____

Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);
- Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;
- Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- Não ser poupança, nem conta virtual;
- A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento;
- Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

_____, ____/____/____.

Local, Data

ASSINATURA POR EXTENSO

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

ANEXO V- CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME _____

CARGO: _____ REGIÃO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM () NÃO ()
CPF;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM () NÃO ()
Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM () NÃO ()
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM () NÃO ()
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM () NÃO ()
Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM () NÃO ()
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM () NÃO ()
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM () NÃO ()
Fator RH (Tipo de sangue);	SIM () NÃO ()
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;	SIM () NÃO ()
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);	SIM () NÃO ()
Declaração de dados bancários (Anexo V);	SIM () NÃO ()

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA () DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ()

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: ____/____/____

Protocolo: 629109**PORTARIA Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326, de 15/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPMCREDCID						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	50.000,00	83.333,00	233.333,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	100.000,00	50.000,00	83.333,00	233.333,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	79.065,75	0,00	0,00	79.065,75
Obras e Instalações	0106	0,00	79.065,75	0,00	0,00	79.065,75
SETRAN						
Investimentos		0,00	2.763.979,87	0,00	0,00	2.763.979,87
DEA	0324	0,00	2.763.979,87	0,00	0,00	2.763.979,87
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
Investimentos		0,00	13.180,00	0,00	0,00	13.180,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	13.180,00	0,00	0,00	13.180,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.906,92	0,00	0,00	1.906,92
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	1.906,92	0,00	0,00	1.906,92
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						

FCG						
Investimentos		0,00	45.640,00	0,00	0,00	45.640,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	45.640,00	0,00	0,00	45.640,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	302,11	0,00	0,00	302,11
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	302,11	0,00	0,00	302,11
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioassistenciais FASEPA		0,00	15.086,92	0,00	0,00	15.086,92
	0661	0,00	15.086,92	0,00	0,00	15.086,92
Educação Básica FCG		0,00	45.640,00	0,00	0,00	45.640,00
	0101	0,00	45.640,00	0,00	0,00	45.640,00
Esporte e Lazer SEEL		0,00	302,11	0,00	0,00	302,11
	0101	0,00	302,11	0,00	0,00	302,11
Governança Pública SEDOP		0,00	79.065,75	0,00	0,00	79.065,75
	0106	0,00	79.065,75	0,00	0,00	79.065,75
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	2.763.979,87	0,00	0,00	2.763.979,87
	0324	0,00	2.763.979,87	0,00	0,00	2.763.979,87
Trabalho, Emprego e Renda NGPMCRÉCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	100.000,00	50.000,00	83.333,00	233.333,00
	0101	0,00	100.000,00	50.000,00	83.333,00	233.333,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	145.942,11	50.000,00	83.333,00	279.275,11
0106 - RECURSOS PROV. DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS.	0,00	79.065,75	0,00	0,00	79.065,75
0324 - Royalties Mineral	0,00	2.763.979,87	0,00	0,00	2.763.979,87
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	15.086,92	0,00	0,00	15.086,92
TOTAL	0,00	3.004.074,65	50.000,00	83.333,00	3.137.407,65

Protocolo: 629114**IMPrensa Oficial do Estado****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Nomear a servidora, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, no cargo em comissão GEP-DAS-011.4, Assessor, a contar de 02.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 628966**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 69199- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.12.2020 a 15.01.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO, CPF nº 393.024.902-20, matrícula nº 5116759/1, ocupante da função de AUX. ATIV. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 02.12.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 628725

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/908818;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procuradora/Coordenadora do Consultivo, lotada na Coordenadoria do Consultivo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2021, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, CNPJ nº 11.024.200/0001-09, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de apoio técnico especializado para verificação de NÃO CONFORMIDADE das atividades executadas através do "CONTRATO 036/2018" - "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações", em ambiente de Produção, de acordo com as Especificações Técnicas Básicas Requeridas no EDITAL 20/2018, e nas condições previstas neste termo contratual, o seguinte escopo: Planejamento da execução da consultoria para avaliação de NÃO CONFORMIDADE; Diagnóstico dos Processos; Diagnóstico de Sistema e Serviços de TI; Relatório final e apresentação dos resultados das NÃO CONFORMIDADE.

II - DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

III - Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data da assinatura do contrato, em 18/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 628744

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gateway de SMS (Short Message System), com API para integração ao sistema SIAAG (já utilizado pelo IGEPREV), linguagem PHP com funcionalidades de envios de SMS e mensagens via aplicativo Whatsapp, documentação para integração, status de retorno dos envios de SMS e que os créditos não tenham prazo de utilização. Deve possuir mais de 90% de cobertura em território nacional, visando atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

DATA DE ABERTURA: 04/03/2021.

HORA: 13h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Cícero Marcos L. Rosário

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 628986

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/156571 (PAE), de 09/02/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 10/02/2021, com o objetivo de verificar o imóvel que será cedido pela SETRANS para a nova sede naquele município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 628972

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 011/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/25972	2013/53614-5	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
2	2019/394973	2018/50138-5	LEONE MARIA COSTA SOUSA
3	2019/394973	2018/50931-0	JOANA MORAES DE ALCANTARA
4	2019/12302	2017/52505-0	NELSON DOS SANTOS ATAIDE
5	2019/76411	2017/50213-4	BENEDITA AMARAL DE SOUZA
6	2018/474545	2007/54663-2	DIVA LUIZA MACIEL DORNELAS
7	2019/76578	2017/51228-4	MARIA RAJUMUNDA DO EGITO PEREIRA
8	2019/45413	2011/50685-7	ARONALDO BRITO DA SILVA
9	2019/45413	2011/50925-4	JANELSON PAULO COSTA LEAL
10	2019/45413	2017/52238-0	MARCIA MICHELLE SANTOS DOTTI CARLOS
11	2019/12333	2007/50855-3	DOMINGOS DE ALMEIDA MONTEIRO
12	2019/12403	2008/52916-2	MARIA DE BELÉM LOPES SALES
13	2019/374273	2014/50920-6	LUANN ARAUJO SILVA
14	2019/374273	2014/51083-9	ELIETE CLAUDINO DO REGO DOS SANTOS
15	2019/374273	2014/51242-6	JOSÉ MARIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
16	2019/22319	2013/53366-8	MARIA JACIREMA DA SILVA SALGADO PIMENTA
17	2019/406137	2018/52118-9	EREMITA MONTEIRO BRASIL
18	2019/406137	2018/52207-9	ODINAIDE FIGUEIREDO MARINHO DA COSTA
19	2019/26468	2011/51001-6	NANCY HELENA TRINDADE DE OLIVEIRA
20	2019/45448	2011/50962-6	ALFREDO BARBOSA DA SILVA
21	2019/45361	2017/51146-3	ELIZABETH DE GOES COSTA
22	2019/45361	2017/52195-5	DOMINGOS CHAGAS DA SILVA
23	2019/45361	2017/52351-0	JUAREMA RAMOS MACIEL
24	2019/12758	2017/52586-5	ALBA IVONE CAVALCANTE DOS SANTOS
25	2019/12758	2017/52618-7	MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
26	2019/36858	2011/50678-8	MARIA DAS DORES SILVA SANTANA
27	2019/22148	2017/52237-9	ARNALDO SOCORRO FREITAS SOARES
28	2019/26492	2017/52244-8	JEREMIAS PAULA RIBEIRO
29	2019/26464	2011/50939-0	SANDRO SOARES DOS SANTOS BAIÃO
30	2019/22385	2007/51045-3	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS SOARES
			ESTER GALVÃO DE LIMA E LIMA; MARIA NAZARETH MARTINS BASTOS

31	2012/533141	2011/51047	EUNICE DE JESUS SANTOS; EMERSON SANTOS MORAES; EDNEY SANTOS MORAES
32	2019/22276	2017/52636-9	AMÉRICA DE SOUSA CABRAL
33	2010/215365	2007/53673-0	ALZIRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
34	2019/394704	2016/50119-1	MARIA DA SILVA BARBOSA
35	2019/394704	2018/50879-2	BENEDITO VALDO VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO
36	2019/394704	2018/51086-3	MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS
37	2019/394704	2018/51952-9	JOÃO BOSCO MARTINS RODRIGUES
38	2019/45330	2017/51128-1	MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO
39	2019/45330	2013/53426-3	JOANA DE CASTRO PANTOJA
40	2019/45330	2007/52616-9	MARLUCE DA COSTA RODRIGUES
41	2019/45308	2017/51145-2	ANTÔNIO LAÉRCIO DA SILVA
42	2019/45133	2017/51848-4	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMETRIO
43	2019/45280	2017/52346-2	MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA
44	2019/68750	2007/50031-4	GREGÓRIA GATO SILVA
45	2019/76472	2012/50559-8	HANILTON DE MORAES BATISTA
46	2019/76472	2012/51847-6	WALTER JUNIOR PINTO KAUFFMANN
47	2019/73372	2017/50059-1	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS
48	2019/95227	2008/51595-1	MARIA MADALENA DE MATOS SILVA
49	2019/68799	2017/51135-0	JOSÉ HÉLIO TAVARES
50	2019/73334	2012/50763-0	JOICILENE AMORIM DA SILVA VEIGA

Belém, 15 de fevereiro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 628821

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL Nº 001/2021 – IGEPREV/PA
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO DE
NÍVEL SUPERIOR PARA ENTREVISTA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2020-IGEPREV/PA – Retificado, de 27/03/2020, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, para contratação em funções temporárias no IGEPREV, Considerando a Tutela Liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 0841593-81.2020.8.14.0301 impetrado pela candidata Beatriz Portal Furtado, determinando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – IGEPREV/PA a suspensão dos efeitos do ato administrativo que eliminou a referida candidata do certame realizado neste Instituto, para a função temporária de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO “A”, bem como, que a candidata seja considerada habilitada para a Terceira Etapa – Entrevista.

RESOLVE:
I – Convocar a candidata de nível superior a comparecer à etapa excepcional da Entrevista, no dia 24/02/2021, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.962, bairro Nazaré, Belém, conforme quadro abaixo, devendo chegar com 15 minutos de antecedência e atentar para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2020.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 fevereiro de 2021.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DE NÍVEL SUPERIOR PARA ENTREVISTA
Nível Superior
Função: Técnico Previdenciário A (Direito) – Dia 24/02/2021 (quarta-feira)

Inscrição	Nome	Data da Entrevista	Horário
2020012574482	BEATRIZ PORTAL FURTADO	24.02.2021	10h00min

Protocolo: 628783

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 012/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/95244	2018/50105-7	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
2	2019/95244	2018/50996-6	SONIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ
3	2019/92918	2018/50464-5	SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR
4	2019/95230	2008/51987-2	RAIMUNDA LUCIA SARDINHA DE BRITO
5	2019/95254	2011/50942-5	WALTER NEY RIBEIRO PAMPLONA
6	2019/95254	2012/51824-0	BRÁS OSANO RIBEIRO MARTINS

7	2019/95254	2017/52146-7	ASSIS GOMES CORREA
8	2019/95254	2017/53036-6	RAIMUNDO CARLOS VIANA NEVES
9	2019/95254	2018/50468-9	CELSO DA SILVA MONTELO
10	2019/93025	2017/51205-8	ANTONIO JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
11	2019/93025	2017/51224-0	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO IPIRANGA
12	2019/93025	2017/52360-0	MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PASSO
13	2019/93025	2018/50922-0	IVONETE MULATO DE SOUSA
14	2019/93025	2018/50949-0	MARIA JACI GONCALVES AMARAL
15	2019/93025	2018/50960-5	BENEDITA MAIA MOREIRA
16	2019/93025	2018/50990-0	RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO
17	2019/45079	2012/50884-1	MIGUEL ARCANJO DIAS DE CARVALHO
18	2019/45079	2011/51016-2	EDSON MONTEIRO CARDOSO
19	2019/45079	2012/50550-0	CICERO COSTA DE OLIVEIRA
20	2019/92591	2013/52078-0	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
21	2019/92591	2017/52267-4	RAIMUNDO REGIS BATISTA
22	2019/92591	2017/52344-0	SANDRA DE NAZARE MEIRA DE CARVALHO
23	2019/92591	2017/52366-6	CLAUDOLINA MALHEIROS RAMOS
24	2019/92591	2018/50995-5	SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO
25	2019/115830	2017/51143-0	MARIA DEONICIA PINTO QUARESMA
26	2019/115830	2017/51856-4	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA
27	2019/115830	2017/52353-1	MARIA ALVES SILVA
28	2019/115830	2018/50210-7	DAMIAO EDUARDO GUERREIRO
29	2019/115815	2017/53154-0	NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR
30	2019/115815	2017/53335-9	MIGUEL CALDAS NASCIMENTO
31	2019/115815	2018/50663-0	ALEXSANDRO RAIMUNDO SILVA DA SILVA
32	2019/118940	2018/51929-0	JOSÉ RIBAMAR BRITO COSTA
33	2019/118940	2012/51211-9	RAILSON COSTA DE ARAÚJO
34	2019/118940	2018/50589-6	MAURICIO MARTINS MACIEL
35	2019/118940	2018/50599-8	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
36	2019/118940	2018/50734-8	HELENA LEAL AMORIM
37	2019/118940	2018/51684-8	LUIZ FERNANDO AIRES OLIVEIRA
38	2019/119026	2018/50101-3	MARIA JOSÉ DE SOUSA
39	2019/119026	2018/50217-3	NORMANDO DA SILVA CRUZ
40	2019/119026	2018/50961-6	DINAIR RABELO DA SILVA
41	2019/115683	2008/52050-0	MARIA EMILIA VALENTE DE SEIXAS
42	2019/115907	2018/50917-2	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES
43	2019/115655	2009/52505-4	LUZIA BORGES FERREIRA
44	2019/104415	2011/50563-9	JOSÉ MARIA DA SILVA
45	2019/115652	2018/50214-0	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA SOUSA
46	2019/115865	2011/50676-6	DELÍCIDIO MUNIZ SOZINHO
47	2019/119062	2018/50829-3	MARIA LUIZA DE PAULA MENEZES
48	2019/92949	2017/50061-6	MARIA LUIZA CANDIDO LOBO
49	2019/92967	2017/52373-5	ITAMAR TOBIAS DA SILVA
50	2019/92887	2017/52279-8	FRANCISCA CLEUSA DOS SANTOS

Belém, 15 de fevereiro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 628822

NOTIFICAÇÃO nº 02/2021 – GAPRE/IGEPREV
Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;
Portaria nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.
PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.
Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de portaria nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.
Considerando que a referida empresa apresentou tempestivamente nos autos manifestação (anexo 53 do PAE nº 2020/688399), apontando mínimas informações complementares sobre a Reunião e a Ata de Reunião realizada no IGEPREV a qual embasou pedido de produção de provas – Oitiva de testemunhas.
Considerando que em benefício da elucidação dos fatos, regular finalização da fase de instrução probatória do PAR, em vistas ao entendimento da importância da oitiva das testemunhas apontadas pela ora investigada, e da efetiva busca da verdade real por esta Comissão, o Presidente da Comissão solicitou a prorrogação do prazo conclusivo do processo administrativo à Autoridade Máxima instauradora, seja este Presidente desta Autarquia.
Considerando, bem como, que tal pleito fora atendido pela autoridade competente, prorrogando-se o prazo investigativo por mais 180 (cento

e oitenta) dias, através da Portaria nº 62 de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.493, em data de 16 de Fevereiro de 2021. Considerando que diante da manifestação apresentada pela **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 18/02/2021.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05)**, para tomar conhecimento acerca do teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688590, seja a convocação de comparecimento da empresa **PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente acompanhada de seus representantes legais, em data de 24/02/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, para prestar os devidos esclarecimentos a Comissão Processante sobre a Reunião e Ata de Reunião que embasa o pedido de prova oral.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 629110

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021 - GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

Portaria nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;
Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 - IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a referida empresa apresentou tempestivamente nos autos manifestação (anexo 96 do PAE nº 2020/688590), apontando mínimas informações complementares sobre a Reunião e a Ata de Reunião realizada no IGEPREV a qual embasou pedido de produção de provas - Oitiva de testemunhas.

Considerando que em benefício da elucidação dos fatos, regular finalização da fase de instrução probatória do PAR, em vistas ao entendimento da importância da oitiva das testemunhas apontadas pela ora investigada, e da efetiva busca da verdade real por esta Comissão, o Presidente da Comissão solicitou a prorrogação do prazo conclusivo do processo administrativo à Autoridade Máxima instauradora, seja este Presidente desta Autarquia.

Considerando, bem como, que tal pleito fora atendido pela autoridade competente, prorrogando-se o prazo investigativo por mais 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria nº 63 de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.493, em data de 16 de Fevereiro de 2021. Considerando que diante da manifestação apresentada pela **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 18/02/2021.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05)**, para tomar conhecimento acerca do teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688590, seja a convocação de comparecimento da empresa **PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente acompanhada de seus representantes legais, em data de 24/02/2021, às 15h, neste Instituto de Gestão Previdenciária, para prestar os devidos esclarecimentos a Comissão Processante sobre a Reunião e Ata de Reunião que embasa o pedido de prova oral.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 629112

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (MICROCOMPUTADOR)

Valor: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 05.914.737/0001-33

Endereço: Travessa Angustura 2813 - Marco, CEP: 66.093-040,

Cidade. Belém/PA

Contato: (91) 3366-5100/5103

E-mail: licitacoes2@tccopiadoras.com.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 628823

CONTRATO Nº 005/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE))

Valor: R\$ 1.678,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Data da assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Contratado: NADJA MARINA PIRES - ME

CNPJ: 12.130.958/0001-86

Endereço: QI 33 Bloco A Sala 118 - Edifício Senador Pedro Teixeira, Guará

II - CEP 71.065-330;

Cidade. BRASÍLIA DF

Contato: (61) 3967-1229;

E-mail: pires.vendas@hotmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 628902

CONTRATO Nº 003/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (TRIPÉ PARA CÂMERA)

Valor: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Data da assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Contratado: RAUL MUELLER SCHRAMM

CNPJ: 33.456.016/0001-62

Endereço: AV. Dois de Novembro 1390, Santa Maria - Bairro Patronato

CEP 97020-230;

Cidade. Santa Maria - RS

Contato: (55) 32226376

E-mail: raul56pregao@hotmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 628835

CONTRATO Nº 004/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA)

Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Data da assinatura: 18/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Contratado: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE ME

CNPJ: 31.672.925/0001-02

Endereço: Rua Mario Latorre 245 Complemento: Apt. 12, Bloco 27, CEP:

06.767-230 Bairro: Parque Pinheiros;

Cidade. Taboão da Serra-SP

Contato: (11) 98666-2944

E-mail: patricdiego17@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 628891

CONTRATO Nº 002/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)

Valor: R\$ 3.210,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)

Data da assinatura: 17/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Contratado: PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 32.252.527/0001-08

Endereço: Rua Aurora, Nº 182 - Loja 11A - Luz - CEP: 01.209-000;

Cidade: São Paulo - SP

Contato: (11) 3853-1802

E-mail: PSOUND182@GMAIL.COM

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 628884**DIÁRIA****Portaria nº 015 de 18 de fevereiro de 2021**

Fundamentação legal: Lei 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Cumprimento à agenda e demandas institucionais/EGPA

Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, / 2 e ½ (duas e meia) / 11/02 a 13/02/2021.

Origem: Belém

Destino: Barcarena, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Ordenadora de Despesa/EGPA.

Protocolo: 628915**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 120 DE 21 DE JANEIRO DE 2021***

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor SANDRO GAUDERETO BORSATO, Id Func nº 5915311/1, Auditor Fiscal de Receita Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 23/10/2020 a 07/11/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, pela Portaria nº 1498 de 25/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.477 de 01/02/2021.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/95403

Portaria nº 028 de 11/01/2021, publicada no DOE nº 34.459 de 14/01/2021.

servidor JOSE MOREIRA NETO

Onde se lê: período de 21/12/2020 a 18/01/2021

Leia-se: período de 22/12/2020 a 19/01/2021.

ERRATA

Portaria nº 134 de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.495 de 18/02/2021.

Servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO

Onde se lê: lotada na Consultoria do Estado

Leia-se: Consultoria Jurídica.

Protocolo: 629025**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º 202101000227 de 18/02/2021 -

Proc n.º 002021730000885/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raul Maciel da Silva - CPF: 166.916.522-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000229 de 18/02/2021 -

Proc n.º 002021730000959/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cynthia Reis Pennafort - CPF: 591.481.522-34

Marca: HONDA CIVIC EXL 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000231 de 18/02/2021 -

Proc n.º 002020730013004/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva - CPF: 067.350.532-49

Marca: TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000233 de 18/02/2021 -

Proc n.º 002021730000958/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose do Carmo Dias Santana - CPF: 265.711.102-53

Marca: FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104000194, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000956/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino Moraes de Melo - CPF: 510.806.052-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG316203

Portaria n.º 202104000196, de 18/02/2021 -

Proc n.º 82021730000139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito da Luz Andrade - CPF: 393.699.352-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3396236

Portaria n.º 202104000198, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000969/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Altemir Monteiro de Brito - CPF: 165.480.272-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB174970

Portaria n.º 202104000200, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000808/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Hiroshi Ota - CPF: 177.720.362-72

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB419917

Portaria n.º 202104000202, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlandino Cordeiro Nunes - CPF: 266.374.562-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0MG192194

Portaria n.º 202104000204, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Castro Diniz - CPF: 184.078.622-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9LP076559

Portaria n.º 202104000206, de 18/02/2021 -

Proc n.º 2021730000973/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandoval Ferreira Barbosa - CPF: 307.561.462-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5096769

Protocolo: 628895**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que

fará realizar licitação na modalidade Convite - tipo menor preço Global;

Objeto: Reforma e Adequação da Unidade Cecomt Conceição do Araguaia

e Alojamento, Localizado na Rodovia PA 447, KM 15, S/Nº - Município de

Conceição do Araguaia - Pará.

Data da Abertura: 01/03/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (linklicitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade

de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações

e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro

Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone:

(91) 3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 629004**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A SEFA, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que

fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço Global;

Objeto: REFORMA GERAL DA UNIDADE CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES,

localizada na Trav. 14 de Abril, nº 2010 - Belém.

Data da Abertura: 09/03/2021 - às 10h (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021

Isaías da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação - CGLC/DAD/SEFA

Protocolo: 628887

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, com atendimento de ocorrências associado ao patrulhamento móvel / pronta resposta, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados e feriados regimentais, para atender às necessidades de segurança desta Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ABERTURA: 04/03/2021 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 18:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 629034

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº347, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021124716.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, mat. nº32495571, portadora do CPF nº 25597388215,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), para suprir as despesas da CECOMT PORTOS e AEROPORTOS, referente ao mês de fevereiro,

observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - COVID PARÁ - FONTE DE RECURSOS: 0101-

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 628939

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 343 de 18 de fevereiro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, nº 0586118701, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS -B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de realizar fiscalização em trânsito, no período de 18.02.2021 à 20.02.2021, no trecho Capanema/ Salinas /Capanema.

PORTARIA Nº 344 de 18 de fevereiro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de conduzir veículo com servidores, para realizar fiscalização, no período de 18.02.2021 à 20.02.2021, no trecho Capanema/ Salinas /Capanema.

PORTARIA Nº de 345 de 18 de fevereiro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 18.02.2021 à 20.02.2021, no trecho Dom Eliseu / Belém / Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 346 de 18 de fevereiro de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, nº 5723016601, ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir e acompanhar equipe de manutenção predial, no período de 25.02.2021 à 26.02.2021, no trecho Belém - Santa Izabel - Castanhal - São Francisco - Belém.

Protocolo: 628921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA DOS EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES, publicados no DOE nº 34.495, de 18 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: No prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação

LEIA-SE: No prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 628824

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº 15.481.070-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510000386-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 628846

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000583-2;092019510000224-7;012019510000183-7;

012020510000006-8.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado NULO, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510001118-5

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS.

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 628520

OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17358, AINF nº 172016510000213-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17352, AINF nº 172016510000220-8, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17356, AINF nº 172016510000226-7, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17354, AINF nº 172016510000223-2, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17348, AINF nº 172016510000222-4, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17350, AINF nº 172016510000221-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18276, AINF nº 352017510004349-0, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268,

Em 23/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18278, AINF nº 352017510004513-1, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: CASSIO CHAVES CUNHA, OAB/PA-12268,

Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17280, AINF nº 812016510001271-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17292, AINF nº 262016510000042-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17466, AINF nº 262018510000359-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17468, AINF nº 262018510000465-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17470, AINF nº 262018510000358-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17472, AINF nº 262018510000360-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17584, AINF nº 262018510001536-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17578, AINF nº 812016510001504-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17580, AINF nº 262018510001582-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17582, AINF nº 812017510001008-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17586, AINF nº 812017510001021-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17590, AINF nº 262018510001735-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 25/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17588, AINF nº 812016510001506-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Atos do tribunal administrativo de recursos fazendários – TARF
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi retirado de pauta o recurso, com julgamento previsto como segue:

PLENO
Em 24/02/2021, às 11:00h, recurso n. 313, AINF n. 012016510013783-4, contribuinte PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Insc. Estadual n. 15308903-2, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 718 – PLENO. RECURSO N. 5575 – REVISÃO (AINF N. 012014510002205-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. EQUIPARADO A CONTRIBUINTE. 1. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquotas, qualquer pessoa jurídica que adquira mercadorias, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-as ao ativo permanente ou ao uso/consumo do estabelecimento. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso, consumo ou à integração ao ativo permanente do destinatário, constitui infração tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2021.

ACÓRDÃO N. 719 – PLENO. RECURSO N. 5718 – REVISÃO (AINF N. 352017510005250-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS - 1. Não há que se falar em nulidade de AINF por invalidade de lançamento fiscal quando forem atendidos os requisitos previstos no Art. 12 da Lei nº 6.182/98. 2. É devido na entrada de território Paraense o ICMS diferencial de Alíquota de mercadoria oriunda de outra unidade da federação destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, acrescido das penalidades previstas no Art. 78, Inciso I, alínea “d” da Lei nº 5.530/98, quando o sujeito passivo encontrar-se em situação ativo não regular. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade. 4. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2021.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão N.7741-1ªcpj.RECURSO N.1785 VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.352013510007941-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação

do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão N.7740-1ªcpj.RECURSO N.17417-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510000792-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão.n.7739-1ªcpj.RECURSO N.16967-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.352016510008065-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão-n.7738-1ªcpj.RECURSO N.16911-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510001353-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7737 -1ªcpj.RECURSO N.16811 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510002310-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7736 – 1ªcpj. RECURSO N.16809-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510002301-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7735–1ªcpj.RECURSO N.16807-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510002299-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7734 1ªcpj.RECURSO N.16805-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510002297-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7733 – 1ªcpj. RECURSO N.16787-VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510001347-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7732 – 1ªcpj. RECURSO N.16785 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510001345-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção

ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7731 – 1ªcpj. RECURSO N.16781 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510001263-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7730 – 1ªcpj. RECURSO N.16779 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.382016510001154-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. A apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nelson Nasser, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2021.

Acórdão n.7729 – 1ªcpj. RECURSO N. 17421 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000168-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo, ainda que este se encontre na situação fiscal de ativo não regular. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias em razão da situação fiscal de ativo não regular do Impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2021.

Acórdão n.7728 – 1ªcpj. RECURSO N. 17419 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000040-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo, ainda que este se encontre na situação fiscal de ativo não regular. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias em razão da situação fiscal de ativo não regular do Impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2021.

Acórdão n.7727 – 1ªcpj. RECURSO N. 17413 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000166-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Acórdão n. 7677 -2ª cpj. RECURSO N. 17500 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/
AINF N. 072017510000046-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON
MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO REGULAR. ANTECIPAÇÃO
ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não caracteriza prescrição quando o
processo ainda não foi transitado em julgado. 2. O cerceamento de defesa
só se caracteriza quando restar comprovado de que o contribuinte foi
prejudicado em seu direito de defesa. 3. Contribuinte na situação de ativo
regular, que deixar de recolher ICMS - antecipação especial, relativo a
operação de entrada em território paraense, constitui infração à legislação
tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei,
independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA
DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7678 - 2ª cpj. RECURSO N. 15894 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352016510009260-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. NULIDADE DO AINF. PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. Prejudicada a análise dos fundamentos do recurso de ofício quanto a parte do crédito tributário, em razão da decisão de nulidade in totum do lançamento fiscal dada em recurso voluntário interposto no mesmo expediente. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7679 - 2ª cpj. RECURSO N. 15896 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510009260-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança, impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da irregularidade fiscal, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias, em razão da irregularidade fiscal do Impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7680 - 2ª cpj. RECURSO N. 16822 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072014510000269-3). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela parcial procedência da cobrança fiscal, após revisão das mercadorias que não estavam sujeitas ao recolhimento da cesta básica. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7681 - 2ª cpj. RECURSO N. 16820 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072014510000270-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela parcial procedência da cobrança fiscal, após revisão dos prazos para pagamento e das mercadorias que não estavam sujeitas ao recolhimento do antecipado especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7682 - 2ª cpj. RECURSO N. 17054 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003326-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. É devido o crédito tributário de ICMS antecipado na entrada quando comprovado em AINF, através de notas fiscais de entrada em comparação ao declarado em DIEF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2021.

Acórdão n. 7683 - 2ª cpj. RECURSO N. 17502 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072017510000045-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PREJUÍZO AO DIREITO DE DEFESA. SANEAMENTO DA CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRINGÊNCIA. 1. É nula a decisão singular exarada com prejuízo ao direito de defesa, haja vista capitulação legal da infringência equivocada do AINF e que deveria ter sido saneada pelo juízo a quo. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2021.

Acórdão n. 7684 - 2ª cpj. RECURSO N. 17960 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510001191-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. CONVÊNIO ICMS N. 52/91 NÃO APLICÁVEL ÀS IMPORTAÇÕES. 1. Não há que se falar em prejuízo ao direito de defesa do sujeito passivo, quando constatado que o processo administrativo fiscal respeitou as formalidades definidas na Lei do PAT (6.182/91). 2. O benefício de redução da base de cálculo previsto no Convênio ICMS n. 52/91 não é aplicável às operações de importação, por não haver previsão expressa nesse sentido. 3. Deixar de recolher ICMS na importação configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, sem prejuízo do recolhimento imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS VENCIDOS: Conselheiros Nilson Azevedo e Dio Carneiro, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2021.

Acórdão n. 7685 - 2ª cpj. RECURSO N. 18150 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 252019730000747-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ATO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Improcede o Termo de Exclusão do Simples Nacional, haja vista a comprovação da inexistência de infração à época do fato gerador. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2021.

Acórdão n. 7686 - 2ª cpj. RECURSO N. 16488 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000065-0). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINARES REJEITADAS. DESOBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CARACTERIZADA. NÃO RECOLHIMENTO. RETROATIVIDADE BENÉFICA. 1. Rejeitadas as preliminares de nulidade do procedimento administrativo tributário, quando constatado o respeito aos requisitos formais necessários para a sua devida constituição e seu desenvolvimento regular. 2. Rejeitada a hipótese de não incidência do imposto, devido não aplicabilidade da Súmula 166 do STJ, pois não

cabe a este Tribunal Administrativo manifestar-se sobre a validade ou constitucionalidade de lei, quando no caso concreto não está enquadrado em nenhuma das hipóteses do art. 26, III, da Lei nº 6.182/98. 3. Não há que falar em desobrigatoriedade de substituição tributária quando o remetente, embora não seja importador ou industrial/fabricante, efetua operação interestadual, para fins de comercialização ou integração no ativo imobilizado ou consumo, independente do número de ordem que esta operação ocupe na cadeia de operações da mesma mercadoria. 4. Correto o procedimento quando devidamente comprovado em diligência recolhimentos parciais do imposto-ST, referentes a documentos fiscais objeto da autuação que reduziu o crédito tributário. 5. Deixar de reter e recolher em parte, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 6. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 7. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2021.

Protocolo: 628885

PORTARIA Nº 348 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR os efeitos da **Portaria Nº 2512 de 30 de novembro de 2020** que designou os servidores, **ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES**, Identificação Funcional nº 0592471404 e **BRENDA MONTEIRO BATALHA**, com Identificação Funcional nº518556660/2, Técnica em Gestão de obras públicas, Secretária de Gabinete, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuar como Fiscais do **Contrato nº 062/2018/SEFA**.

Art.2º DESIGNAR os servidores, Renan Eduardo Damasceno Reis, Gerente Fazendário, Matrícula nº 05906036/04, como Fiscal Titular, e o servidor Sérgio Augusto Pinheiro Franco De Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3, Fiscal Substituto ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuar na fiscalização do **Contrato nº 062/2018/SEFA**, firmado entre a **SEFA** e a Empresa **NEWEN LTDA**, onde tem por objeto, à prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 629111

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÕES NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA para suprir as necessidades do Banpará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 12.03.2021

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 19/02/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 19 de Fevereiro de 2021.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 628720

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 085/2021
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MICHELLE MIRANDA DE FREITAS	143º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CRISTINA GHIZONI DECINI	66º	Rua Magalhães Barata nº 19 - Bela Vista - Trairão/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 19 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 628811



PORTARIA

PORTARIA N.º 241, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 657 de 09 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.341 de 11 de setembro de 2020 e prorrogada pela Portaria nº 927, de 09 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.401, de 11 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o despacho da CONJUR para que seja realizada, pela CPPAD, análise no relatório final de todas as questões expostas no PAD, inclusive quanto à prescrição aventada.
R E S O L V E:
I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2017/193657 e anexos, a ser composta pelos servidores: Flávio Henrique Leonardi Franco matrícula nº 57191242/1; Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 17 de fevereiro de 2021.
Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 628740

PORTARIA COLETIVA Nº 192 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/487791.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a cessão dos servidores para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação	À CONTAR
1	54196505	2	CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS	15.07.2020
2	5900958	1	ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFRMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
3	57231691	1	LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO	TÉCNICO DE ENFRMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
4	57210068	1	SIMONE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFRMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
5	57231581	1	VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFRMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020

PORTARIA Nº 193 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/559167.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a cessão dos servidores para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação anexa.
ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 193 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação	A contar
1	57195648	2	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	15.07.2020
2	57198032	2	ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA	15.07.2020
3	55587432	1	FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
4	57194222	1	FRANCISCA PINTO LEITE	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	15.07.2020
5	57206333	1	FRANCISCA WRISSELIA AUGUSTO NORONHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
6	57210059	1	IZABEL CRISTINA GONCALVES CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
7	73503996	1	LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
8	5562368	3	LAURA SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
9	57208016	1	LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
10	57206446	1	LUCIANE DO SOCORRO MARQUES PARAENSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
11	57190959	1	MONICA ROSA DA COSTA SARAIVA	ENFERMEIRO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	15.07.2020
12	57234379	1	RITA DE KACIA BAGE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
13	2010941	1	SUELY DAMIAO PINTO SFAIR	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CANDIA	15.07.2020

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/146037.
R E S O L V E:
I-EXCLUIR, da Portaria nº 115 de 26/02/2021 publicada no DOE nº 475 de 29/01/2021, que revogou a cessão dos servidores, conforme relação anexa.
II- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos das Portarias que cederam os servidores para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, conforme relação anexa.
III-CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, os servidores conforme relação anexa, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 188 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação
1	57190564	1	ADEMAR SOARES MELO	FARMACEUTICO	LABORATÓRIO CENTRAL
2	5898260	1	ANDREA NEGRAO COSTA	MEDICO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3	57195792	1	CLAUDIA CRISTINA MELO BRITO	AGENTE DE PORTARIA	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
4	57194909	1	DANIELLE PINHO FREIRE DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - REDUTO
5	54195700	2	DEYSE LUCIA FERREIRA DA COSTA	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
6	57190586	1	EDWIN ELUIZE GOMES DA SILVA	FARMACEUTICO	7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM
7	57197507	2	JULIANA MAIA TEIXEIRA SELIGMANN	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
8	57201166	2	LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
9	57192457	2	LUCIENE GOMES DA COSTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
10	57197898	2	MARCILEIDE SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
11	5746078	2	MATEUS PEREIRA PICANCO	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
12	5900639	1	NEIDEANA EWERTON ALEIXO	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
13	57197920	2	PATRICIA HELENA OLIVEIRA PINTO FERREIRA	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS

14	120367	1	ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL - ABE-LARDO SANTOS
15	5820359	5	SILVANA DE NAZARE PONTES DA COSTA	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABE-LARDO SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 629035

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2016/526013 e Anexos, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, às empresas Natan Comércio Ltda., Mednordeste Hospitalar e Souza Franco & Oliveira Ltda., respectivamente, em razão da entrega de medicamentos e material técnico hospitalar sem cobertura contratual;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor das empresas Natan Comércio Ltda., Mednordeste Hospitalar e Souza Franco & Oliveira Ltda.;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 629019

PORTARIA Nº 0189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/98446.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO MARCELO BARRETO, matrícula nº 5155690/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE/ DAS-2, no período de 03.02.2021 a 04.03.2021, em substituição ao titular FRANCISCO CARLOS MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 5913436/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0190 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/165065.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL/ DAS-4, no período de 29.01.2021 a 11.02.2021, em substituição ao titular CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, matrícula nº 5946576/1, que se encontrou afastado de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 0191 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/165065.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS, matrícula nº 57195597/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 29.01.2021 a 11.02.2021, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/1, que se encontrou respondendo pela Direção do 2º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 629017

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2017/407355, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, às empresas D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Ltda., em razão da não entrega de medicamentos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Ltda.;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 628745

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SESPA/2021.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SESPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques e a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 22/02/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante de impugnações ao Edital e retificação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2021.

ANGELA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 628719

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de infraestrutura para o Hospital da Mulher, com recursos de Emenda Parlamentar – Bancada do Pará, nº 71150007.

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de recurso: 0349008228

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA) 19 de fevereiro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 627850

OUTRAS MATÉRIAS

REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Convocamos a Servidora Efetiva MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Datilógrafo, matrícula nº 87700/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 18:00 horas, com vistas a reassumir de imediato suas atividades laborais, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários para tanto. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará em pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com a legislação vigente do Servidor Público do Estado do Pará (Lei nº 5.810/1994 – RJU), dando origem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para esta finalidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.02.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 629022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.
- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).
- Considerando a solicitação do município de São Domingos do Capim da descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sob gestão estadual através do processo 2020/982309, conforme Resolução CIB/PA nº 70 de 16/08/2016.
- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao pleito do município de São Domingos do Capim.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sediados no município de São Domingos do Capim.
Art. 2º - Definir que o valor financeiro anual referente à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade a ser remanejado da gestão estadual para a gestão municipal, conforme aprovado no Art. 1º desta Resolução, é de R\$ 962.433,03 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos) consoantes com Resolução CIB/PA nº 242 de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.
Parágrafo Único – A Declaração de Comando Único referente ao pleito do município de São Domingos do Capim, consta como anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 11 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

DECLARAÇÃO

Declaro que o município de São Domingos do Capim, que teve seu Termo de Compromisso de Gestão pactuado nesta CIB, assumiu a gestão dos prestadores situados em seu território, independente de sua natureza jurídica, assumindo, portanto, as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento desses prestadores, observado o estabelecido abaixo:
Para as unidades listadas abaixo, que o município não assumiu ainda a gestão, fica pactuado o seguinte cronograma:

Nome da Unidade	CGC	Prazo
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	05.193.115/0001-63	MARÇO/2021

Conforme pactuação, as unidades listadas a seguir ficam sob a gestão do estado:

Nome da Unidade	CGC	Prazo
NÃO SE APLICA		

Desta forma, o referido município, tem condições para assumir as responsabilidades pactuadas no Termo de Compromisso de Gestão que foram devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Pará, em 08 de junho de 2010.
Belém, 03 de fevereiro de 2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES.
Presidente da CIB/SUS/PA.
SERGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.
- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 03 de 11/02/2021, que aprovou a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados sediados no município de São Domingos do Capim.
- Considerando a portaria GMMS nº 3.426 de 14/12/2020 que altera os atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- Considerando que a referida portaria alocou recurso financeiro para a Gestão Estadual, no valor anual de R\$ 970.754,08 (novecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- Considerando que os municípios de Altamira, Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Arari, São Domingos do Capim e Tracuateua sob Gestão Estadual apresentaram produção aprovada dos procedimentos aprovados na referida portaria no ano de 2019 assim como a rede assistencial estadual.
- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável à redistribuição do recurso financeiro da portaria GMMS nº 3.426 de 14/12/2020, no valor anual de R\$ 108.511,74 (cento e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos) para os municípios de Altamira, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Arari, São Domingos do Capim e Tracuateua sob Gestão Estadual, e o valor anual de R\$ 862.242,35 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e trinta e cinco centavos) para a Gestão Estadual.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215402702102 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 3ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 05/02/2021 às 10hs31min28s.
Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2021, consta como Anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 11 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 05/02/2021							SISMAC v2.0
U F: 15		Número do Protocolo:215402702102		Técnico Responsável: ANA LUCIAL CALDAS DA SILVA			
Parcela 3ª/2021	Secretário de estado de Saúde: Romulo Rodovalho Gomes			Presidente do COSEMS: Charles Cêzar Tocantins de Souza			
Observação:							
Quadro Consolidado - Valores Anuais							
Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF				
Teto Mac Vigente	370.192.608,16	926.044.735,59	1.296.237.343,75				
Teto Mac Solicitado	369.230.175,13	927.007.168,62	1.296.237.343,75				
Resultado	-962.433,03	962.433,03	0,00				
Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais							
IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios(D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios(B+D)
150000	PA	306.633.193,55	63.559.414,61	-108.511,74	-853.921,29	306.524.681,81	62.705.493,32

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 23 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.489 de 11/02/2021.

Onde se lê: Período da viagem: 15 a 24/02/2021

Leia-se: Período da viagem: 21/02 a 02/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 628737

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 091/ 2021 – 19/02/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias aos Servidor(a):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento) / no período de 01 a 02/03/2021.

57192316/1 / EDICELMA GOES DA COSTA (enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento) / no período de 01 a 02/03/2021.

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento) / no período de 01 a 02/03/2021

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 02 meias diárias (deslocamento) / no período de 01 a 02/03/2021

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):ANANINDEUA, MARITUBA E BENEVIDES-PA

Objetivo: realizar supervisão técnica nos referidos municípios para avaliação dos sistemas de informação de influenza, cobiv-19 e coqueluche, com acompanhamento da coordenação estadual de epidemiologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 090/ 2021 – 19/02/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 03 meias diárias aos Servidor(a):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 03 a 05/03/2021.

57192316/1 / EDICELMA GOES DA COSTA (enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 03 a 05/03/2021.

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 03 a 05/03/2021

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 03 a 05/02/2021

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):ANANINDEUA, MARITUBA E BENEVIDES-PA

Objetivo: realizar reunião técnica com objetivo de avaliar a situação epidemiológica do sarampo e dos indicadores das doenças exantemáticas nos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 629029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando Ofício nº 00154/2020/GAB/SEMS/PARAGOMINAS de 28 de janeiro de 2021, que trata da solicitação de apreciação nesta CIR do projeto de implantação do serviço próprio e instalação do Aparelho de Tomógrafo, através da aquisição por meio de doação pelo Ministério da Saúde ao município de Paragominas;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional-Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Metropolitana III.

Resolve:

Art.1º- Aprovar proposta de implantação do serviço próprio, e instalação do Aparelho de Tomógrafo, através da aquisição por meio de doação pelo Ministério da Saúde ao Município de Paragominas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 18 de fevereiro de 2021.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 628836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10 de 12 de Fevereiro de 2021. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão supervisionar diretamente o programa de Vigilância e Controle das Arboviroses neste município. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/PA – Brasil. Período: 01/03/2021 a 05/03/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: Valdinei Gomes Lopes. CPF:17880742204. Matrícula:504888. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 628819

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09 de 12 de Fevereiro de 2021. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Supervisionar diretamente o programa de Vigilância e Controle das Arboviroses neste município. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/PA – Brasil. Período: 01/03/2021 a 05/03/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: Nesildo Oliveira Pinto. CPF 195.236.532-53.505382.Matrícula: 505382.Cargo: Agente de Saúde. Raimundo da Costa Silva Junior. CPF 133.764.542-72.Matrícula: 505514. Cargo: Guarda de Endemias. Elizangela de Sousa Gonçalves Leal. CPF: 636.456.702-97. Matrícula: 572073451. Cargo: Agente de Endemias. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 628817

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA nº 053 de 18 de Fevereiro de 2021.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897583-1.

CPF: 886.588.302-25

Período: 22 à 26.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Xinguara, Agua Azul do Norte

Objetivo: Avaliação dos indicadores dos agravos Tuberculose e Hanseníase

no Sinan e Capacitação no Sistema

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 628780

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021 – HOL

SRP Nº004/2021

Objeto: Fornecimento do medicamento IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITO

Data da Abertura: 03/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de fevereiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 628840

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021 – HOL

Objeto: Fornecimento de uma Bomba para Infusão Intratecal de fármacos

programável por telemetria

Data da Abertura: 03/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de fevereiro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 628809

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo: 2020/889.969

Objeto: Aquisição de dispositivos utilizados no sistema de distribuição de gases medicinais.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 21.011,64

Belém, 12 de fevereiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 628834

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 (SRP)

Processo: 2020/888.858

Objeto: Fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com comodato dos dispositivos de produção, armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, pelo período de 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 2.049.121,78

Belém, 16 de fevereiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 628844

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo: 2020/481495

Objeto: Aquisição de Firewalls com licenças.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 470.000,00

Belém, 12 de fevereiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 628830

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00074

Valor: R\$ 76,67

Data de Emissão: 03/02/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 21.296.343/0001-15

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628838

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00075

Valor: R\$ 8.515,68

Data de Emissão: 03/02/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

CNPJ: 31.509.020/0001-16

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628847

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00219

Valor: R\$ 7.542,65

Data de Emissão: 12/02/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 11.888.791/0001-54

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628857

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00076

Valor: R\$ 12.000,00

Data de Emissão: 03/02/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NUTRISX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 12.401.269/0001-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628852

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00222

Valor: R\$ 22.200,00

Data de Emissão: 12/02/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA.

CNPJ: 08.747.635/0001-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628886

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00223

Valor: R\$ 18.308,20

Data de Emissão: 12/02/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628917

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00225

Valor: R\$ 2.189,40

Data de Emissão: 12/02/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669

Contratado: CREMER S. A..

CNPJ: 82.641.325/0021-61

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628925

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00072

Valor: R\$ 16.753,00

Data de Emissão: 03/02/2021

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais por itens.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628833

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00224**

Valor: R\$ 6.332,50
Data de Emissão: 12/02/2021
Processo nº 2019/178021
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669
Contratado: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA.
CNPJ: 66.969.262/0001-77
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628922**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00212**

Valor: R\$ 8.433,30
Data de Emissão: 11/02/2021
Processo nº 2019/495019
Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
CNPJ: 05.049.432/0001-00
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628795**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00220**

Valor: R\$ 1.400,00
Data de Emissão: 12/02/2021
Processo nº 2019/178021
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669
Contratado: E. R. TRINDADE.
CNPJ: 04.252.742/0001-65
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628867**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00206**

Valor: R\$ 4.700,00
Data de Emissão: 11/02/2021
Processo nº 2019/495019
Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.890.752/0001-75
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628785**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00221**

Valor: R\$ 13.950,00
Data de Emissão: 12/02/2021
Processo nº 2019/178021
Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0669
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
CNPJ: 05.049.432/0001-00
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 628872

II- DESIGNAR o servidor, Marcelo Araujo Miranda, matrícula nº 5854075/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021

BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 628763**PORTARIA Nº 093/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/409786

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Marília Gabriela Queiroz da Luz, matrícula nº 57174675/3, ocupante do cargo de médica, lotado na Gerente da Tocoginecologia; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA R. C. MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 377.937/0001-06, para fornecimentos de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR e DETECTOR FETAL);

II- DESIGNAR o servidor, Marcelo Araujo Miranda, matrícula nº 5854075/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021

BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 628732**PORTARIA Nº 094/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/409786

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Marília Gabriela Queiroz da Luz, matrícula nº 57174675/3, ocupante do cargo de médica, lotado na Gerente da Tocoginecologia; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA MEDPEJ- EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 155.958/0001-40, para fornecimentos de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR e DETECTOR FETAL);

II- DESIGNAR o servidor, Marcelo Araujo Miranda, matrícula nº 5854075/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021

BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 628759**PORTARIA Nº 096/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/409786

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Marília Gabriela Queiroz da Luz, matrícula nº 57174675/3, ocupante do cargo de médica, lotado na Gerente da Tocoginecologia; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA POLYMEDH EIRELI, CNPJ nº 365.637/0001-96, para fornecimentos de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR e DETECTOR FETAL);

II- DESIGNAR o servidor, Marcelo Araujo Miranda, matrícula nº 5854075/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021

BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 628767**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00169

Valor: R\$ 5.379,60

Data: 12/02/2021

Objeto: Aquisição de LAMINA EM INOX, RETA, P/ LARINGOSCOPIO
Processo Nº 2020/634700

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 095/2021/CAPE/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/409786

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Marília Gabriela Queiroz da Luz, matrícula nº 57174675/3, ocupante do cargo de médica, lotado na Gerente da Tocoginecologia; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 365.637/0001-96, para fornecimentos de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR e DETECTOR FETAL);

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006842, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME, CNPJ : 28.564.781/0001-66
Endereço: Tv. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68795000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 628903

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00127**

Valor: R\$ 257.600,00

Data: 09/02/2021

Objeto: Aquisição emergencial de SURFACTANTE PULMONAR 120MG/1,5ML, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO DE PORCO, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA, FRASCOAMPOLA COM 1,5ML.
Processo nº 2020/978622, Dispensa de Licitação nº 163/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF: 61.363.032/0001-46
Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 04.730-000
Telefone: (11) 3095-2300/2341/2342
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 628899

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02448**

Valor: R\$ 257.600,00

Data: 23/12/2021

Objeto: CANCELAMENTO PARCIAL DA 2020NE2332, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CCAF (SEQ.51), CONSIDERANDO QUE O FORNECEDOR AINDA IRA ENTREGAR O SALDO DE 200 UNIDADES DE SURFACTANTE PULMONAR EM JANEIRO DE 2021.PROC. 2020/1023755.

Processo nº 2020/978622, Dispensa de Licitação nº 163/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: CHIESI FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF: 61.363.032/0001-46
Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 04.730-000
Telefone: (11) 3095-2300/2341/2342
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 628965

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 116/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 669 339030 2.000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/193725 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 628893

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 11/2021 – F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço externo especializado para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração com inclusão de peças em 16 (Dezesseis) BOMBAS DE SERINGA, marca FRESINIUS, mod. INJECTOMAT AGÍLIA, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 19/02/2021 e término em 20/07/2022.

PROCESSO Nº 2020/677727.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 01/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 628985

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro – Matrícula nº 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 86/2021 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CONTRATO Nº 87/2021 – CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de ultrassonografia portáteis para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite.

VIGÊNCIA: Início em 11/02/2021 e término em 10/08/2021.

PROCESSO: 2020/440012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 629027

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Elza Cláudia Fragoso Oliveira (matrícula nº 5829909/6), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 63/2021 - A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

• CONTRATO Nº 64/2021 - SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP

• CONTRATO Nº 65/2021 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

• CONTRATO Nº 67/2021 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos para reabilitação física e respiratória dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 73/2020.

VIGÊNCIA: Início em 05/02/2021 e término em 04/08/2021.

PROCESSO: 2020/15248

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 73/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 629023

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Elza Cláudia Fragoso Oliveira (matrícula nº 5829909/6), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 66/2021- STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

• CONTRATO Nº 68/2021 - JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

• CONTRATO Nº 69/2021 - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos para reabilitação física e respiratória dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 73/2020.

VIGÊNCIA: Início em 10/02/2021 e término em 09/08/2021.

PROCESSO: 2020/15248

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 73/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 629024

ERRATA**DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021/
FHCGV – PE SRP 30/2020, NO DOE 34.493 DE 16/02/2021, QUE
PUBLICOU Nº PUBLICAÇÃO Nº 627978****ONDE SE LÊ:**

Ata de Registro de Preços Nº 42/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020/FHCGV, Processo nº 412095/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/01/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cânulas, Drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 74/2020 vinculada ao Processo nº 368908/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços Nº 42/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020/FHCGV, Processo nº 412095/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/01/2021.

OBJETO: aquisição eventual de tecidos para suprir as demandas de enxoval da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2020, vinculada ao Processo nº 412095/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

EMPRESA: BARRETTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
ORDENADORA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628751**CONTRATO****CONTRATO Nº 11/2021**

• Objeto: contratação de serviço externo especializado para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração com inclusão de peças em 16 (dezesseis) BOMBAS DE SERINGA, marca FRESSENIUS, mod. INJECTOMAT AGÍLIA, pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor de R\$ 33.184,76 (trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 21/01/2021

Vigência: Início em 19/02/2021 e término em 20/07/2022.

Inexigibilidade nº 01/2021

Orçamento: 2021

Origem do Recurso Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103, 0101, 0269 e 0261

Nome: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08

ANANINDEUA – PARÁ – CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202-1344 – 3202-1311

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 628987**CONTRATO Nº 66/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos para reabilitação física e respiratória dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/2020

Data Assinatura: 05/02/2021

Vigência: Início em 05/02/2021 e término em 04/08/2021.

Programa de Trabalho: 103021507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0103.0130

Contratado: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Endereço: DOM SEBASTIÃO 617 SALA 02 – VILA REAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88.337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 628942**CONTRATO Nº 69/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos para reabilitação física e respiratória dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 1.890,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/2020

Data Assinatura: 05/02/2021

Vigência: Início em 05/02/2021 e término em 04/08/2021.

Programa de Trabalho: 103021507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0103.0130

Contratado: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AL. TERRACOTA 215 – SALA 1202 – CERÂMICA

SÃO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09.531-190

Telefone: (11) 3612-2905- 97167-0254

E-mail: sccphosp@gmail.com vendas@schosp.com.br licitacao@schosp.com.br adm@schosp.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 629016**CONTRATO Nº 87/2021**

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A aquisição de Equipamentos de ultrassonografia portáteis para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite.

Valor Total Estimado de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Data Assinatura: 11/02/2021

Vigência: Início 11/02/2021 e término em 10/08/2021.

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0103, 0669.

Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA BUSINESS PARK, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central

Blumenau/SC

CEP: 89.069-145

Telefone: (11) 4134-0055

E-mail: concorrência@br.medical.canon

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 629021**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/02/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 57/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato nº: 57/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: CREMER S. A

Endereço: AV. DAS QUARESMEIRAS, 200, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.550-000

Email: licita@cremer.com.br

Telefone: (47) 2123-8000

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628913**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/02/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 55/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato nº: 55/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Endereço: RUA ORTOFEN, Nº 02 A 08 – JARDIM BRASIL, PORTO FELIZ/SP, CEP: 18.540-000

Email: ortofen@ortofen.com.br

Telefone: (15) 3262-5549 – 3262-5589

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628906**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/02/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 65/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato nº: 65/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Pass. Bom Sossego, 20 – Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245

Email: comercial@guilberfarma.com/licitacao_sim@guilberfarma.com

Telefone: (91) 3282-0788/3238-3814

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628924**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/02/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 42/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato nº: 42/2020
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua 250 nº 662 – Qd. 34 – Lt. 72 – Setor Coimbra, Goiânia / GO, CEP: 74.535-350
Email: coordenacao1@a7distribuidora.com.br/coordenacao15@a7distribuidora.com.br
Telefone: (62) 3291-8748/3240-5776
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628803**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 08/02/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 43/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.
Contrato nº: 43/2020
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Alameda África, 570 – Gleba Y – Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba / SP, CEP: 06.543-306
Email: licitacoes@cfbernandes.com.br
Telefone: (11) 4152-0500/4152-0524
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628768**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 02/02/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o ajuste do valor unitário do item abaixo discriminado objeto da ARP nº 57/2020 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93
Contrato nº: 57/2020
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: EMPRESA P G LIMA COM EIRELI – EPP
Endereço: Al. Das Mangueiras, nº 33, Ipanetama, Castanhal/PA
Email: soulmed@globo.com
Telefone: (91) 3721-3037
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 628996**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 06/2021**

Valor: R\$ 321.187,68
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças de reposição e 01 (um) tubo de Raio -x ao ano não cumulativo, para 01 (um) equipamento de tomografia, marca CANON, modelo: AQUILION CXL, NS: QCB14X2313, pertencente ao setor de Apoio Administrativo, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 15/02/2021
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Endereço: AVENIDA CECI 328, TAMBORÉ, BARUERI, SÃO PAULO – BRASIL – CEP: 06460-120
E-Mail: reberton.gica@br.medical.canon
Telefone: (11) 4134-0068
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 629002**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021/ FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 43/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020/FHCGV, Processo nº 412095/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/01/2021.
OBJETO: Aquisição eventual de tecidos para suprir as demandas de enxoval da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2020, vinculada ao Processo nº 412095/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022
EMPRESA CRPM COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.133.337/0001-44, Inscrição Estadual nº 07.600.160/0001-00, com sede na QE 36 Conjunto C lote 01 – Guará II – Brasília-DF, CEP: 71.065-033, e-mail: crpmbsb@yahoo.com, telefone (61) 3083-8044.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	<u>LONA VAQUEIRO</u> Tecido em sarja crua, trama 3x1, gramatura aproximada de 260g p/m². Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Medindo aproximadamente 160 cm de largura, pesando no mínimo 260g/m² pré-encolhido, tingimento firme na cor bege. Tecido 100% ALGODÃO - PROFISSIONAL Peça com 100 metros. Sem emendas.	metro	1.500	-	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.000,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 628749**1º Termo Aditivo**

Data da assinatura: 15/02/2021
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro para a redução do valor unitário dos itens, objeto da ARP nº 12/2020, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93.
ARP Nº : 12/2021
Exercício: 2021
Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Av. Anápolis, S/N, Qd. 29 – A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360 Aparecida de Goiânia/GO.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 629005**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 41/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020/FHCGV, Processo nº 412095/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/01/2021.
OBJETO: aquisição eventual de tecidos para suprir as demandas de enxoval da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2020, vinculada ao Processo nº 412095/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022
EMPRESA POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.039.110/0001-60, Inscrição Estadual nº 145.733.772.116, com sede na Rua José Bernardo Pinto – Vila Guilherme na Cidade de São Paulo- SP, CEP: 02.055-001, telefone (11) 2901-8453, e-mail: potenciacomercio@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<u>Brim Branco PERSONALIZADO</u> Tecido em brim 100% algodão cor Branco, com personalização em toda extensão na cor verde Bandeira, padrão FPEHCGV, fibras duplas retorcidas, batimento em brim, conforme modelo abaixo, 1,60m de largura, pré-encolhido. Em sarja 3x1, gramatura média 260 g/m², cor firme, tingimento hidratene. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar.	metro	1.000	VALENÇA/ VALENÇA/ VALENÇA	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
2	<u>Brim Verde Bandeira PERSONALIZADO</u> Tecido em brim 100% algodão cor verde bandeira, com personalização em toda extensão na cor branca, padrão FPEHCGV, fibras duplas retorcidas, batimento em brim, conforme modelo abaixo, 1,60m de largura, pré-encolhido. Em sarja 3x1, gramatura média 260 g/m², cor firme, tingimento hidratene. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Peça com 100m. Sem emendas.	metro	1.500	VALENÇA/ VALENÇA/ VALENÇA	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.800,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 628748

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 012/2021

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
 MATRÍCULA: 57210035/1
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 18 à 19/02/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 628753

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do PAE nº 2021/168648;

Resolve:

CONCEDER a servidora NELLY LUCIA DA SILVA CASSIANO Id. Funcional nº 3276651/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01 a 30.03.2021, correspondente ao triênio 17/05/2006 a 16/05/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 628979

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020. PROCESSO Nº 2020/469877.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas para a SETRAN; Item 1 homologado em favor da empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, no valor total de R\$ 1.880.000,00; Item 2 homologado em favor da empresa REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, no valor total de R\$ 1.936.000,00; Item 3 homologado em favor da empresa DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 29.211.016/0001-25, no valor total de R\$ 1.930.000,00, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 13/01/2021.

Protocolo: 628735

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 051/2020 Processo nº: 2020/486997

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/01/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, através do Ofício nº 129/2020, em virtude do período da pandemia do Corona Vírus, uma vez que houve diversas vezes paralizações devido os funcionários que operam os maquinários serem da área de risco ocasionando atraso na execução do

objeto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 09/01/2021 T. Vig.: 07/07/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ nº 05.193.115/0001-63 CEP: 68.636-000 Logradouro: Av. Lauro Sodré, Nº 206 Bairro: Centro Cidade: São Domingos do Capim UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio 004/2019 Processo nº 2019/180064

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 29/01/2021

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 004/2019 é decorrente do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente à 4ª parcela do Convênio, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 04/02/2021 T. Vig.: 01/10/2021

Foro: Comarca de Belém

Pers: Jurídica CNPJ: 01.612.215/0001-26 Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628954

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 090/2020 Processo nº 2020/565365

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 04/02/2021

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 090/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através do Ofício Nº 011/2020/GAB/PMNT (fl.186), devido o atraso no repasse do recurso financeiro e a finalização do respectivo processo licitatório. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 08/02/2021 T. Vig.: 06/08/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, CNPJ nº 05.149.125/0001-00 CEP: 68.730-000 Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco, 1255, Bairro: Centro Cidade: Nova Timboteua UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628948

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 073/2020 Processo nº 2020/32239

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 08/01/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 073/2020 é decorrente de solicitação da CONVENIENTE, em virtude do atraso na entrega da obra, em razão da Pandemia COVID-19. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 08/01/2021 T. Vig.: 07/04/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ nº 01.612.163/0001-98

CEP: 68.575-000 Logradouro: Avenida Araguaia, S/N, Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628956

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 056/2020 Processo nº: 2020/487557

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 30/12/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 056/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, através do Ofício GAB/PMI Nº 202/2020, em virtude do atraso dos procedimentos licitatórios. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 03/01/2021 T. Vig.: 01/06/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77 CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. maranhão, S/N, Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628990

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 077/2020 Processo nº 2020/555473
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/02/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 077/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Ofício 06/GP/2021 (fls. 169, proc. 2020/555473) datado dia 13 de janeiro de 2021, em virtude dos procedimentos administrativos licitatórios e ainda restando à liberação da 2ª parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "f" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 10/02/2021 T. Vig.: 08/08/2021
 Foro: Comarca de Belém
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.171.921/0001-30 Nome: MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Logradouro: Av. Hernani Lameira, nº 925 CEP: 68.746-00 Bairro: Vila Nova Cidade: Inhangapi UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628958**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 012/2020 Processo nº 2019/488869
 Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 19/01/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 012/2020 é decorrente de solicitação da CONCEDENTE, em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente à 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 173 (cento e setenta e três) dias Inic. de Vig.: 26/01/2021 T. Vig.: 17/07/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ nº 01.612.163/0001-98
 CEP: 68.575-000 Logradouro: Avenida Araguaia, S/N, Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628952**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 087/2020 Processo nº 2020/584680
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/01/2021
 O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 087/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, através do Ofício 0001/2021 (fls. 174, processo nº 2020/584680), decorrente do atraso na liberação do repasse financeiro referente à 1ª (primeira) parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 09/01/2021 T. Vig.: 07/07/2021.
 Foro: Comarca de Belém
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.854.534/0001-07 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. Logradouro: Praça José Martins Ferreira, S/N CEP: 68.518-000 Bairro: Centro Cidade: São João do Araguaia-PA UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628961**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 101/2020 Processo nº 2020/560685
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 05/02/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 101/2020 é decorrente do atraso na liberação do repasse financeiro referente à 1ª parcela, visto que o convênio foi celebrado em Agosto/2020 e a parcela foi liberada somente em Dezembro/2020, e ainda, a não liberação do recurso financeiro referente à 2ª e última parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento
 Prazo: 132 (cento e trinta e dois) dias Inic. de Vig.: 09/02/2021 T. Vig.: 20/06/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE OURÉM/PA CNPJ nº 05.149.133/0001-48.
 CEP: 68640-000 Logradouro: travessa Lazaro Picanço, nº 110 Bairro: Centro Cidade: Ourém - PA UF: PA.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628994**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 058/2020 Processo nº: 2020/505778
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 30/12/2020
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do Ofício Nº GAB/PMI Nº 203/2020, em virtude da demora do repasse do recurso financeiro, ocasionando o atraso na execução do serviço. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 04/01/2021 T. Vig.: 02/06/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77 CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. maranhão, S/N, Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628993**DIÁRIA****PORTARIA Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Para Vistoria Técnica na malha Rodoviária da PA-140, aos municípios de Santa Izabel sentido de Vigia e São Caetano de Odivelas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Santa Izabel
 Servidor (a): João Bosco Lobo
 Cargo: Secretário Adjunto
 Id. Funcional: 57231600/2
 Período: 04/02/2021
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto para Vistoria Técnica na Malha Rodoviária da PA-140, aos municípios de Santa Izabel sentido de Vigia e São Caetano de Odivelas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Santa Izabel
 Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
 Cargo: Servente
 Id. Funcional: 3277887/1
 Período: 04/02/2021
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 628976**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE RECURSO****Modalidade: Concorrência**

Número: n.º 027/2020.
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de integração do Araguaia. Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, interpôs Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
 Belém, 18 de fevereiro de 2021.
 VÍCTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 628771

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 011/2021-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
 R E S O L V E
 I-CONCEDER a servidora KELLY KETLEY DIAS DE AMORIM, Matrícula nº. 5947368, ocupante do cargo de Administrador Financeiro de Porto II, lotada na Diretoria de Gestão Portuária, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01/02/2021 a 01/06/2021.
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/02/2021.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de fevereiro de 2021.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 628731

ERRATA**NA PUBLICAÇÃO Nº 628402 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021 – CPH, PUBLICADO NO DOE Nº 34.495 DE 18/02/2021,**

onde se lê: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos de Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CL/CPH, sob o título de Termo de Referência.

leia-se: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos de Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados nos Anexos e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020-SEPLAD e Ata de Registro de Preços nº 008/2020-SEPLAD.

Protocolo: 628782**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 017/2019-CPH
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 10/02/2021

Empresa: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Municipalidade, nº 1298, Sala 1, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.247.162/0001-78.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 019/2019-CPH, para incluir em sua Cláusula Quinta – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.8496

Fonte: 0301

Natureza: 339037

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628960**CONTRATO Nº 019/2020-CPH
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 10/02/2021

Empresa: CONSÓRCIO LH PORTOS DO PARÁ, com sede na Av. Jacira Reis, nº 600, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-008, Município de Manaus, Estado do Amazonas, com escritório na Cidade de Belém sito a Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, sala 510, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.967.454/0001-71

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 019/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.7575 e 26.784.1486.7576

Fonte: 0301

Natureza: 449035

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628963**CONTRATO Nº 019/2019-CPH
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 10/02/2021

Empresa: CONSEC – CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA., com sede na Avenida 25 de Setembro, nº 1532, Ap. 702, Bairro: Marco, CEP: 66.093-635, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.335.060/0001-32.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 019/2019-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Fonte: 0301

Natureza: 449051

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628962**CONTRATO Nº 007/2020-CPH
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 10/02/2021

Empresa: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, com sede na Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66.095-721, Cidade de Belém, Estado do Pará inscrita no CNPJ nº 08.064.865/0001-23.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 007/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Fonte: 0301

Natureza: 449051

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628957**CONTRATO Nº 008/2020-CPH
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 10/02/2021

Empresa: NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 36, nº 352, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-190, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.557.363/0001-01.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o Contrato nº 008/2020-CPH, para incluir em sua Cláusula Terceira – DA DESPESA, a seguinte fonte de pagamento:

Projeto Atividade: 26.784.1486.8496

Fonte: 0301

Natureza: 339037

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628959**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 079/2021 – ARCON - PA, DE 17 DE FEVEREIRO 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico 2021/182137; RESOLVE: I – SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias do Servidor RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA, Matrícula nº 5902903/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, autorizada através da Portaria nº 016/2021 ARCON-PA, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.472, de 27/01/2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 628933**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, E F AIRES NAVEGAÇÃO EIRELLI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 432/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/116-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém(PA), 17 de fevereiro de 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, ROGÉRIO REIS BERNARDINO (B-B/095) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 514/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/107-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 17 de fevereiro de 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 628991**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 107/2020 – SEDAP.**

Data de assinatura: 17/02/2021

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Excluir o Projeto Atividade: 8715; Excluir a Funcional Programática: 20.608.1491.8715; Excluir a Fonte de Recursos: 0301 e Incluir a Fonte de Recursos: 0101.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 628736**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 002/2021 DE 18/02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades da Coordenação de Patrimônio e Serviços – COPAT/ SEDAP, em Belém.

BENEFICIÁRIO: Dilson da Cunha
 CARGO/ FUNÇÃO: Agente de Operador Gráfico
 MATRÍCULA: 11312 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 PROJ.ATV. 8338
 FONTE DE RECURSO: 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30
 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 628988

DIÁRIA**PORTARIA Nº 043/2021 DE 18/02/2021**

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Conduzir Servidor durante visita técnica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 116/2020
 DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
 DATA INÍCIO: 23/02/2021
 DATA FINAL: 26/02/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)
 BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira
 CARGO: Motorista
 MAT. FUNCIONAL: 57205257
 ORIGEM: Belém/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/161646
 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 629006

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº493/2021, ADEPARÁ
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Atualização da Equipe Estadual de Educação Sanitária
 O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e,
 CONSIDERANDO que a educação sanitária é atividade estratégica das três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, além de instrumento da defesa agropecuária que permeia todas as etapas da cadeia agro produtiva, bem como da sociedade em geral;
 CONSIDERANDO a educação sanitária uma ferramenta utilizada para promover, por via educativa, a sanidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos agropecuários e seus derivados;
 CONSIDERANDO que a educação sanitária tem por objetivo promover a mudança de comportamento da realidade do educando por meio da sensibilização e do compartilhamento das responsabilidades frente às ações da defesa agropecuária;
 CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e ampliação das ações educativas no estado,
 RESOLVE:

Art.1º Atualizar os membros que compõem a Equipe Estadual de Educação Sanitária;

Art.2º Atribuir à Equipe Estadual de Educação Sanitária a responsabilidade de:

§1º Desenvolver de forma continuada, os planos, os programas, as atividades e as ações em educação sanitária, de forma articulada com as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

§2º Promover o fortalecimento, o aumento de abrangência e o aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação em Defesa Agropecuária no Estado do Pará.

§3º Implantar o Procedimento Operacional Padrão de Educação Sanitária - POPES, nas atividades desenvolvidas pelos servidores da ADEPARA que atuam nas (20) vinte Gerências Regionais e na Unidade Central.

§4º Padronizar as ações de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, desenvolvidas em todos os municípios do Estado.

§5º Estimular e orientar o desenvolvimento de projetos educativos específicos para cada realidade local, por meio da implantação de novas técnicas de atuação.

§6º Facilitar a comunicação e a interação entre os servidores das diversas Unidades de Campo e destas com a Unidade Central.

Art.3º Designar os membros da Equipe Estadual de Educação Sanitária por município e Gerência Regional:

1-Gustavo Humberto Souza do Amaral: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2.

2-Raquel Cardoso Ribeiro de Araújo: Agente Fiscal Agropecuário - Técnica Agropecuária, lotada na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

3-Paulo Bezerra Maia: Gerente Regional - Engenheiro Agrônomo lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Almeirim, na Circunscrição da Área 3. Titular.

4-Marcos Nascimento Moura: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Monte Dourado, na Circunscrição da Área 3; Suplente.

5-Cássio Polla: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Vitória do Xingu, na Circunscrição da Área 1. Titular.

6-Ozias Pereira de Souza: Suplente Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Altamira, município de Altamira na Circunscrição da Área 1;

7-Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Silva: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Breves na Circunscrição da Área 3; Titular.

8-Slow Batista Barbosa: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Breves, Município de Chaves, na Circunscrição da Área 3. Suplente.

9-Alexandre Távora de Albuquerque Silva: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2. Titular.

10-Gerlan Matos Alvarenga: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2. Suplente.

11-Auricelia do Socorro Souza Araujo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Capitão Poço, Município Capitão Poço, na Circunscrição da Área 2. Titular.

12-Rosana Penha Lima: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de Irituba, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

13-Joylson Bentes Canto: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Inhangapi, na Circunscrição da Área 2. Titular

14-Clécio Leandro Gomes de Mendonça: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Terra Alta, na Circunscrição da área 2. Suplente.

15-Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Itaituba, Município de Itaituba, na Circunscrição da Área 1. Titular.

16-Alexandre Pinto de Carvalho Nina: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Itaituba, Município de Rurópolis, na Circunscrição da Área 1; Suplente.

17-Sérgio Luís Amaral: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1. Titular.

18-Eliana Cláudia Oliveira Viana: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotado na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1; Suplente.

19-Ana Paula Pinto: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Castelo dos Sonhos, na Circunscrição da Área 1. Titular.

20-Luciano Cervo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Novo Progresso, na Circunscrição da Área 1. Suplente.

21-Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município Faro na Circunscrição da Área 3. Titular.

22-Celso Anderson Batista Pereira: Agente Fiscal Agropecuário - Técnico Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Oriximiná, Município de Terra Santa, na Circunscrição da Área 3. Suplente.

23-Arlinéa Maria Mota Rodrigues: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Paragominas, Município de Paragominas, na Circunscrição da Área 2. Titular.

24-Ana Cláudia de Souza Bezerra: Agente Fiscal Agropecuário - Técnica Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Paragominas, Município de Paragominas, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

25-Luciana de Souza Lopes: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Conceição do Araguaia, na Circunscrição da Área 1. Titular.

26-Renata Pereira da Silva Marques: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1; Suplente.

27-Felipe Baraldi Sobral: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Rondon do Pará, na Circunscrição da Área 2. Titular.

28-Marcello Franklyn Oliveira: Agente Fiscal Agropecuário - Técnico Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Rondon do Pará, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

29-Vandelson Belfort Moura: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Monte Alegre, na Circunscrição da Área 3. Titular.

30-Andreza Scafi A. de Oliveira: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Santarém, na Circunscrição da Área 3; Suplente.

31-Jocélia Fernandes e Silva: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1. Titular

32-Barbra Amanda Bezerra Lopes: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Município de São Domingos do Araguaia na Circunscrição da Área 1; Suplente.

33-Maria Audileia da Silva Teixeira: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária- lotada na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3; Titular.

34-Ana Karen Belfort: Suplente Fiscal Estadual Agropecuária - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Soure, Município de Belém, na Circunscrição da Área 3. Suplente.

35-Betânia Batista da Silva: Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Tucumã, Município de Água Azul do Norte, na Circunscrição da Área 1; Titular.

36-Evandro Carlos Fisher: Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Tucumã, Município de Tucumã, na Circunscrição da Área 1; Suplente.

37-Alexandre da Silva Cunha: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Breu Branco na Circunscrição da Área 1; Titular.

38-Renata Trindade de Lima: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Novo Repartimento, na Circunscrição da Área 1; Suplente.

39-Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Xinguara, Município de Xinguara, na Circunscrição da Área 1; Titular.

40-Eufrásio Jacome de Moura Filho: Fiscal Estadual Agropecuário- Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Xinguara, Município de Rio Maria, na Circunscrição da Área 1. Suplente.

41-Marluce Correa Bronze: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2; Titular.

42-Gabriela Costa de Sousa Cunha: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2. Suplente.

43-Karina Cardoso Nunes: Gerente de Educação Sanitária - Pedagoga, lotada na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2. Titular

44-Elvira Valente Colino: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência de Educação Sanitária, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

45-Clóvis César Dias Carneiro: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2. Titular.

46-Ana Cristina Mendes Veloso: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência do Serviço de Inspeção Estadual- SIE, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

47-Liliana do Socorro Pereira Bem Bom: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência de Educação Sanitária, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2; Titular.

48-Adriane Moraes de Farias da Luz: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotado na Gerência de Educação Sanitária - GES, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2; Suplente.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº1049/2020-ADEPARÁ, DE 08 DE MAIO 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 628828

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 5118/2020, PUBLICADA DIA 27/11/2020

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dias): 60Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Leia-se: Prazo de Aplicação (em dias): 35Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Protocolo: 628898

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 4243/2020, PUBLICADA DIA 05/11/2020

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dias): 60Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Leia-se: Prazo de Aplicação (em dias): 57Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Protocolo: 628800

DIÁRIA

Portaria: 0491/2021 Objetivo: Reunir com lideranças de comunidades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 02/03/2021.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628777

Portaria: 0489/2021 Objetivo: Reunir com lideranças de comunidades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ,MÃE DO RIO/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 03/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628786

Portaria: 0486/2021 Objetivo: Dar apoio a Vigilância Sanitária local nas ações de fiscalização e identificação de Produtos Artesanais comercializados no mercado formal do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-ACU/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 25/02/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 628728

Portaria: 0499/2021 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes da campanha de vacinação contra brucelose referentes ao 2ºsemestre/2020, na região da Caip, Nova Jerusalém, Onça, Escadinha e adjacências. A solicitação de diárias se faz necessária, devido as regiões serem distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das buscas dos inadimplentes nas regiões. Além da otimização de custo de combustível.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 15/03/2021 a 19/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628938

Portaria: 0500/2021 Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da defesa animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628945

Portaria: 0487/2021 Objetivo: Realizar Monitoramento da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 05654033/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 628730

Portaria: 0502/2021 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes da campanha de vacinação contra aftosa e brucelose referentes ao 2º semestre/2020, na região da Paragonorte, Formosa e adjacências no município de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 01/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628975

Portaria: 0492/2021 Objetivo: Realizar cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARA referente a todos os programas sanitários da defesa animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628788

Portaria: 0488/2021 Objetivo: Realizar levantamento para instalação de estrutura física. Informamos que o destino se encontra a mais de 150km distante da sede do município, com estrada não pavimentada. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 10/03/2021 a 12/03/2021. Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628776

Portaria: 0490/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos Hematófagos em propriedades de foco de raiva no município. A atividade é em período noturno, portanto justifica-se a solicitação da diária para o mesmo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5870364/3/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 24/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628807

Portaria: 0497/2021 Objetivo: Realizar atualização cadastral, com aferição e recolhimento de cópias dos documentos pessoais e da propriedade necessários para a referida atualização em propriedades localizadas em Nova Esperança do Piriá e controladas por Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628928

Portaria: 0485/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 628726

Portaria: 0501/2021 Objetivo: Dar apoio na busca aos inadimplentes da campanha de vacinação contra aftosa e brucelose referentes ao 2º semestre/2020, na região da Paragonorte, Formosa e adjacências no município de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 6300451/DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628970

Portaria: 0483/2021 Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária em lavouras de soja e fiscalização de cadastros em 14 propriedades no município. A justificativa de diárias para o mesmo município, é devido a distância das propriedades, o atual período chuvoso, a situação ruim das estradas e a dificuldade de acesso às propriedades, que ocasiona um deslocamento diário de até 130 km para chegar nas mesmas, com previsão de dez horas para execução das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/ PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 628722

Portaria: 0494/2021. Objetivo: Realizar fiscalizações em quatro revendas agropecuárias localizadas na zona rural do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403325/CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHÃES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628868

Portaria: 0495/2021 Objetivo: Dar apoio nas equipes de fiscalização no PFA de Couto Magalhães no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BONITO /PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871026/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628910

Portaria: 0496/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos Hematófagos em propriedades de foco de raiva no município. A atividade é em período noturno, portanto justifica-se a solicitação da diária para o mesmo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /2,5 DIÁRIAS /22/02/2021 a 24/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628918

Portaria: 0498/2021 Objetivo: Realizar atualização cadastral, com aferição e recolhimento de cópias dos documentos pessoais e da propriedade necessários para a referida atualização em propriedades localizadas em Nova Esperança do Piriá e controladas por Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 628934

Portaria: 0484/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 628724

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2021 – 17.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 22.02.2021, os efeitos da Portaria de nº 0728/2020, que designou o Técnico de Planejamento JORGE ALBERTO VILHENA DIAS- Matrícula nº 57195274/1, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Treinamento da Unidade Didática de Bragança/UDB.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097/2021 – 17.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II, THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS- Matrícula nº 54192395/2, a contar de 22.02.2021:

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0142/2019, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Escritório Local de Bragança/ Escritório Regional de Capanema;

II – T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Bragança/ Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções no Centro de Treinamento da Unidade Didática de Bragança/UDB;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Treinamento da Unidade Didática de Bragança/UDB;

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2021 – 16.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01.03.2021 a 30.03.2021, o Extensionista Rural I JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA- Matrícula nº 3175057/1, para responder pela Diretoria Técnica/DITEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0107/2021 – 17.02.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 22/02/2021, o Extensionista Rural I, ADRIANO DA PAIXAO FONSECA- Matrícula nº 55588865/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bragança /Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 628854

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00198/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16.02.2021.

Nome: JOANISIO CARDOSO MESQUITA

Matrícula: 57215770/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2009/2012

Períodos de Gozo: 18/02/2021 a 19/03/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 628734

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 627819, PUBLICADO NO DOE Nº 34.494 DE 17/02/2021.

Onde se lê:

Notificação 137266/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137300/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137313/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137354/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137357/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137364/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137370/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137387/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 137405/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 138224/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 138233/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 138234/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020;

Notificação 138236/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020.

Leia-se:

Notificação 137266/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137300/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137313/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137354/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137357/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137364/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137370/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137387/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 137405/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 138224/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 138233/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 138234/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021;

Notificação 138236/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021.

Protocolo: 628576

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01/2021

CONTRATO: 01/2020-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/413522

Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência

Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022

Assinatura: 17/02/2021

Orçamento: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0197008257; Elemento 339033; P I 4120008338C; Ação 261872

Contratado: BRAZ & BRAZ LTDA (CNPJ 10.251.429/0001-05)

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 8, CEP 66833-075, fone (91) 3222-7830 / 3241-2902, andrea@formulazero.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 628848

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 00205/2021 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de Audiência Pública na Praia de Crispim, no município de Marapanim/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marapanim/PA.

Período: 20/02/2021 – ½ (meia) diária

Servidores:

- 54197163/3 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES – (Diretor)

- 5954870/1 – DANDARA MARIA FERREIRA RODRIGUES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA – (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628468

**PORTARIA Nº 0199/2021 - GAB/SEMAS
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras de reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros localizado na Ilha de Algodão em Maracanã- PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marudá/PA e Ilha de Algodão-Maracanã/PA

Período: 01 a 02/03/2021 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954867/1 – FELIPE MEIRELES TEOBALDO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57228402/2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954972/1 – ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403464/1 – ENOQUE MELO DA COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628531

**PORTARIA Nº 00200/2021 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na Estação de Tratamento de Esgoto, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA

Período: 03/03 a 05/03/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001270/2 – DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953128/1 – ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº. 138857/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23560/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00339, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental -SIMLAM, pelo setor competente, e não foi identificado comprovante de cumprimento de condicionante referente ao item do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1783/2015, vencida em 23/04/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº. 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138851/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23577/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00318, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, denominado Rio Itacaiúna, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1535/2014, vencida em 23/10/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138858/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23587/2020, no qual consta o Auto de Infração nº. AUT-1-S/20-05-00305, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial em um ponto do Rio Itacaiúna, onde não foram identificados no SIMLAM comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1295/2014, vencida em 17/03/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº. 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138856/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23713/2020, no qual consta o Auto de Infração nº. AUT-1-S/20-05-00331, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, afluente do Rio Itacaiúna, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga Nº 1591/2015, vencida em 27/01/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138859/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA

End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ

CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23569/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00309,

lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial em um ponto no Rio Parauapebas, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1312/2014, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I, e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138867/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23575/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00322, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água subterrânea em um poço tubular, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1404/2014, vencida em 17/07/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I, e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138861/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23586/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00320, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, denominado Rio Itacaiúnas, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1557/2014, vencida em 29/10/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I, e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138865/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23697/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00327, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, Rio Surpresa, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1569/2014, vencida em 04/12/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I, e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138869/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23622/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00325, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, Rio Parauapebas, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1405/2014, vencida em 21/07/2018, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138870/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23661/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00345, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento das condicionantes referentes aos itens do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1709/2014, vencida em 08/03/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. 138872/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2021**

À
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA
End: FL 32 QD 08 LT 1, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68505.080 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA SA, portadora do CNPJ nº. 61.522.512/0054-14, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 23647/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00351, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água em manancial superficial, em face foi realizada pesquisa no banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, pelo setor competente, e não foram identificados comprovantes de cumprimento da condicionante referente ao item do prazo de 120 dias da Outorga nº. 1698/2015, vencida em 25/02/2019, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, Art. 81, Inciso III e VI, da Lei Estadual nº. 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 627709

RESOLUÇÃO COEMA Nº 162 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º – C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 9º, XIV, alínea “a” e 18, §2º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO a 78ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, realizada em 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º Estabelecer as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará.

Art.2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - atuação subsidiária: ação do ente da Federação que visa a auxiliar no desempenho das atribuições decorrentes das competências comuns, quando solicitada pelo ente federativo originariamente detentor, das ações administrativas de licenciamento e autorização ambiental;

II - atuação supletiva: ação do ente da Federação que substitui o ente federativo originariamente detentor das ações administrativas de licenciamento e autorização ambiental;

III - impacto ambiental local: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do Município;

IV- licenciamento ambiental: procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental; e

V - órgão ambiental capacitado: aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem executadas.

Art.3º O Município deverá estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com órgão ambiental capacitado e Conselho de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para exercer as ações administrativas decorrentes da competência comum prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal.

CAPÍTULO II**DO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LOCAL**

Art.4º Estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal as atividades ou empreendimentos relacionados no Anexo I, II e III, partes integrantes desta Resolução, bem como as atividades ou empreendimentos localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município.

§1º O Anexo I apresenta as tipologias classificadas como de impacto local, passíveis de licenciamento ambiental municipal até os limites estabelecidos nesta Resolução.

§2º O Anexo II e III apresentam as tipologias classificadas como de impacto local em que todos os portes são de competência do Município promover o licenciamento.

§3º As atividades ou empreendimentos listados nos Anexos I e II não serão classificadas como de impacto ambiental local, quando:

I – os impactos diretos ultrapassarem os limites territoriais de um município; ou

II – localizadas em unidades de conservação instituídas pela União ou pelo Estado, à exceção das unidades de conservação na categoria Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

Art.5º Observadas as atribuições dos demais entes federativos, compete aos Municípios aprovar:

I – a supressão de vegetação decorrente de licenciamento ambiental de atividades ou de empreendimentos listados nos Anexos I e II; e

II – o resgate, a captura, o afugentamento, o transporte e a translocação de fauna silvestre decorrente do licenciamento ambiental de atividades de impacto local, em área urbana ou rural, inclusive o monitoramento.

Parágrafo único. Nos procedimentos autorizativos de supressão de vegetação, os Municípios deverão observar as normas regulamentares vigentes, referentes à caracterização como vegetação primária ou secundária em diferentes estágios de regeneração, assim como a existência de espécies da flora ou da fauna ameaçadas de extinção.

Art.6º Será promovido pelo ente federativo que licenciar a atividade principal, considerando a sinergia e cumulatividade dos impactos ambientais:

I – o licenciamento ambiental envolvendo mais de uma tipologia, em que a concepção do projeto incluir atividades principal, secundária e/ou de apoio;

II – o licenciamento ambiental envolvendo empreendimentos e atividades secundárias e/ou de apoio instalados ou com pretensão de instalação no interior da área patrimonial de outra empresa, inclusive de uma outra linha de produção; e

III – quando duas ou mais tipologias licenciáveis utilizarem o mesmo sistema de tratamento de água e/ou efluentes, o licenciamento ambiental deverá ser promovido por um único ente federativo, considerando a sinergia e cumulatividade dos impactos ambientais.

Art.7º A avaliação dos impactos ambientais de um empreendimento deverá corresponder à totalidade dos impactos, incluindo aqueles decorrentes da supressão de vegetação, bem como do resgate, captura, afugentamento, transporte e translocação de fauna silvestre.

Parágrafo único. O licenciamento ambiental de empreendimento que compreender mais de uma atividade será efetuado pelo ente competente considerando o enquadramento no potencial poluidor/degradador de maior porte, sendo vedado o fracionamento do licenciamento.

Art.8º O órgão ambiental municipal ao constatar a formalização de processo de licenciamento ambiental fora do seu âmbito de competência, deverá encaminhar a solicitação ao órgão ambiental competente e identificar o requerente.

Art.9º O órgão ambiental municipal exigirá, quando couber, no processo de licenciamento, a outorga de recursos hídricos ou a declaração de dispensa de outorga emitida pelo Estado ou União, nos termos das normas aplicáveis ao uso dos recursos hídricos.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput aplica-se aos casos de captação, derivação, lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, extração de água de aquífero subterrâneo, entre outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade dos recursos hídricos.

Art.10. Ao licenciamento ambiental de tipologias no interior de imóveis rurais, aplicam-se os dispositivos regulamentares atinentes ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei nº 12.651, e 25 de maio de 2012 e decretos regulamentadores, bem como os demais atos normativos vigentes sob jurisdição do território do Estado do Pará.

Art.11. Os procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos de impacto ambiental local, obedecerão às outras normas legais e aos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, inclusive às regulamentações impostas pelo Conselho de Meio Ambiente do Estado do Pará – COEMA.

Seção I**Do licenciamento ambiental em unidades de conservação**

Art.12. Nos processos de licenciamento ambiental com impactos incidentes sobre unidades de conservação, observada a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o órgão ambiental municipal deverá dar ciência prévia ao órgão gestor da área especialmente protegida, quando a atividade ou empreendimento:

I – puder causar impacto direto na unidade de conservação; ou

II – estiver localizado na zona de amortecimento da unidade.

Parágrafo único. Nos casos de incidência sobre Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), o órgão licenciador municipal deverá identificar previamente o órgão responsável pela sua criação e o proprietário.

Art.13. As unidades de conservação criadas pelos Municípios deverão estar registradas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

Art.14. Caberá ao órgão ambiental do ente federativo instituidor da unidade de conservação a competência para emitir a licença ambiental das atividades nela desenvolvidas.

Art.15. O licenciamento ambiental em Áreas de Proteção Ambiental (APAs) deverá observar o porte do empreendimento ou atividade objeto de licenciamento ambiental, independente do ente federativo que instituiu a unidade de conservação.

CAPÍTULO III**DA AÇÃO SUPLETIVA E SUBSIDIÁRIA**

Art.16. O Município deverá comunicar ao COEMA e à SEMAS, em até 30(trinta) dias, a perda de qualquer das condições para o exercício da gestão ambiental municipal, sob pena de responsabilidade perante os órgãos de controle governamental.

Parágrafo único. No impedimento do exercício da gestão ambiental municipal, de que trata o caput, o Município deverá notificar os empreendedores licenciados desta condição e prever procedimentos para remessa dos processos de licenciamento ambiental municipal ao órgão estadual para o exercício da competência supletiva.

Art.17. Inexistindo órgão ambiental municipal capacitado, o Estado exercerá a competência supletiva de que trata o art. 15, II, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, observando as seguintes hipóteses: I – para licenciar as atividades relacionadas no Anexo I, o órgão ambiental estadual promoverá o licenciamento ambiental das tipologias de impacto local, conforme os procedimentos normatizados na legislação vigente;

II – para licenciar as atividades relacionadas no Anexo II, o órgão ambiental estadual realizará o licenciamento ambiental na modalidade Declaratório, conforme estabelece o inciso II, do Art. 2º, da Resolução COEMA nº 127, de 18 de novembro de 2016; e

III – para licenciar as atividades relacionadas no Anexo III, realizará o procedimento de dispensa ou inexistência de licenciamento ambiental.

Art.18. Sem prejuízo de outras formas de cooperação e considerando a ação subsidiária dos entes federativos, o Município poderá solicitar à SEMAS, apoio técnico e administrativo para o licenciamento, monitoramento ou fiscalização de determinado empreendimento ou atividade, nos termos do art. 16 da Lei Complementar 140, de 2011.

CAPÍTULO IV**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 19. A solicitação de renovação da licença ambiental ou de outras etapas do licenciamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, observando as seguintes hipóteses:

I – no caso das atividades ou empreendimentos, que por esta Resolução, passaram a ser classificados como impacto local, a solicitação será feita perante o órgão licenciador municipal competente; e

II – no caso das atividades ou empreendimentos, que por esta Resolução, deixaram de ser classificados como impacto local, a solicitação será feita perante o órgão ambiental estadual.

Art.20. A SEMAS manterá atualizada e disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, a relação dos municípios que exercem a gestão ambiental das atividades ou empreendimentos de impacto ambiental local, consoante os princípios de transparência e acesso à informação.

Art.21. O Município poderá obter delegação de competência, por meio de convênio, para a execução de ações administrativas cuja competência seja do Estado, mediante o atendimento de requisitos definidos em norma específica.

Art.22. Revogam-se as Resoluções COEMA nº 107, de 08 de março de 2013 e nº 120, 28 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art.23. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, em 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

ANEXO I - 153 Tipologias de impacto local até o limite definido pelo porte do empreendimento			
TIPOLOGIAS	PORTE DO EMPREENDIMENTO		
AGROSILVIPASTORIL	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Criação de caprinos e ovinos	NCC	£ 3.000	II
Criação de suínos	NCC	£ 2.000	III
Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	£ 12.000	II
Criação de avestruz	NA	£ 250	II
Criação de equinos - equinocultura	AUH	£ 2.000	II
Criação de bovinos	AUH	£ 2.000	II
Criação de bubalinos	AUH	£ 2.000	II
Helicicultura	AUM	£ 2.000	I
Cunicultura	AUM	£ 5.000	I
Cultura de ciclo curto	AUH	£ 2.000	II
Cultura de ciclo longo	AUH	£ 2.000	II
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	£ 2.000	I
Cultivo flores e plantas ornamentais	AUH	£ 2.000	I
Sistemas agroflorestal e agrossilvipastoril	ATH	£ 4.000	I
Reflorestamento	AUH	£ 2.000	I
AQUICULTURA E PESCA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	£ 10	II
Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos	NCA	£ 50.000	I
Ostreicultura nativa	AUH	£ 10	I
Estação de larvicultura de espécies nativas	AUM	£ 100	I
Piscicultura nativa em tanques	V	£ 500	II
Piscicultura nativa em tanques/raceway, inclusive espécies ornamentais	V	£ 1.000	I
Piscicultura nativa em tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	£ 2.000	I
Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, inclusive espécies ornamentais	AUH	£ 8	I
Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	ATH	£ 50	I
Policultivo de piscicultura com carcinicultura, espécie nativa	AUH	£ 10	I
Ranicultura	AUM	£ 5.000	I
Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	£ 300	I
Comércio varejista de animais vivos, exceto animais aquáticos vivos, e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	£ 2.000	I
Malacocultura terrestre	AUM	£ 2.000	I
Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	£ 50	I
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante	CAM	£ 150	III
Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), exceto Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI)	CAM	£ 150	III
Descomissionamento de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	£ 150	III
Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, desde que o posto tenha sido licenciado no município	CAM	£ 150	III
Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	£ 70	III
Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	£ 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	£ 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	CAM	£ 200	III
OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento	ATH	<100	III
Conjunto habitacional de interesse social	ATH	<100	II
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	£ 800	III
Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas	AUH	£ 25	II

Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	£ 5.000	III
Autódromo e kartódromo	ATH	£ 15	III
Hipódromo	ATH	£ 10	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	£ 3.000	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	£ 3.000	III
Dragagem em cursos d'água	VM	£ 10.000	III
Derrocamento em cursos d'água	VM	£ 10.000	III
Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago	AI	£ 1	III
Heliporto / heliponto	AUM	£ 1.600	II
Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	£ 60	II
Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduos perigosos	NCD	£ 300	III
Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	£ 300	I
Estabelecimentos Pré-Embarque	NCD	£ 5.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas	MTM	£ 10.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas	MTM	£ 10.000	III
Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	£ 30.000	I
Cemitério	NJ	£ 30.000	III
Descomissionamento do cemitério	AUM	£ 25.000	II
Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia	NL	£ 200	III
Serviços de diagnóstico por registro gráfico/ métodos ópticos - ECG, EEG, endoscopia e outros exames análogos	AUM	£ 1.000	III
Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico-químicas e outros análogos	AUM	£ 500	III
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	£ 1.000	III
Complexo turístico	AUH	£ 6	II
Hotel/Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	£ 400	II
Pousada em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	£ 1.000	II
Parque temático/diversão	ATH	£ 30	II
Hotel de ecoturismo/hotel fazenda	AUH	£ 1.200	I
Pátio de estocagem de minério/coque	AUM	£ 200	II
Clínica de reabilitação/tratamento para a dependência química	AUM	£ 1.000	III
Serviços de hemoterapia/bancos de células e tecidos humanos	AUM	£ 500	II
Implantação de equipamentos comunitários (cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	£ 2.000	III
COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitosanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal	CA	£ 100	III
PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Lavra garimpeira (PLG) - minerais garimpáveis	AR	£ 500	III
Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos	AR	£ 50	III
Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado	AR	£ 300	III
Extração de rocha ornamental (granito/basalto/etc.)	AR	£ 10	III
Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	£ 10	III
Extração e beneficiamento de gema	AR	£ 50	II
Fechamento de mina	AR	£ 10	II
Britagem de rochas para uso imediato na construção civil	VPTD	£ 200	II
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Micro e pequena central hidrelétrica, sem formação de reservatório	P	£ 10.000	II
Parque solar	AUH	£ 180	II
Parque eólico	P	£ 10.000	II
Sistema de distribuição (LD e SE)	T	£ 138	II
Linha de distribuição	T	£ 138	II
Rede de Distribuição Rural - RDR	T	£ 34,5	II
Subestação	T	£ 138	II
Usina termelétrica à biomassa	P	£ 5.000	II
INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Fabricação de papel e papelão	AUM	£ 5.000	II
Indústria de celulose	VPTA	£ 20.000	III
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Abate de aves	NDC	£ 40.000	II

Matadouro/Frigorífico, exceto aves	NDC	£ 500	II
Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares	VPTM	£ 1.000	II
Beneficiamento de açaí	VPTD	£ 100	II
Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.)	VPL	£ 60.000	II
Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	£ 300.000	II
Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	£ 300.000	II
Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	£ 100	II
Preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão)	VPTM	£ 150	II
Fabricação de produtos alimentícios	AUM	£ 18.000	II
Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	£ 100.000	II
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	£ 2.500	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	£ 1.000	III
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	VPP	£ 30.000	II
INDÚSTRIA MECÂNICA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Fabricação de motores de combustão interna	AUM	£ 18.000	II
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	£ 18.000	III
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	£ 5.000	II
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	£ 5.000	II
INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Metalurgia de metais preciosos	AUM	£ 5.000	II
Produção de soldas e anodos	AUM	£ 5.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	£ 5.000	II
Tratamento de metais	AUM	£ 5.000	II
INDÚSTRIA QUÍMICA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais	VPTD	£ 50	II
Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	£ 3.000	II
Fabricação produtos farmacêutico, medicinais e veterinários	AUM	£ 1.000	III
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AUM	£ 18.000	II
Fabricação de sabões, detergente e glicerina, inclusive sintéticos	VPTM	£ 5.000	II
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	£ 18.000	II
Produção de álcool	VPL	£ 1.000	III
Fabricação de couro sintético	AUM	£ 1.000	III
INDÚSTRIA TEXTIL	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	£ 10.000	II
Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	£ 1.000	II
INDÚSTRIA MADEIREIRA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada / laminada/ faqueada	VPA	£ 13.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/ secagem	VPA	£ 17.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	£ 17.000	II
Beneficiamento de madeira	VPA	£ 17.000	II
Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	£ 17.000	II
Produção de compensados	VPA	£ 50.000	II
Briqueiteiras/pellets	VPTA	£ 200.000	I
Secagem/ bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação	VPA	£ 28.800	I
Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA	£ 30.000	I
Produção de cavaco	VPA	£ 20.000	II
INDÚSTRIA DIVERSA	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Produção de concreto e argamassa	VPM	£ 1.000	II
Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	£ 100	III
Fabricação de lâmpadas	AUM	£ 1.000	II
Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	£ 5.000	II
SANEAMENTO	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais	PA	£ 150.000	II
Canalização/retificação de cursos d'água em áreas urbanas	CPK	£ 200	III
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	VTD	£ 100.000	III

Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos - Aterro, reciclagem, compostagem, com ou sem incineração (População atendida pelo sistema)	PA	£ 100.000	III
Aterro sanitário, sem fracionamento	PA	£ 100.000	III
Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	PA	£ 50.000	II
Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	£ 100.000	III
Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA	Tipologia de competência do município, desde que o aterro sanitário esteja sendo licenciado por este ente federativo	II
OUTRAS TIPOLOGIA NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS	UNI-DADE	LIMITE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Usina de cogeração de energia	PK	£ 2.500	II
Aterro industrial	AUM	£ 5.000	III
Interceptores e emissários de esgoto industrial	COM	£ 600	III
Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	II
Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	III
Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM	Atividade Secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	III
LEGENDA:			
POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR			
I - PEQUENO			
II - MÉDIO			
III - GRANDE			
UNIDADE DE MEDIDA			
AB - ÁREA DA BACIA			
ACH - ÁREA CONTAMINADA (Ha)			
AI - ÁREA INUNDADA (Ha)			
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)			
ATH - ÁREA TOTAL (Ha)			
ATM - ÁREA TOTAL (m²)			
AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)			
AUM - ÁREA ÚTIL (m²)			
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)			
CAM - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)			
CAT - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (Ton.)			
CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA/RECREIA (Unidade/Ano)			
CPK - COMPRIMENTO (Km)			
CPM - COMPRIMENTO (Metro)			
CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg/h)			
ED - ECLUSAGEM (Dia)			
MCM - MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês)			
MDC - METROS CUBICO DE CARVÃO (m³)			
MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)			
NA - NÚMERO DE AVES (Abate / Postura)			
NAP - NÚMERO DE APARTAMENTO			
NB - NÚMERO DE BANHEIROS			
NCA - NÚMERO DE CABEÇA (Ano)			
NCC - Nº DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)			
NCD - NÚMERO DE CAMINHÃO DIA			
NCM - NÚMERO DE CABEÇA MES			
NCO - NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)			
NDC - Nº DE CABEÇAS (Unidade/Dia)			
NI - NÚMERO DE INDIVÍDUOS			
NJ - NÚMERO DE JAZIGOS			
NL - NÚMERO DE LEITOS (Unidade)			
NP - NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)			
NSA - NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)			
NUH - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade)			
NV - Nº VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)			
P - POTÊNCIA (Kw)			
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM Nº DE HABITANTES (Unidade)			
PK - POTÊNCIA (KVA)			
T - Tensão (kV)			
UPF / PA - UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ			
V - VOLUME (m³)			
VC - VOLUME CONSUMIDO (m³/ tora/ dia)			
VCA - VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/ RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)			
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)			
VCM - VOLUME CAPTADO (m³/dia)			

VCR - VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)		
VD - VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)		
VL - VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)		
VM - VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)		
VMC - VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)		
VMM - VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês)		
VMS - VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)		
VPA - VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO(m³/ano)		
VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m³/dia)		
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)		
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)		
VPM - VOLUME DE PRODUÇÃO (m³ / mês)		
VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)		
VPTA - VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)		
VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)		
VPTM - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / mês)		
VR - VOLUME REMEDIADO (t)		
VRD - VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA		
VRM - VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)		
VSP - VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUVENTES ATMOSFÉRICO (m / s)		
VT - VOLUME TRANSPORTADO (m³)		
VTD - VOLUME TRATADO (m³/dia)		
£ - MENOR OU IGUAL		

ANEXO II - 235 Tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)		
	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
AGROSILVIPASTORIL		
Manejo de açaçais	AUH	I
Extração de palmito (Área plantada)	AUH	II
Apicultura sem beneficiamento	NCO	I
Viveiro de mudas	AUH	I
AQUICULTURA E PESCA		
Carcinicultura exótica em sistemas fechados	V	III
Terminal ou entreposto pesqueiro com beneficiamento de pescados	VPTD	II
Terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado	VPTD	II
Unidade de beneficiamento de pescados	VPTD	II
Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	II
COMÉRCIO VAREJISTA		
Comércio varejista de carnes - açougues	AUM	I
Comércio varejista de lubrificantes	CAM	III
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CAT	III
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	I
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	AUM	I
Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos e higiene pessoal	AUM	I
Comércio varejista de artigos de colchoaria, somente a comercialização (venda)	AUM	I
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	AUM	I
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	AUM	I
Comércio varejista de pescados e frutos do mar	AUM	I
Comércio varejista de jornais e revistas (bancas de revistas)	AUM	I
Comércio varejista de livros	AUM	I
Comércio varejista de artigos de papeleria	AUM	I
Comércio varejista de artigos de ótica (óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos)	AUM	I
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais)	AUM	I
Comércio varejista de produtos de cama, mesa e banho	AUM	I
Comércio varejista de armas e munições	AUM	II
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	AUM	I
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	AUM	I
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	AUM	I
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	AUM	I
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	AUM	I
Comércio varejista de material elétrico	AUM	I
Comércio varejista de vidro	AUM	I
Comércio varejista de plantas e flores naturais	AUM	I
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	I
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	AUM	I
Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	AUM	I
Comércio varejista de armas e munições	AUM	I
Comércio varejista de materiais metálicos e não-metálicos (Sucataria)	AUM	I
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	AUM	I
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	AUM	I
Comércio varejista de medicamentos homeopáticos	AUM	I
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	AUM	I
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	AUM	I
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas)	AUM	II
Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	VPK	II

COMERCIO ATACADISTA	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Comércio atacadista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	I
Comércio por atacado de caminhões novos e usados	AUM	I
Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	AUM	I
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico	AUM	I
Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento	AUM	I
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação	AUM	I
Comércio atacadista de grãos e sementes em geral	AUM	I
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	I
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	AUM	I
Comércio atacadista de aves vivas e ovos	AUM	I
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	AUM	I
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	AUM	I
Comércio atacadista de embalagens	AUM	I
Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral	AUM	I
Comércio atacadista de leite e laticínios	AUM	I
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	AUM	I
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	AUM	I
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	AUM	I
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	AUM	I
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	AUM	I
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	I
Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados	AUM	I
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	AUM	I
Comércio atacadista de água mineral	CAM	I
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	AUM	I
Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	AUM	II
HOTEL E SIMILARES		
Albergues	AUM	II
Campings	AUM	II
Motel	NAP	II
Pensões	AUM	II
Hotel/Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	II
Pousada, exceto em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	II
Alojamento em dormitórios e aluguel de imóveis residenciais por curta temporada	AUM	II
SANEAMENTO		
Drenagem superficial de águas pluviais	CPM	I
Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico	V	III
Instalações hidrossanitárias domiciliares	UH	I
Limpa fossa com Estação de Tratamento de Esgoto	V	III
Sistema simplificado de abastecimento de água (Perfuração de poço, captação e tratamento com pastilhas de hipoclorito de cálcio)	PA	II
Substituição de redes de água e de esgoto	CPM	I
Tratamento, limpeza e manutenção de reservatórios de água / bebedouros	CA	II
Tratamento individual de esgoto, com fossa filtro sumidouro	V	I
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	PA	III
INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS		
Construção de cisternas e caixas d'água	AH	I
Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público e privado	AUM	II
Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outras)	AUH	II
Construção de habitações rurais	UH	I
Construção de habitação urbana	UH	II
Demolição de edifícios e outras atividades	ATM	III
Desmembramento em lotes urbanos já constituídos	ATM	I
Edificação multifamiliar vertical	AUM	II
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	III
Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras	NAP	II
Centro de Pesquisa/Ensino	AUH	II
Execução ou pavimentação (asfáltica, blokrete rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial	CPK	II
Reforma / Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (Externa e interna) de paredes em edificações	AUM	I
Reforma de Posto de Saúde	AUM	I
Recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes	CPK	I
Shopping center, supermercado e hipermercado	AUM	II
Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em estrada vicinal	CPK	I
RESTAURANTES E SIMILARES		
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	I
Restaurantes e Similares	AUM	I
Quiosque (barraca) de praia (serviços ambulantes de alimentação)	AUM	I

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Cozinha Industrial)	AUM	I	Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares	AUM	III
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	AUM	I	Secagem e salga de peles	VPP	II
Serviços de alimentação para eventos e recepções	AUM	II	Fabricação de cola animal	AUM	II
ARMAZENAMENTO	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões, tambores e outros	AUM	II
Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento	AUM	I	Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados	AUM	II
Armazém para grãos/cereais com beneficiamento	AUM	II	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	II
Silos para grãos / cereais sem beneficiamento	CAT	I	Fabricação de calçados em geral	AUM	II
Silos para grãos / cereais com beneficiamento	CAT	II	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	I
Gerador de Energia / Grupo Gerador de Energia	PK	III	Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	I
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Movelaria / Marcenaria / Carpintaria / Secagem	VCA	I
Comércio e instalação de painéis publicitários	AUM	I	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Montagem de stands para eventos	AUM	I	Beneficiamento de frutas, exceto açaí	VPTD	II
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	II
Feira livre ou coberta	AUM	I	Beneficiamento de mel	VPK	I
PESCA E ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Envase de água purificada, adicionada ou não sais minerais	VPL	I
Atividades esportivas não especificadas anteriormente (esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.)	AUM	I	Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	I
Torneio de pesca esportiva	AUM	I	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	II
OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de gelo comum	VPTD	I
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	AUM	I	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	II
Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento, lavanderia, toalheiros, estamparia e outros	VPK	III	Beneficiamento de palmito	VPTM	II
Atividades funerárias e serviços relacionados	AUM	II	Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	II
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de fermento e leveduras	VPK	II
Hangar	AUM	II	Fabricação de vinagre	VPL	I
Aeródromo Privado	AUH	II	Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais	VPTM	I
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	VPTM	I
Estacionamento de veículos	ATM	I	Torrefação e/ou moagem de café	VPTM	II
Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	ATM	II	INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas	NV	II	Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso	AUM	II
Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata - Classe II B (inerte)	NV	II	Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	II
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NV	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	III
Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado automotivo	AUM	I	Fabricação de artigos de vidro e cristal	AUM	I
SERVIÇOS EM VEÍCULOS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Serviços Automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento	AUM	I	Produção de artefatos estampados de metal	AUM	II
Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	III	Fabricação de artefatos de metais não ferrosos	AUM	II
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	III	Fabricação de artefatos de metais ferrosos	AUM	II
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	INDÚSTRIA QUÍMICA	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Clínica de reabilitação	AUH	I	Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	II
Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	AUM	II	Misturadora de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	II
LOJAS DE DEPARTAMENTOS, MAGAZINES E SIMILARES	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Misturadora de Fertilizantes Mistos e Granulados Complexo (NPK - Nitrogenados, Fosfatados e Potássicos)	AUM	II
Lojas de departamentos ou magazines	AUM	I	Fabricação de gases industriais	AUM	II
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	AUM	I	Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	II
INDÚSTRIA EM GERAL	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	II
Indústria gráfica	AUM	II	Produção de artigos de material plástico, injetados, extrudados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	II
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	II	OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	II	Áreas livres de uso públicos de cultura, esporte, lazer e similares: praças, parques, calçadas, pátios	AUM	II
Fabricação de produtos diversos, tais como: - Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.- Perucas, inclusive cílios postiços e afins- Artigos para festas, carnaval, etc.- Garrafas térmicas e outros recipientes térmicos- Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões- Velas de cera, sebo, estearina, etc.- Artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral)- Caixões mortuários- Artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)	VPK	II	Central de triagem e/ou Central de Compostagem e/ou Central de Reciclagem	VPTM	III
Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de fiandres	VPTA	II	Centro receptivo	AUM	I
Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	III	Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	II
Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais /industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxas, semelhantes etc.)	VPTA	III	Coleta, transporte de resíduos de construção civil, exceto perigoso	NV	I
Fabricação de colchões, sem produção de espuma	VPP	III	Depósito de recebimento de embalagem vazias de agrotóxico	AUM	II
Fabricação de artefatos de borracha natural	AUM	III	Destinação final de resíduos de construção civil, exceto perigoso	V	I
Recondicionamento /recuperação de pneumático	VPP	II	Higiene e embelezamento de animais domésticos	AUM	I
Beneficiamento de borracha natural	AUM	II	Limpeza em prédios e em domicílios	CA	II
Fabricação de artefatos de borracha sintética	AUM	II	Manufatura reversa	VPTM	II
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	III	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais	AUM	II
Fabricação de artefatos de couro: - Couro de uso pessoal como portanotas, porta-documentos e semelhantes- Salaria e artigos de couro para pequenos animais- Correias de transmissão e artigos de couro para máquinas- Pulseiras não-metálicas para relógios	AUM	III	Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores, motores elétricos etc.)	AUM	I
			Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em locais públicos municipais	CPM	II
			Obras de montagem industrial	ATM	II
			Posto de coleta para exames laboratoriais clínicos e consultas médicas	AUM	II
			Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares	AUM	II
			Provedores de acesso e redes de comunicação	AUM	I
			Publicidade volante	NV	II
			Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	AUM	I
			Reciclagem	VPTM	III
			Reciclagem de papel	AUM	II
			Recondicionamento de motores elétricos	AUM	II
			Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	I
			Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	AUM	I
			Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos	NV	III
			Triagem e compostagem	VPTM	I
			Terminal logístico de cargas gerais e perigosas	AUH	II

Depósito/Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	I
Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros	AUM	I
Telefonia celular	NSA	II
Distrito / Delegacia de Polícia	AUM	II
Transporte aquaviário de passageiros	NV	I
Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social (exceto conjunto habitacional de interesse social)	AUM	II
ATIVIDADES VETERINÁRIAS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Atividades veterinárias - Petshop	AUM	II
Clínicas e hospitais de animais domésticos	AUM	III
Comércio varejista de produtos veterinários - Pet shop / Comércio varejista de medicamentos veterinários	AUM	I
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Casas de festas e eventos	AUM	II
Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AUM	II
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	III
Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	VPTD	III
PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	I
Exploração e envase de água mineral	VCL	I
INDÚSTRIA MECÂNICA	UNI-DADE	LIMITE
Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	II
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	UNI-DADE	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR
Jardim botânico	AUH	I
LEGENDA:		
POTENCIALPOLUIDOR / DEGRADADOR		
I - PEQUENO		
II - MÉDIO		
III - GRANDE		
UNIDADE DE MEDIDA		
AB - ÁREA DA BACIA		
ACH - ÁREA CONTAMINADA (Ha)		
AI - ÁREA INUNDADA (Ha)		
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)		
ATH - ÁREA TOTAL (Ha)		
ATM - ÁREA TOTAL (m²)		
AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)		
AUM - ÁREA ÚTIL (m²)		
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)		
CAM - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)		
CAT - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (Ton.)		
CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (Unidade/Ano)		
CPK - COMPRIMENTO (Km)		
CPM - COMPRIMENTO (Metro)		
CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)		
ED - ECLUSAGEM (Dia)		
MCM - MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês)		
MDC - METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³)		
MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)		
NA - NÚMERO DE AVES (Abate / Postura)		
NAP - NÚMERO DE APARTAMENTO		
NB - NÚMERO DE BANHEIROS		
NCA - NÚMERO DE CABEÇA ANO		
NCC - Nº DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)		
NCD - NÚMERO DE CAMINHÃO DIA		
NCM - NÚMERO DE CABEÇA MÊS		
NCO - NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)		
NDC - Nº DE CABEÇAS (Unidade / Dia)		
NI - NÚMERO DE INDIVÍDUOS		
NJ - NÚMERO DE JAZIGOS		

NL - NÚMERO DE LEITOS (Unidade)		
NP - NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)		
NSA - NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)		
NUH - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade)		
NV - Nº VEÍCULOS/ EMBARCAÇÕES/ AERONAVES (Unidade)		
P - POTÊNCIA (Kw)		
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM Nº DE HABITANTES (Unidade)		
PK - POTÊNCIA (KVA)		
T - TENSÃO (kv)		
UH - UNIDADE HABITACIONAL (Unidade)		
V - VOLUME (m³)		
VC - VOLUME CONSUMIDO (m³/ tora/ dia)		
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E		
SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)		
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)		
VCM - VOLUME CAPTADO (m³/dia)		
VCR - VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)		
VD - VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)		
VL - VOLUME DE LÁMINAS (m³ / dia)		
VM - VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)		
VMC - VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)		
VMM - VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês)		
VMS - VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)		
VPA - VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano)		
VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m³/dia)		
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)		
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)		
VPM - VOLUME DE PRODUÇÃO (m³/ mês)		
VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)		
VPTA - VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)		
VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)		
VPTM - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / mês)		
VR - VOLUME REMEDIADO (t)		
VRD - VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA		
VRM - VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)		
VSP - VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO (m / s)		
VT- VOLUME TRANSPORTADO (m³)		
VTD - VOLUME TRATADO (m³/dia)		

ANEXO III - 35 tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)
PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS
Aquisição de aerador
Aquisição de animais (cria, recria e engorda)
Aquisição de arame liso e farpado
Aquisição de aves, peixes e alevinos
Aquisição de calcário
Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos
Aquisição de equipamentos de irrigação e inseminação
Aquisição de freezer e câmara fria
Aquisição de gaiolas e balanças
Aquisição de incubadoras e insumos
Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, entre outros)
Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas e outros)
Aquisição de mudas florestais e frutíferas
Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos e similares
Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de piscicultura
Aquisição de sementes
Aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis
Aração, gradagem, adubação, correção de solo
Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas
Bebedouros
Cobertura de casa, estábulos, currais e outros
Cochos cobertos
Construção de tulhas e galpões
Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas, reforma de curral
Custeio agrícola e pecuário
Enleiramento
Instalações elétricas
Nivelamento de solo e curva de nível
Podas de árvores
Reforma de estábulo, aviários e apiários
Reforma de pocilgas
Reforma de aprisco
Roço
Semeadura, tratamentos culturais
Todas as atividades de Agricultura Familiar previstas no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e no Art. 52 do Código Florestal - Lei Federal 12.651/2012

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 029 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JANILSON LOPES NUNES	6403004	02/05/2019 a 01/05/2020	03/03/2021 a 01/04/2021
ATILLA MELO DO NASCIMENTO	5900252	31/05/2019 a 30/05/2020	03/03/2021 a 01/04/2021

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 628974

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 313 de 08 de junho de 2020, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do sexto ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2020, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 6º ciclo de avaliação julho a outubro de 2020, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do Ideflor-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL

Período de Avaliação: 01/07/2020 a 31/10/2020

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS			
DIRETORIA	META(S)	JUSTIFICATIVA	CONCEITO
ASCOM	Criar um perfil na rede social Instagram para o Ideflor-Bio.	Não apresentado evidências. Não existe servidor lotado no setor.	10
	Produzir matéria sobre uma nova espécie de réptil identificada no Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna.	Não apresentado evidências. Não existe servidor lotado no setor.	10
CPL	Elaborar, a minuta dos Editais em conformidade com o Termo de referência encaminhado pelo setor requisitante	Segundo o relatório apresentado foram elaborados 10 editais no período. Considerando que a meta não fixava quantidade nem percentual de editais a serem elaborados, tem-se que a mesma foi cumprida com ressalvas. Considerando se tratar de atribuição básica do setor, solicita-se que a mesma seja modificada para o próximo quadrimestre. Solicitamos que sempre que possível a meta seja detalhada com quantitativo.	60
	Realização de todos os atos necessários aos procedimentos referentes aos certames encaminhado a este setor.	Segundo o relatório apresentado foram executados procedimentos em 8 processos. Considerando que a meta não fixava quantidade nem percentual de editais a serem elaborados, tem-se que a mesma foi cumprida com ressalvas. Considerando se tratar de atribuição básica do setor, solicita-se que a mesma seja modificada para o próximo quadrimestre. Solicitamos que sempre que possível a meta seja detalhada com quantitativo.	60

DGAF	Disponibilizar (02) dois Manuais de SipatWeb, referente aos bens patrimoniais do Instituto.	Meta cumprida.	60
	Dar Suporte do Setor Responsável sobre o manuseio do SipatWeb.	Meta cumprida.	60
DDF	Elaborar Folder ilustrativo da preparação de substrato em tubetes e sacolas plásticas.	Meta cumprida. Recomendamos que o material seja publicado no site do Instituto.	60
	Elaborar Manual de Montagem de Viveiros da DDF.	Meta cumprida. Recomendamos que material seja publicado no site do Instituto.	60
DGBIO	Elaboração e Consolidação do Plano de Recomposição Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá.	Meta cumprida.	60
	Organização da Minuta do Roteiro Metodológico para a Criação de Unidades de Conservação do Estado do Pará.	Meta cumprida.	60
DGFLOP	Elaboração de Termo de Referência de Modelagem de Gestão do centro de Treinamento, para financiamento com recursos aprovados junto ao projeto Paisagens Sustentáveis do Ministério do Meio Ambiente.	Meta cumprida	60
DGMUC	Elaboração de (01) uma minuta que altera a Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007 (que cria o Fundeflor), para que sejam incluídos, dentre as prioridades de apoio e de fomento do fundo, projetos voltados para a conservação da biodiversidade e àqueles natureza do Fundeflor. Para que contemple projetos voltados às unidades da biodiversidade e àqueles realizados em Unidades de Conservação Estaduais do Pará.	Meta cumprida	60
	Elaboração de 01 (uma) minuta do Programa de Educação Ambiental da DGMUC, que preveja o monitoramento do mesmo.	Meta cumprida	60
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 05 Cartilhas Educativas com informações sobre as espécies florestais, frutíferas e agrícolas utilizadas no PROSAF das cidades de Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.	Meta cumprida. Recomendamos que todo o material seja disponibilizado no site do Instituto.	60
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Coleta de sementes e produção de 500 mudas de itaúba, 300 mudas de ipê rosa e 200 mudas de ipê branco nos viveiros de Monte Alegre e Óbidos.	Meta cumprida. Recomendamos que nos próximos ciclos o Escritório elabore métodos mais objetivos de monitoramento de produção, mediante acompanhamento da Diretoria correlata.	60
	Produção de 8.000 mudas de cacau e 3.000 mudas de cumaru, nos viveiros de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Oriximiná.	Metas cumpridas.	60
	Publicação do Manual de produção de mudas de Castanha-do-Pará no site do IDEFLORBIO.	Meta cumprida. Observamos, contudo, que o Escritório deveria ter informado o link de acesso à informação publicada.	60
Escritório Regional Carajás	Emitir boletim quadrimestral para DDF de entregas de insumos para os Municípios das regiões de integração do Regional Carajás (12 municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia).	Meta cumprida.	60
	Emitir boletim quadrimestral para DDF de entregas de sementes frutíferas e florestais para os Municípios das regiões de integração do Regional Carajás (12 municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia).	Meta cumprida.	60

Escritório Regional Xingu	Produção de 100.000 mudas agroflorestais para Implantação de Sistemas Agroflorestais na Regional Xingu	225.297 mudas entregues no período. Meta cumprida	60
	Realizar Cadastro Padrão de agricultores beneficiários com o Projeto ProsaF	Realizados 15 cadastros, considerando que não foi fixado quantitativo a meta foi cumprida com ressalvas. Solicita-se que nas próximas metas sejam fixados quantitativos.	60
FUNDEFLO	Elaborar e disponibilizar no site do Ideflor-Bio, Planilha com as Informações gerais da Aplicação dos recursos do FUNDEFLO, referentes aos Exercícios de 2015 e 2016.	Meta cumprida.	60
	Elaborar "Relatório de Monitoramento" dos projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo do Fundeflor.	Meta cumprida.	60
GABINETE	Monitorar 70% dos envios dos ofícios na mesma data de solicitação (considerar expediente).	Considerando que o atingimento da meta não se deu por conta de terceiros, entende-se que a meta foi cumprida. Sugerimos que a próxima meta não tenha dependência de outros setores para que não haja prejuízo em seu cumprimento.	60
	Monitorar a conversão no PAE de 70% dos processos físicos que cheguem ao Gabinete.	Entendemos que o setor converteu 100% dos processos em PAE. Como o descritivo da meta não fixava prazo para a conversão tem-se que a meta foi cumprida. Sugerimos a elaboração de uma meta diferente para o próximo quadrimestre.	60
NCI	Elaborar Tutorial de diárias	Tutorial encaminhado. Meta cumprida. Sugerimos a circulação do tutorial aos servidores e se possível disponibilização no site do Instituto.	60
	Realizar conformidade e análise de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao setor.	Meta Alcançada. Dos 735 documentos recebidos pelo organograma 705 foram tramitados no período. Considerando que a atividade já se encontra incorporada com excelência a rotina do setor, solicitamos que a mesma seja alterada para o próximo quadrimestre.	60
NGEO	Elaborar o monitoramento de foco de calor nas Unidades de Conservação com maior susceptibilidade a queimadas.	Relatório apresentado. Meta cumprida. Sugerimos a divulgação do mesmo no Site do Instituto.	60
NTI	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Junho de 2020 a Outubro de 2020.	Meta cumprida. 98,7 % dos chamados atendidos em 1 dia. Considerando que a atividade já se encontra implementada com excelência no setor, solicitamos que a mesma não seja repetida para o próximo quadrimestre.	60
	Atualizar o sistema de avaliação, com melhorias e corrigindo algumas falhas.	Sistema atualizado e já em utilização. Meta cumprida	60
NUPLAN	Apresentar planilha evidenciando o desempenho quantitativo e qualitativo da execução orçamentária do primeiro semestre do exercício 2020/IDEFLOR-BIO.	Relatório apresentado. Meta Cumprida. Considerando que já se trata de atividade implantada com excelência pelo setor, sugere-se elaboração de uma nova meta para o próximo quadrimestre.	60
PROJUR	Apresentar a minuta de alteração do Decreto que dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLO, anteriormente elaborada, à da Presidência do IDEFLOR-Bio.	Meta cumprida. Minuta encaminhada ao GAB.	60

Protocolo: 628999**PORTARIA Nº 032 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018 e PORTARIA Nº 35 de 10 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a criação e a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o sétimo ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º - O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL

Período de Avaliação: 01/11/2020 - 28/02/2021

METAS INSTITUCIONAIS	
DIRETORIA	META(S)
ASCOM	1 - Atualização do site do IDEFLOR-Bio, Facebook e criação do instagram do Instituto.
	2 - Produzir o mínimo de 05 matérias com publicações no site da Agência Pará.
CPL	1 - Elaborar em até 7 dias, as minutas dos Editais de acordo com o Termo de referência encaminhado pelo setor requisitante.
	2 - Realização dos processos Licitatórios.
DGAF	Campanha " Janeiro Branco"
	Conscientização Novembro Azul 2020
DDF	Meta 1: Atualização dos conteúdos e imagens dos Projetos e ações desenvolvidas pela DDF que se encontram no site do IDEFLOR-Bio.
	Meta 2: Atualização da Cartilha de Sistemas Agroflorestais - SAF's.
DGBIO	1 - Elaboração do Plano de Ação Territorial do Xingu - PAT Xingu
	2 - Elaboração do Projeto Monitoramento do Boto Cinza Sotalia guianensis.
DGFLOP	Elaboração de Relatório de Atualização do RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR DAS ÁREAS DE CONCESSÃO FLORESTAL DO CONJUNTO DE GLEBAS MAMURUARAPIUNS, para fins de emissão de Licença Prévia - LP para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável para fins de concessão florestal em áreas de floresta pública através de processo licitatório em uma área de 102.468,18 hectares.
DGMUC	Elaboração do plano de trabalho do Programa de Educação Ambiental para as 09 (nove) Gerências Administrativas de Unidades de Conservação.
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 01 (uma) Cartilha Educativa contendo informações sobre a formulação de substratos e a importância de cada componente da mistura.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Meta 1: Publicação do Manual de Produção de Mudas de Castanha-do-Pará no site do IDEFLOR-Bio.
Escritório Regional Carajás	Meta 1 - Elaboração de folder sobre o Projeto de Implantação de SAFs - PROSAF, para região de atuação do ER CARAJÁS.
Escritório Regional Xingu	Meta 1 - Realizar ciclo de Palestras/seminários - " Importância da Regularização Ambiental e seus benefícios para a Agricultura Familiar"
FUNDEFLO	Elaborar Relatório de Monitoramento dos projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo do FUNDEFLO.
	Elaborar e disponibilizar no site do IDEFLOR-Bio, "Relatório de Gestão do FUNDEFLO", referente ao exercício de 2020
GABINETE	- Monitoramento na conversão no PAE de 50% dos processos físicos que chegam ao Gabinete.
	- Monitoramento de 50% dos envios de ofícios na mesma data de solicitação (considerar expediente).
NCI	Realizar conformidade e análise de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao setor
	Tutorial de Suprimento de Fundos
NGEO	Aplicação de metodologia de monitoramento de focos de queimadas nas unidades de conservação estaduais consideradas de maior sensibilidade a incêndios
NTI	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de novembro de 2020 a Fevereiro de 2021.
NUPLAN	Elaborar planilha comparativa dos gastos orçamentários/financeiros, referente aos exercícios 2019/2020.
PROJUR	Judicializar os processos administrativos remanescentes que tratam da desapropriação de áreas no entorno do Parque do Utinga.

Protocolo: 628998

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2021/CRH-GAB BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei. CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Despachos das fls 424 e 425.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 061/2020/PAD/CRH/GAB-SEGUP de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.433 de 11 de dezembro de 2020, que designou os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5773989/2, MAJ BM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, MF nº 5891422/1, para sob a presidência do primeiro apurem estes fatos;

RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo por mais 60(sessenta)dias.

- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 628772

PORTARIA Nº 024/2021 - GAB/SEGUP. BELÉM/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Termo de Doação 001/2021, celebrado com a empresa Foccus Tecnologia em Processos Gerenciais, cujo objetivo vislumbra a doação de uma cópia de códigos fontes, com características de códigos fontes abertos e desenvolvidos pela FOCCUS e para atender ao escopo do projeto ANJO, oficializando o interesse da LICENCIADA junto a FOCCUS.E em receber tal doação, sem a necessidade de vínculo futuro entre as partes no que diz respeito manutenção, suporte e infraestrutura de software.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; CONSIDERANDO: O despacho do Diretor da DITEL ao MEMORANDO nº 015/2021/CCV/SEGUP, que solicita a substituição dos servidores: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 5950944, e RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional: 5950962, nomeados respectivamente, como fiscal titular e suplente do através da PORTARIA Nº 018/2020 - GAB/SEGUP de 27/01/2021, publicada no DOE nº 34.475, de 29/01/2021;

RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional: 54195019, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Doação, e o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 59219902, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 628738

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 004/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a edição da lei nº 5. 944, de 02 de fevereiro de 1996 que instituiu o Sistema de Segurança Pública do Estado do Para, e alteração posterior pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Nº 8.906, de novembro de 2019, mantido com a denominação de Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

CONSIDERANDO que nos textos retromencionados consta o Conselho Estadual de Segurança Pública, como órgão de deliberação máxima do SIEDS

CONSIDERANDO que em 02 de fevereiro de 2021, registramos com júbilo a passagem início da integração dos Órgãos responsáveis pela ações de Segurança no Estado do Pará, fato que se consolidou no decorrer desses 25 anos.

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria Executiva do Colegiado, em reconhecer o papel importante de Instituições, Entidades e Cidadãos que contribuíram para o fortalecimento e consolidação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Placa Comemorativa dos 25 anos de Instituição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, cuja outorga processar-se-á por Portaria do CONSEP, tem a finalidade de distinguir e galardoar servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao SIEDS e ao CONSEP, e será concedida no decorrer do ano de 2021.

Art. 2º Outorgar a Placa Comemorativa dos 25 anos de Instituição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP às personalidades abaixo nominadas, em reconhecimento por suas relevantes contribuições para a consolidação e engrandecimento do SIEDS e CONSEP:

1. Paulo Celso Pinheiro Sette Camara - In Mermoria-Ex-Presidentes do CONSEP

2. Manoel Santino Nascimento Junior-Ex-Presidentes do CONSEP

3. Vera Tavares de Vasconcelos-Ex-Presidentes do CONSEP

4. Geraldo José Araujo -Ex-Presidentes do CONSEP

5. Luiz Fernandes Rocha-Ex-Presidentes do CONSEP

6. Gal Div Jeannot Jansen da Silva Filho-Ex-Presidentes do CONSEP

7. Cel PM RR Raimundo Nonato Barbosa Lima -Ex-Secretário do CONSEP

8. Antonio Ernandes Marques da Costa - Assessor do CONSEP

9. 3º STG PM RR Antonio Vilhena Pinheiro - Assessor do CONSEP

10. Marie Henriqueta Cavalcante- CNBB

11. Ana Amélia Seffer de Figueiredo - Ex-Secretaria Executivo de Segurança do Pará

12. Cap PM RR Ivanildo Ferreira Alves - Ex-Secretaria Executivo de Segurança do Pará

ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSEP

13. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

14. MINISTÉRIOPÚBLICO ESTADUAL

15. POLÍCIA CIVIL

16. POLÍCIAMILITAR DO PARÁ

17. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

18.CENTRO DE PERICIA CIENTIFCA "Renato Chaves"

19. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA -SEAP

20. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

21. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARA - ALEPA-

22. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIASOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

23. DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL

24. OABORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Pará

25. CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/ EMAÚS

26. CENTRO DO ESTUDAO DE DEFESA DO NEGRO NO PARÁ CEDENPA

27. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIRIETOS HUMANOS - SDDH

28. ENTIDADES DE CLASSE DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SIEDS

29. ALEPA - DEPUTADO -ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

30. ALEPA- DEPUTADO NILTON SILVA DAS NEVES

31. OUVIDORIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

32. INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ

33. DIRETORIA DO DISQUE DENÚNCIA

34. GOVERNADOR DO ESTADO

35. SECRETARIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

36. CONSELHO DE SECRETARIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 17 de fevereiro de 2021

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 628911

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 023/2021/CRH-GAB DE 11/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.492 DE 15/02/2021.

Onde se lê: MAJ PM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Leia-se: MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

Protocolo: 628831

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SEGUP/PA, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.473 DE 28/01/2021, PÁGINA 34.

Onde se lê: 1.VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15

GRUPO 1 - R\$ 520.523,30 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Leia-se: 1.VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15

GRUPO 1 - R\$ 520.511,30 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos).

Protocolo: 629003

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 5.000 resmas de papel A4 em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada à contratante de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 2019/204734. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 18/02/2021. Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/ 8338 – Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de expediente; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI; CNPJ: 21.496.459/0001-06, Com sede na cidade de Belém/PA, Avenida Duque de Caxias, nº 1199 térreo frente, Bairro do Marco, CEP: 66.093-029; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 628995**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Eventual "aquisição de rações equinas e caninas com fornecimento por demanda para o ano de 2021, para os semoventes pertencentes à carga da PMPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 04/03/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 18 de fevereiro de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 628981**EDITAL DE INTIMAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

ACUSADO: MAJ PM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA.
O TEN CEL PM RG 26326 FABIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Justificação, na forma da Lei, CITA e INTIMA o ACUSADO: MAJ PM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA
FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o acusado para responder à acusação na forma dos Arts. 102 da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, por escrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar de sua apresentação perante este Conselho de Justificação, para apresentar defesa prévia (facultativa) face à acusação constante no DECRETO de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo supra referido, importará renúncia à citada faculdade processual. Ressalte-se que o Oficial Justificante tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta citação, para se apresentar perante o Conselho de Justificação, devendo passar, este processo, a correr à revelia, caso o acusado não se apresente no prazo retro citado, ocasião em que o presidente do conselho de justificação designará defensor dativo, conforme dispõe os §§ 1º, 5º e 7º do Código de Ética e Disciplina da PMPA.
ROL DE TESTEMUNHAS: Antônio Jamison dos Santos, Douglas Cavalcante Costa, Carlos Vinícius Bonfim da Silva, SGT PM Ninton Antônio Pinheiro Reis e CB PM Hugo Leonardo Guimarães dos Santos.
OFENDIDO: Arnon José de Sousa Amaral; Paulo Roberto do Mar Guerreiro e José Jaime Pessoa do Nascimento.
AUDIÊNCIAS: Arnon José de Sousa Amaral, às 09:00h do dia 04/03/2021; Paulo Roberto do Mar Guerreiro, às 10:30h do dia 04/03/2021; José Jaime Pessoa do Nascimento, às 14:00h do dia 04/03/2021; Antônio Jamison dos Santos, às 09:00h do dia 05/03/2021; Douglas Cavalcante Costa, às 10:00h do dia 05/03/2021; Carlos Vinícius Bonfim da Silva, às 11:00h do dia 05/03/2021; SGT PM Ninton Antônio Pinheiro Reis, às 09:00h do dia 08/03/2021 e CB PM Hugo Leonardo Guimarães dos Santos, às 10:00h do dia 08/03/2021.
LOCAL: 11º Batalhão de Polícia Militar, situado na Tv. Cesar Pinheiro, S/Nº, entre Rua João Pessoa e Rua Dom Pedro II, Centro, Capanema-PA.
OBS.: Os Autos do Conselho de Justificação encontram-se de posse da Comissão Processante e à disposição da defesa do acusado, para vistas. Capanema-PA, 16 de fevereiro de 2021.
FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS – TEN CEL PM RG 26326
PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Protocolo: 628909**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO
PERMANENTE E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL-FASPM/01.**

Após Analisar o Relatório de Acompanhamento, Análise e Descarte de documentos, produzido pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, Instaurada através da PORTARIA Nº 11/2021/FASPM publicada através do D.O.E. nº 34.468 no dia 22 de janeiro de 2021, Homologo a conclusão dos trabalhos da Comissão
Registre-se e Publique-se.
Belém; 14 de fevereiro de 2021
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO- CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 628950**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº024/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MYLENY DE PAULA CASTRO RG nº 38930CPF nº 01958423246 MF nº 4220034, AUXILIAR DE SECRETARIA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 628880**PORTARIA Nº025/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, SGT PM RG 16524, CPF 286.848.342-91, MF 51638971, AUXILIAR DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 628931**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 001/DIÁRIA/DF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL E SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, 08 (OITO) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.237,44 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém aos municípios descritos em planilha anexa, no período de 24 de Dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, a serviço da ASCOM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRAD.	NOME	MF	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUIBTEEN BM RR	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408	Castanhal - PA, Nova Timbete	24/12/2020 31/12/2020	27/12/2020 03/01/2021	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32
SGT BM	CARLOS CE- SAR BARROS DOS SANTOS	5598516	- PA, Peixe Boi - PA, Santa Maria	24/12/2020 31/12/2020	27/12/2020 03/01/2021	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32
CB BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	57217766	- PA, Santa Luzia - PA, Salinópolis	24/12/2020 31/12/2020	27/12/2020 03/01/2021	8	6	R\$126,60	R\$1.772,40
SD BM	BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629	- PA, Santa Isabel do Pará - PA, Capanema - PA, Bragan- ça - PA	24/12/2020 31/12/2020	27/12/2020 03/01/2021	8	6	R\$126,60	R\$1.772,40

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 003/DIÁRIA/DF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO e CB BM MOISES DOS SANTOS LEO, 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.025,60 (DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de Janeiro de 2021, a serviço do 18º GBM - Salvaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 004/DIÁRIA/DF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Vigia de Nazaré - PA, no dia 22 de Janeiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 005/DIÁRIA/DF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos municípios de Marabá - PA e Tailândia - PA, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 006/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém ao município de Cametá - PA, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 007/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE, SGT BM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA e CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 346,84 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de Curuçá - PA, no dia 27 de Setembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 008/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS, CB BM IVONILDO XAVIER DA SILVA e SD BM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 6 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Terra Alta - PA, no período de 08 a 10 de Outubro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 009/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Vigia - PA, no dia 20 de Novembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais – CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 010/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Mosqueiro - PA, no dia 14 de Dezembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais – CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 011/DIÁRIA/DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 923,16 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua – PA aos municípios de Altamira – PA e Novo Progresso – PA, no período 27 a 30 de Outubro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 012/DIÁRIA/DF DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA E CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Salinópolis - PA, no dia 25 de Novembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais – CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 013/DIÁRIA/DF DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Castanhal - PA, no dia 11 de Janeiro de 2021, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais – CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 014/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, SGT BM LAURIVAN JONAS VASCONCELOS, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA E CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 461,57 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de Marapanim/Marudá - PA, no dia 13 de Dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 015/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, SGT BM

JULIO SERGIO BELEM DA SILVA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA E CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.316,75 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de IPIXUNA do Pará – PA, no período de 26 a 28 de Novembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 016/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, SGT BM JOSE ADILSON PINHEIRO LEAL, SGT BM ADIVALDO CARVALHO COSTA, SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA E CB BM LUIS CARLOS LIMA COELHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.333,53 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas - PA à divisa do Estado do Maranhão - MA, no período de 27 a 28 de Dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 017/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA, CB BM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO E CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO, 05 (QUATRO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema – PA ao município de Ourém - PA, no período de 03 a 07 de Novembro de 2020, a serviço da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 018/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, SGT BM EDGAR SMITH SANTOS, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Altamira - PA, no período de 07 a 11 de Dezembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais – CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 019/DIÁRIA/DF DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA E SGT BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.030,98 (DOIS MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção – PA ao município de Belém - PA, no período de 27 a 30 de Dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 020/DIÁRIA/DF DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE e MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.363,77 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos municípios de Itaituba – PA e Santarém – PA, no período de 09 a 12 de Fevereiro de 2021, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 021/DIÁRIA/DF DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 474,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém ao município de Marabá – PA, no período de 04 a 05 de Fevereiro de 2021, a fim de realizar diligência de PADS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 629008

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº: 00195/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/189873, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/02/2021 a 18/02/2021;

1. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00196/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/9808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 19/02/2021 a 23/02/2021;

1. EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00197/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20/02/2021 a 23/02/2021;

1. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6.646,64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00198/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/192894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/02/2021 a 19/02/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 552,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 552,14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00199/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/192833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/02/2021 a 19/02/2021;

1. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00200/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 00010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 19/02/2021 a 21/02/2021;

1. PAP SILVIO SERGIO LOBO SEABRA - MAT: 5119545
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00201/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/02/2021 a 22/02/2021;

1. EPC ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT: 5940008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 628774

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017*

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato ora aditado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reprografia com locação de equipamentos de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 16/02/2021 e término em 15/08/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2016-DGL/SEAD/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:858238; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339040; PI: 4200008238C; AÇÃO: 254163.

CONTRATADA: A empresa TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida à Rua dos Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

*Replicado por haver incorreções no DOE de nº 34.489, do dia 11 de fevereiro de 2021, Protocolo de nº 626675.

Protocolo: 629020

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 47/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 17/02/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2021 – SSPAD/DETRAN, de 17/02/2021 subscrito, DE ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de substituição da Presidente da Comissão Processante instaurada pela PORTARIA Nº 30/2020-CGD/PAD de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.375, em 16 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LÍVIA MARIÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1, em substituição da servidora GEÓRGIA OLIVARI TOSO, cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, objetivando integrar a comissão processante na qualidade de membro/secretária;

II – DESIGNAR que o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, já integrante do trio processante, atue na qualidade de Presidente;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº35/2021– CGD/PAD/DIVERSAS, DE 10/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº02/2021-PAD, de 10.02.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2019/441498 apensos 2017/521405, 2018/258220, 2018/258215.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 07/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 11.02.2020, para dar continuidade à devida conclusão dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 21.01.2021

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 40/2021 – SIND.PUNITIVA/DIVERSOS, DE 11/02/2021.

A Corregedora Chefe, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva, nº 2017/436571, instaurada pela PORTARIA Nº 03/2020 – CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020 para apurar e delimitar autoria de possíveis condutas irregulares nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará. CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 07/2021 – CORRREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 07/2021 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 03/2020 – CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020, com fundamento no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

FRANCIMEIRE S. CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE, EM EXERCÍCIO – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 48/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 16/02/2021.

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERAND os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, de 16.02.2021, subscrito, de ordem, pela Secretária da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/967449

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 36/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.411, de 18.11.2020, para a conclusão dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº50/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 04/02/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº12/2021-CPAD, de 04.02.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar nº2018/590080 e nº2018/542596.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº35/2019-/CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.12.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04.02.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francineire Salviano Campos
Corregedora Chefe em exercício -DETRAN/PA

Protocolo: 629013

PORTARIA Nº 478/2021-DG/CGP, DE 17/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor HÉBER ROCHA SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Altamira. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 479/2021-DG/CGP, DE 17/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 480/2021-DG/CGP, DE 17/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ELEANDRO ROGÉRIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 500/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 481/2021-DG/CGP, que nomeou o senhor JOSÉ SANTOS DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Altamira.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 501/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ SANTOS DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 505/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 266/2021-DG/CGP, que designou a servidora MARCIA AMARAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, da Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 506/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 54190835/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Planejamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 507/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 54190835/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente do Sistema RENAINF deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 508/2021-DG/CGP, DE 18/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 13/2021-DTO, de 18/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/193769,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY, Gerente de Integração Educacional, matrícula 54181958/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 19/02 a 05/03/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 629118

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2021-DAF/CGP, DE 21/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/36439, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu no período de 25 à 29/01/2021, a fim de fazer buscas do novo prédio para funcionamento da CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Maurício Santos da Silva	57234927 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 133/2021-DAF/CGP, DE 21/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/36444,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Eldorado do Carajás no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de realizar vistorias simples e em trânsito na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 135/2021-DAF/CGP, DE 21/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/60942,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Jacundá no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim de realizar vistorias em veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matrícula
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 137/2021-DAF/CGP, DE 21/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/63237,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 01 à 26/02/2021, a fim de realizar atendimento, retaguarda e resolver demais problemas em relação de veículos.

Servidor	matrícula
Janete Lima Paes	3264688 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 154/2021-DAF/CGP, DE 22/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/54197,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis – 29/01 à 02/02/2021, Bragança – 05/02 à 09/02/2021, Capanema – 19/02 à 23/02/2021, a fim de realizar visita

técnica nas CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
Igor Tancredi de Araújo	5945735 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 155/2021-DAF/CGP, DE 22/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/78217,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá – 25/01 à 30/01/2021, Parauapebas – 31/01 à 03/02/2021, Novo Repartimento – 04/02 à 09/02/2021, Altamira – 10/02 à 17/02/2021, Itaituba – 18/02 à 21/02/2021, Santarém/Belém – 22/02 e 23/02/2021, a fim realizar viagem para finalizar processos de viaturas.

Servidor	matricula
Marco Antonio Silva da Silva	57206791 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 156/2021-DAF/CGP, DE 22/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31720,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Curionópolis no período de 25/01 à 19/02/2021, a fim realizar vistorias em veículos na CIRETRAN do referido municípios.

Servidor	matricula
Francisco Marcelo da Silva Lima	57201603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 157/2021-DAF/CGP, DE 22/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/34649,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim realizar vistorias em veículos na CIRETRAN do referido municípios.

Servidor	matricula
João Moises Moraes Menezes	57201978 /1
Thiego da Conceição Galvão	57227960 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 158/2021-DAF/CGP, DE 25/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/62801,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Novo Progresso – 28/01 à 04/02/2021, Itaituba – 05/02 à 08/02/2021, Novo Repartimento/Belém – 09/02 à 12/02/2021, a fim realizar adequação do espaço para funcionamento da CIRETRAN de Novo Progresso e vista técnica para levantamento de serviços em Itaituba e Novo Repartimento.

Servidor	matricula
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1
Margarete dos Santos Pereira	57196683 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 159/2021-DAF/CGP, DE 25/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/54611,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança no período de 25/01 à 19/02/2021,

a fim realizar serviços de atendimento na área de habilitação.

Servidor	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 628797

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0160/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5644/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628798

**PORTARIA Nº 160/2021 – GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO que o art. 41, parágrafo único, da Lei de Execução Penal, legitima a suspensão ou restrição do direito de visita do cônjuge, da companhia, de parentes e amigos das pessoas presas em caráter excepcional;

CONSIDERANDO que espaços de confinamento, a exemplo das unidades prisionais, potencializam os riscos epidemiológicos de transmissão do novo COVID-19;

CONSIDERANDO condições sanitárias e de saúde dos estabelecimentos penitenciários, bem como o aumento de novos casos de infectados e/o confirmação da nova variante do COVID-19;

CONSIDERANDO que todo Estado do Pará encontra-se com bandeiramento vermelho, em decorrência do aumento de novos casos nos municípios, conforme análise epidemiológica apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA.

CONSIDERANDO que esta Secretaria possui dentre suas responsabilidades a preservação da saúde das pessoas privadas de liberdade.

CONSIDERANDO a necessidade de combater e controlar o novo Coronavírus no âmbito do Sistema Penitenciário.

R E S O L V E

Art. 1º - Reagendar as visitas familiares presenciais, já designadas para os dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021, para o mês de março/2021, em todas as unidades prisionais do Estado, como medida de prevenção da disseminação das novas variantes do COVID-19 para dentro do ambiente prisional, uma vez que o Estado do Pará já se encontra classificado como bandeira vermelha.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Assistência Biopsicossocial – DAB responsável em avaliar, de acordo com a classificação do Estado do Pará, no que tange o quantitativo de contaminação da nova variante do COVID-19, as circunstâncias e indicar nova data para a realização das respectivas visitas familiares presenciais.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 628746

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Errata da PORTARIA Nº 2552/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 17/11/2020 no DOE Nº 34.411, Protocolo: 601798. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 43 (quarenta e três) dias.

Protocolo: 628733**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****- Término de Vínculo: 14/12/2020**

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SANDRO JOSE GADELHA DOS SANTOS

Matrícula: 57207525/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**- Término de Vínculo: 16/02/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARCIO AFRANIO NUNES PINTO

Matrícula: 5817250/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628982**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 188/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019 ;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 – DGP/SEAP de 19 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula nº. 5947767/3, para responder pela Direção da Cadeia Pública Para Jovens Adultos - CPJA, a contar de 19 de fevereiro de 2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 628946**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 187/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 5487317/2 como fiscal titular e a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748/1 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 022/2021/SEAP, celebrado entre a empresa VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), componentes do Lotes I, II e III pelo Chamamento público nº 002/2020.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628980**PORTARIA Nº 186/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6503743 como fiscal titular e o servidor MARLLON

GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 572003 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, celebrado entre o Senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628973**PORTARIA Nº 185/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 5698499 como fiscal titular e o servidor CLEBER JOÃO GAIA - Matrícula Funcional nº 54193191 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 010/2021/SEAP, celebrado entre a empresa TAURUS ARMAS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de 05 (cinco) pistolas Taurus G2C,.40 S&W, para atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628971**PORTARIA Nº 173/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como fiscal titular e a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952552 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 012/2021/SEAP, celebrado entre a empresa JMJ ENGENHARIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA – CRF, localizado no Município de Ananindeua – PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628969**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº001**

Data de Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022

Justificativa: O presente Termo é a Prestação de Serviço em atendimento médico em diversas especialidades com descontos aos Servidores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Termo de Cooperação Técnica: 003

Exercício: 2020

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Clínica Saúde da Família Belém Eireli.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 628929**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2020**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a J. A DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será retificada referente ao seu valor:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais), passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 90.244,00 (noventa mil e duzentos e quarenta e quatro reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020-Diário Oficial da União- DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 10 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628930

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 002

Data de Assinatura: 10/02/2021

Vigência: 01/01/2021 a 10/09/2021

Justificativa: O presente convênio tem por objeto Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém.

Convênio: 012

Exercício: 2019

Valor: R\$ 98.963,16 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Centro de Perícias Renato Chaves.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 628927

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 157/2021 DE 17/02/2021.

Suprido: GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA

Matrícula: 5952590

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978270	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00
978270	0101000000	33.90.39	R\$ 70,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 628758

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2253/2020 – 255029. CTCREMAÇÃO

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Anapu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: ANAPU

Servidor. EVERTON ABREU OLIVEIRA

Período. 16 A 19/03/20202 - DIÁRIA (S) 03 ½ (TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 628789

PORTARIA Nº 0161/2021-CGP/SEAP BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ

RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628805

PORTARIA Nº 0165/2021-CGP/SEAP BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5538/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628806

PORTARIA Nº 2263/2020 -712740. CRCAN

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Marabá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Servidor. ANTONIO MIGUEL PANTOJA BAARETO, LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO, CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ

Período. 16 A 19/03/20202 - DIÁRIA (S) 03 ½ (TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 628792

PORTARIA Nº 0163/2021-CGP/SEAP BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5536/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628799

PORTARIA Nº 0162/2021-CGP/SEAP BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5535/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628801

PORTARIA Nº 2266/2020 – 744973. CTM II

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de São Sebastião da Boa Vista.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Servidor: PAULO SERGIO QUAIROZ, IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE, DIEGO BERBNARDO PACHECO

Período: 29 A 30/10/2020 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 628794

**PORTARIA Nº 0166/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5540/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628808

**PORTARIA Nº 0164/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5537/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628802

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

**PORTARIA Nº 236/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº. 5952315/1,

Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/02/2021 a 17/02/2021.

Protocolo: 628953

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 237/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: IVONE BARROS CAVALCANTE, Matrícula nº 55588397/3; Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 24/01/2021 a 31/01/2021.

Protocolo: 628949

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/114407, de 29.01.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora DAYSEANE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 54185765-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, para responder pela Direção do Museu da Imagem e do Som - MIS/SECULT, no período de 15.02.2021 a 16.03.2021, durante as férias do titular, JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES, matrícula nº 3255123/2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de fevereiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura /SECULT.

Protocolo: 628858

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 49 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 011/2020, referente ao "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19 - EM FORMATO DIGITAL", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão de credenciamento, conforme item 4.4.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a relação dos membros da Comissão de Credenciamento, publicada por meio da PORTARIA Nº 167/2020 no DOE nº 34.316 de 18 de agosto de 2020, conforme abaixo:

• ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº 715921/1, Presidente da Comissão; suplente ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595-2.

• MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº 5947057/1; suplente HUGO BISPO SANTOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/1.

• FÁBIO LA SOUZA NOVA BRITTO FEIO, matrícula nº 6402917/1; suplente MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1.

Art. 2º. A portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Relvas D'liveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 629014

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

R E S O L V E:

I - DELEGAR, competência à Diretora de Interação Cultural da Fundação Cultural do Estado do Pará, Senhora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº 715921/1, para assinar os Contratos referentes ao EDITAL Nº 11/2020 - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 629012

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 29/10/20 A 26/01/21

MATRÍCULA: 5889603/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA

LAUDO MEDICO: 65950

NOME: JOSE PINTO MENDES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 02/01/21 A 30/06/21

MATRÍCULA: 5818206/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI

LAUDO MEDICO: 1513/2021

NOME: JOSE TADEU DE SOUSA VIEIRA

CONCESSAO: 150 DIAS

PERIODO: 03/04/20 A 30/08/20

MATRÍCULA: 5383021/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 64058

NOME: JOSETTE DE JESUS LASSANCE MAYA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 14/02/20 A 14/03/20

MATRÍCULA: 5777712/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RUTH PASSARINHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 63190

NOME: JOSIEL SANTOS FERREIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 04/08/20 A 01/11/20

MATRÍCULA: 5768870/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 64850

NOME: JOVANN PRADO MOREIRA

CONCESSAO: 64 DIAS

PERIODO: 29/05/20 A 31/07/20

MATRÍCULA: 54194518/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 62522

NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO

CONCESSAO: 9 DIAS

PERIODO: 02/11/20 A 10/11/20

MATRÍCULA: 5786746/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 505/2020

NOME: JUCELE DE JESUS FAUSTINO

CONCESSAO: 56 DIAS

PERIODO: 07/09/20 A 01/11/20

MATRÍCULA: 5786746/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 427/2020

NOME: JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 28/09/20 A 26/12/20

MATRÍCULA: 5802237/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO JUNIOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 64017

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 29/08/20 A 27/10/20

MATRÍCULA: 54191315/4 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61302

NOME: JULIO CESAR FORMIGOSA DE LIMA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 27/08/20 A 24/11/20

MATRÍCULA: 5361885/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO BERTON/BELEM

LAUDO MEDICO: 62188

NOME: JURANDIR VAZ DO AMARAL

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 13/10/20 A 10/01/21

MATRÍCULA: 5564573/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO: 64783

Protocolo: 628951

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 4****Contrato: 028/2017**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Centro Educacional Coração de Jesus, Bragança/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 041/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tononé, Belém/PA.

Locadora: Maria Angelica Corrêa dos Santos, CPF: 134.797.332-04, residente e domiciliada na Av. Polidório Coelho, nº 314, Taíra, Bragança/PA.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - FCG**

OBJETO: Aquisição de Licenças de Softwares, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONSULTA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.

ABERTURA: 03/03/2021 às 10:00 h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº781111/2020.

Nº DA UASG:925800.

PREGOEIRO: Maria do Rosário Barbosa Mastop Martins, Mat. 5936030.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente.

Belém/PA, 19/02/2021.

Protocolo: 628766

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 01/12/20 A 29/01/21

MATRÍCULA: 55585785/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO NUNES/BELEM

LAUDO MEDICO: 66887

NOME: JOAO CHAGAS LIMA FILHO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/11/20 A 20/01/21

MATRÍCULA: 5871557/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE IRMA THEODORA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12346/2020

NOME: JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS JUNIOR

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 31/07/20 A 28/10/20

MATRÍCULA: 5771536/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 61941

NOME: JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS JUNIOR

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 29/10/20 A 26/01/21

MATRÍCULA: 5771536/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 65760

NOME: JOCILEIA PINTO MIRANDA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 01/08/20 A 29/10/20

MATRÍCULA: 5426731/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MANOEL CASTANHO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 63578

NOME: JOSAFIA TEIXEIRA MACHADO

Data de Assinatura: 15/02/2021
 Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 627847

Termo Aditivo: 20
Contrato: 079/2013

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 (doze) Salas de Aula, no município de Garrafão do Norte/PA
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato Original. Concorrência Pública nº 037/2012 – NLIC/SEDUC

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli Epp., com CNPJ/MF. nº 02.934.270/0001-03, com sede na Tv. Angustura, nº 822, CEP: 66.120-230, Sacramento, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 18/10/2020
 Vigência: 22/02/2021 a 21/08/2021
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 629026

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18/02/2018 e Diário Oficial da União seção 3, edição 32, página 146 de 18/02/2021 a seguinte retificação:
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-NLIC/SEDUC
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos, para atender as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC.
 Processo nº 2020/475575
 UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 19/02/2021, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:
 Nome: Ana Paula Vilas Boas
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/03/2021
 Hora: 10h00min
 Programa de Trabalho: 16101.12.122.1416
 Programa de Trabalho: 16101.12.362.1509
 Projeto Atividade: 7607.8906 Produto: 3008/2227
 Natureza de Despesa: 4290.52
 Fonte e Origem do Recurso: 0131004800-BID
 Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual
 Belém, 18 de fevereiro de 2021.
 Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 629015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº. 388/2017 de 19/09/2017, Publicada no DOE Edição nº 33.465 de 25/09/2017-GAB/PAD, CONVOCO na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor, FRANCINILSON GOMES CANTANHEDE mat. 57188427-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão para ser NOTIFICADO, do processo nº. 1069985/2016 de 28/11/2016. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Br 316, Km 0, Nº 500, Prédio A. C. Simões, 2º andar, Bairro Castanheira, Belém/Pará – CEP: 66.645-000, Fone: (91) 3201-5159/5186. Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento de transgressões, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei 5.810/94. Sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Amélia das Graças Cantão Simões
 Presidente

Protocolo: 628904

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:802/2021 DE 17/02/2021

De acordo com o Processo nº146937/2021
 Considerando não haver ônus adicional para o Estado.
 Designar RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS, Matrícula nº 57191009/2, Espec. em Educação, para responder pela Coordenadoria de Educação Especial, Durante o impedimento do titular, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

PORTARIA Nº.:804/2021 DE 17/12/2021

De acordo com o Processo nº 155776/2021
 Designar WANY MARCELE COSTA DIAS, Matrícula nº 5901723/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Teodora Bentes/Icoaraci/Belém, a contar de 18/02/2021.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:800/2021 DE 17/12/2021

De acordo com o Processo nº 1103506/2020
 Dispensar, a pedido, RONALDO PACIFICO CAVALCANTE, Matrícula nº 5688043/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Antonio Alves Ramos/Igarape-Açu, a contar de 18/02/2021.

PORTARIA Nº.:801/2021 DE 17/02/2021

De acordo com o Processo nº 711893/2020
 Dispensar KARINA MARA QUARESMA DE SOUSA, Matrícula nº 5629756/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Cristo Trabalhador/ Abaetetuba, a contar de 18/02/2021

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.803/2021 DE 17/02/2021

Nome: ALIETE LIMA DAMASCENO
 Matrícula: 446211/3 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EEEF. Sta Terezinha/Belém
 Período: 18/02/2021 a 18/04/2021
 Triênios: 02/04/1999 a 01/04/2002

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:777/2021 DE 17/02/2021

Nome: LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES
 Matrícula: 57213347/1 Período: 01/07 à 30/07/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEF. Clube de M. Sta Rita de Cassia/Belém

PORTARIA Nº.:784/2021 DE 17/02/2021

Nome: SUELLEM BAIA CALDAS
 Matrícula: 57211755/1 Período: 01/03 à 30/03/21 Exercício: 2019
 Unidade: EE. Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:38/2021 DE 02/02/2021

Nome: HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5942128/1 Período: 01/05 à 30/05/21 Exercício: 2020
 Unidade: EE. Prof. Mª Sylvia dos Santos/B.J.do Tocantins

PORTARIA Nº.:41/2021 DE 02/02/2021

Nome: ALAN MARTINS JUNIOR
 Matrícula: 57216627/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2020
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.:45/2021 DE 09/02/2021

Nome: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57204192/1 Período: 06/04 à 05/05/21 Exercício: 2018
 Unidade: EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.:47/2021 DE 12/02/2021

Nome: RAMON DE SOUZA CABRAL
 Matrícula: 5721474/1 Período: 01/03 à 30/03/21 Exercício: 2021
 Unidade: EE. dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.:48/2021 DE 15/02/2021

Nome: EDSON SOUZA SANTOS
 Matrícula: 8401090/1 Período: 01/05 à 30/05/21 Exercício: 2020
 Unidade: 4ª URE/Marabá

PORTARIA Nº.:238/2021 DE 10/02/2021

Nome: VILMA DE NAZARE OLIVEIRA SANTIAGO
 Matrícula: 57211213/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EEEFM. Norma Guilhon/Coalares

PORTARIA Nº.:241/2021 DE 10/02/2021

Nome: RENER DE JESUS BARATA
 Matrícula: 57210476/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EEEFM. Norma Guilhon/Coalares

PORTARIA Nº.:243/2021 DE 10/02/2021

Nome: EDESON LUIS ARAGÃO DE SOUSA
 Matrícula: 57215270/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EEEFM. Norma Guilhon/Coalares

PORTARIA Nº.:257/2021 DE 11/02/2021

Nome: ELENICE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
 Matrícula: 6315976/1 Período: 06/01 à 19/02/21 Exercício: 2020
 Unidade: EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia

PORTARIA Nº.:260/2021 DE 12/02/2021

Nome: LUCIVAL DA COSTA BRASIL
 Matrícula: 5508460/1 Período: 01/04 à 15/05/21 Exercício: 2020
 Unidade: EEEM. Bertoldo Nunes/Vigia

PORTARIA Nº.:004/2021 DE 16/01/2021

Nome: CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS
 Matrícula: 5244145/2 Período: 13/05 à 28/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EE. Dr. Miguel de Sta Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.:064/2021 DE 1/02/2021

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
 Matrícula: 6306917/1 Período: 09/04 à 08/05/21 Exercício: 2015
 Unidade: EE. Teodato de Rezende/Capanema

PORTARIA Nº.:613/2020 DE 10/09/2020

Nome: SIMONE MENDES FARIAS
 Matrícula: 57215394/1 Período: 18/12 à 16/01/21 Exercício: 2020
 Unidade: EE. Joanthas Pontes Athias/Peixe-boi

PORTARIA Nº.778/2021 DE 17/02/2021

Nome: ELENIZE PALHETA CORREIA
 Matrícula: 57213955/1 Período: 15/03 à 13/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:081/2021 DE 08/02/2021

Nome: ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
 Matrícula: 57214193/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021
 Unidade: EEEM. Maranta/Itaituba

PORTARIA Nº.:1007/2021 DE 12/02/2021

Nome: NARLENE MARIA LOPES DA COSTA
Matrícula: 5899759/1 Período: 01/03 à 14/04/19 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM do Campo Prof. Benedita L. Araujo/ Abaetetuba

PORTARIA Nº.:015/2021 DE 05/02/2021

Nome: ITAMAR DO ESPIRITO SANTO ARACATI
Matrícula: 6032788/1 Período: 01/06 à 15/07/21 Exercício: 2021
Unidade: EE. Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.:336/2020 DE 01/10/2020

Nome: KIKPARTI KOKAPROTI
Matrícula: 54181519/1 Período: 01/11 à 15/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE. Indigina EFM. Tatakti Kyikateje/B.J. do Tocantins

PORTARIA Nº.:016/2021 DE 12/02/2021

Nome: ELDER JOSÉ PEREIRA PALHETA
Matrícula: 57214443/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

PORTARIA Nº.:017/2021 DE 12/02/2021

Nome: NELCILENE GOES FERREIRA
Matrícula: 57210791/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.:28/2021 DE 12/02/2021

Nome: DOMINGAS ALAILDA LOPES CORREA
Matrícula: 57215926/1 Período: 05/04 à 04/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:29/2021 DE 12/02/2021

Nome: ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA
Matrícula: 57216379/1 Período: 05/04 à 04/05/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:30/2021 DE 15/02/2021

Nome: PAOLA CAROLINE CORREA DE MIRANDA
Matrícula: 5896901/1 Período: 22/02 à 23/03/21 Exercício: 2021
Unidade: 16ª URE/Tucuruí

Protocolo: 628941

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 126/2021 – CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/110958 e apresentação do Laudo Médico nº 68214

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/01/2021 A 12/03/2021, do (a) servidor (a), DANIELA AREDE COELHO, Matrícula Nº 5895692, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 17 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 125/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/99006 e apresentação do Laudo Médico nº 12380-2021

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/12/2020 A 27/12/2020, do (a) servidor (a), MARIA SANTOS VIEIRA, Matrícula Nº 3224910, ocupante do cargo de SERVENTE lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 17 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 628770

ERRATA

PORTARIA Nº 115, PUBLICADA DIÁRIO OFICIAL Nº 34493 DE TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

- Onde se Lê: PORTARIA Nº 115

- Leia-se: PORTARIA Nº 113

Protocolo: 628814

DIÁRIA**PORTARIA Nº 128/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/163914

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 E ½ (UM E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Nº 2025183, GERENTE, que se deslocará para o município de ABAETETUBA/PA no período de 24 A 25/02/2021, com objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAMARA DOS VEREADORES DE ABAETETUBA/PA.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 132/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/155547

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora, Matrícula: 80845759/3, CPF: 207.416.932-91, Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 305/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO B

Nome: DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMAHNO

Matrícula Funcional: 54181574/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 0661

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 306/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 628896

PORTARIA Nº 303/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 304/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES

Matrícula Funcional: 57228256/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 628894

54189624, CPF: 297.682.682-04 e Luan Bastos Meneses, Secretário Executivo do CONSEANS, Matrícula: 80015576/1, CPF: 002.891.802-95 os quais se deslocarão aos municípios de Barcarena/PA, Benevides/PA e Curuçá/PA no período de 22/02 a 25/02/2021. com objetivo de realizar monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e participar de reuniões sobre o Convênio do Fortalecimento do SISAN

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE

FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 131/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/181112

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DOIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, Sr. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI, Assessor Especial I, matrícula nº 5946562/2, que se deslocaram ao município de Curuçá, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 19/02 à 21/02/2021, CUJO SENHOR MARCOS IRA REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 130/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/181118

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DOIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, Sr. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI, Assessor Especial I, matrícula nº 5946562/2, que se deslocaram ao município de Cametá, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 26/02 à 28/02/2021, CUJO SENHOR MARCOS IRA REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE

FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 129/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/181127

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER e Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, que se deslocaram ao município de Igarapé-miri, o senhor Secretário participará de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal e sr. MARCOS fará a condução do veículo oficial da SEASTER, no dia 01/03/2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 628757

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 130 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) JOSE PAULO LUCAS SODRE, matrícula nº 3215822-1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Divisão de Suprimentos - GERAD, no período 01.02.2021 à 08.02.2021.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA.

Protocolo: 628992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 069/2021 SEJUDH/CONED, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a Sra. Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco como Conselheira Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

RECONDUZIR, o Sr. Dr. Cezar Augusto dos Santos Motta como Conselheiro Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, para mandato no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 628779

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 79/2021

OBJETIVO Transportar, montar e instalar os novos computadores, após estarem montados os computadores, serão realizadas as configurações e instalações de softwares.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua, Paragominas, Marabá, Xinguara, Altamira e Santarém/PA

SERVIDOR:

• HIGOR ARAÚJO PALHETA; CARGO: Gerente GTI; MAT: 5915073/3; PERÍODO: 22/02/2021 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 19,5

• LUIS GUSTAVO DA SILVA ROCHA: CARGO: Secretário de Conselhos; MAT: 5955932/2; PERÍODO: 22/02/2021 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 19,5

• ANANIAS SOARES DA COSTA; ; CARGO: Motorista; MAT: 57202332; PERÍODO: 22/02/2021 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 19,5

ALUÍZIO TORRES

Diretor de administração e Finanças

Protocolo: 628935

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 78/2021

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro de Recuperação Elchaday e reunião com o prefeito do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vigia/PA

SERVIDOR:

• PRISCILA MENDES TAVEIRA DA SILVA; CARGO: Psicóloga; MAT: 57217096/1; DIA: 19/02/2021; Quantidade de diárias: 0,5
 • DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS; CARGO: Monitor; MAT: 55586314/1; DIA: 19/02/2021; Quantidade de diárias: 0,5
 • CLAUDILENE SOUZA MAIA; CARGO: Chefe de Gabinete e Presidente do CONED; MAT: 5894774/2; DIA: 19/02/2021; Quantidade de diárias: 0,5
 • PEDRO JOSE SILVA E SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; DIA: 19/02/2021; Quantidade de diárias: 0,5
 ALUÍZIO TORRES
 Diretor de administração e Finanças

Protocolo: 628781

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Moju/PA/Período: 25/02/2021/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Participar de Reunião com a Prefeitura de Moju-PA, para alinhar ação do Projeto Parcerias pelo Pará.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 628978

PORTARIA Nº 012/2021 – BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matricula: nº3254941/1/Cargo: motorista/Origem: Belém-PA/Destino: Sapucaia-PA e Tailândia-PA/Período: 22 a 26/02/2021/Diária: 4,5(quatro e meia)/Objetivo: Conduzir o servidor desta SEDEME com o objetivo de realizar vistorias técnicas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 628944

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – CP Nº 14/2019

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Consórcio Engenharia Pará – CNPJ 40.624.069/0001-00
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas no termo de referência, anexo do edital, sob a responsabilidade da SEDOP.
 VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 19/04/2023
 VALOR: R\$ 36.956.895,45
 NOTAS DE EMPENHO: Nº 2021NE00107, 2021NE00108, 2021NE00109, 2021NE00110
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 07101 15.451.1508.7552 449035 01010301
 07101 15.451.1508.7556 449035 01010301
 07101 15.451.1489.7645 449035 01010301
 07101 15.451.1489.7608 449035 01010301
 07101 15.451.1489.8694 449035 01010301
 07101 15.482.1489.7642 449035 01010301
 07101 15.695.1498.7658 449035 01010301
 07101 17.512.1489.7567 449035 01010301
 07101 17.512.1489.7568 449035 01010301
 07101 17.512.1489.7644 449035 01010301
 FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, 2306, 3º andar, São Brás, na cidade de Belém-PA, CEP 66.060232.

Telefone: (91) 3352-8714

Protocolo: 628964

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 28/2020 – TP Nº 17/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Infinity Engenharia LTDA – CNPJ 17.630.678/0001-50

Objeto: Reforma e Revitalização de Praças, no Município de Belém, neste Estado Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/02/2021 a 27/07/2021

Data da Assinatura: 17/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628727

3º TAC Nº 10/2019 – TP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Nacional Incorporadora EIRELI – EPP – CNPJ 19.783.519/0001-11

Objeto: Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Ruas Diversas do Município de Faro/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 19/08/2021

Data da Assinatura: 17/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628764

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 009/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução da Reforma do conjunto Habitacional Riacho Doce I, Blocos 03,04,05,06 e 07 no Município de Belém/PA. A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas abaixo relacionadas para abertura das Propostas de Preços que acontecerá no dia 23/02/2021 às 14:00 hs:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76

2 - MAPE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.085.592/0001-05

3 - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60

4 - M&B ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 02.656.632/0001-33

5 - CONSÓRCIO SPE RIACHO DOCE I, EMPRESAS: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01, CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.205.167/0001-40

6 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22

7 - ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96

8 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 629009

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 025/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Salvaterra e implantação do sistema de esgotamento sanitário na orla e Praia Grande, no município de Salvaterra/PA; e implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combú, Murucutum e grande no município de Belém/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 629018

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 111/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/178270, de 15/02/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhamento dos serviços de drenagem e pavimentação nos Municípios de Medicilândia e Uruará, referente ao programa Asfalto por Todo o Pará, da Região de interação do Xingu (Consórcio AmetaBest), e ainda, a construção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água: lote 2 - Região Xingu, nos Municípios de Uruará e Placas, referente ao contrato 88/2020 (Construção de Serviços de Construção).

DESTINO: Santarém, Uruará, Medicilândia, Placas/PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

PERÍODO: 22 a 27/02/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 628741

PORTARIA Nº. 112/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/178415, de 15/02/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo Pará, nos Municípios de Bujaru, Concordia do Pará, Tomé Açu, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Irituia e Capitão Poço/PA; Visita Técnica na obra de Urbanização com canteiro central, ciclovias, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ, situado em trecho da PA-252 e PA-256 (CT 84/2020), no Município de Concórdia do Pará/PA; e Visita Técnica na obra de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas (CT 89/2020), no Município de Capitão Poço/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o Coordenador desta SEDOP.

DESTINO: Bujaru, Concordia do Pará, Tomé Açu, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Irituia, Capitão Poço/PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

PERÍODO: 22 a 27/02/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 628743

PORTARIA Nº. 113/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/191057, de 17/02/2021 – GABADJ/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Reunião na Câmara Municipal de Rondon do Pará, para apresentação do Projeto do Aterro Sanitário.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano desta SEDOP.

DESTINO: Rondon do Pará/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 22 a 23/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 628967

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00155**

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ do tipo A1, em cadeia de Certificação ICP-Brasil V5AC Receita/JUS/REGIN/REDSIM, com 3 meses de validade.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 02/2021

Valor do Contrato: R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 16126150882380000 - Fonte: 0261 Natureza da Despesa: 33904000

Vigência: 12.02.2021 a 1105.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Instituto Fenacon

Data da Assinatura: 16.02.2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 628937

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00142**

Objeto: Serviço de instalação de Placas de Obras em estrutura de madeira e lona sintética, com impressão digital.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2020

Valor do Contrato: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 1612219783380000 - Fonte: 0261 Natureza da Despesa: 33903900

Vigência: 19.02.2021 a 18.03.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x A R S Comércio e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 15.02.2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 628936

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00083**

Objeto: Instalação de Portão Eletrônico na Sede da Companhia.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 14/2020

Valor do Contrato: R\$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 16122129783380000 - Fonte: 0261 Natureza da Despesa: 33903900

Vigência: 12.02.2021 a 11.05.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x E. da S. Miranda Serviços Combinados para Apoio a Edif – Eireli

Data da Assinatura: 12.01.2021

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 628940

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Data da Assinatura: 18/02/2021

Vigência: 18/02/2021 a 19/03/2021

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 008

Exercício: 2020

Contratado: Empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP

Endereço: Travessa Angustura, 1733, Pedreira, CEP. 66.080-180 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 628842

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 073 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/188613

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 17/02 a 18/03/2021, através da PORTARIA Nº 011 de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456, de 11.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 628804

PORTARIA Nº 074 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/190846.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 11/02/2021, o gozo de férias do servidor FRANCINEI BARROS GOMES, Identidade Funcional nº 5945897/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete do Secretário, referente ao exercício 2020/2021 concedido anteriormente, no período de 10/02/2021 a 11/03/2021, através da PORTARIA Nº 485 de 30/12/2020, publicada no DOE nº 34.451, de 05/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 628879

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 071 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/174049.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora CLÁUDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS, Identidade Funcional nº 57204226/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 15/02/2021 a 16/03/2021, referente ao triênio 06.10.2014 a 05.10.2017.

II - Essa Portaria tem efeito retroativo a 15/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 628793

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/184215

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, a viajar ao município de Muaná-PA, no período de 24 a 26.02.2021, com o objetivo de realizar visita técnica para fazer levantamento das condições logísticas para a oferta de cursos

de Licenciatura em Geografia, previamente solicitado pela prefeitura local e planejado junto a Universidade do Estado do Pará-UEPA, atendendo a necessidade do Programa Forma Pará, para ofertar cursos de nível superior em locais com atuação mais precária das IES.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 628875

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2021 – GABINETE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a PRORROGAÇÃO de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/02/2021 a 04/08/2021, da servidora JOSEANNY DE CÁSSIA LIMA SANTOS, Identidade Funcional nº 5916896/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Laudo Médico n.º 68039.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 628790

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34495, FL. Nº 68, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Na cláusula 3.1.3. do edital do PSS,

Onde se lê: A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h00min do dia 19 de fevereiro de 2021 às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2021.

Leia-se: A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h00min do dia 23 de Fevereiro de 2021 às 23h59min do dia 23 de Fevereiro de 2021.

Excluir do Anexo II – Dos requisitos e atribuições das funções – nível superior, o seguinte cargo: Ciências Sociais.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo: 628796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA.

Objeto: Vigência por prazo indeterminado, considerando tratar-se de serviço essencial de fornecimento de água e esgoto, prestado em regime de monopólio pela COSANPA.

Vigência: Considerando que o serviço de água e esgoto é essencial para o funcionamento do serviço público e que a Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA é titular da prestação de serviço público de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, em regime de monopólio, o presente contrato terá a duração por prazo indeterminado, com fundamento no art. 62, §3º, II da Lei nº. 8.666/93 e Decisão 537/1999 – Plenário TCU, devendo ser comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, nos termos na Orientação Normativa nº. 36/2011 AGU e atendidos os requisitos elencados do Parecer Jurídico nº. 002/2021 – PROJUR/FAPESPA.

Valor: R\$ 20.700,00

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Exercício: 2021

Data da assinatura: 18/02/2021

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 628820

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/
Nº 001/2021

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por grupo, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia, cópia e encadernação de documentos, incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel A4, papel A3, espirais, capa, contracapa, grampos e tonner) e 01 (um) operador - copista, para reprodução de fotocópias da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

DATA DA ABERTURA: 03/03/2021

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 - bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 19/02/2021, até às 10h00min do dia 03/03/2021 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br) e Site: www.fapespa.pa.gov.br

Patrick dos Reis

Pregoeiro.

Protocolo: 628871

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA - PRESI Nº.015/2021, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº34.489 DE
11/02/2021.

Onde se lê: Art. 1º a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Art. 1º a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente em exercício.

Protocolo: 628755

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. - Nº DO CONTRATO: 018/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 017/2018 - PARTES: PRODEPA e AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/01/2021 a 20/04/2021 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Fradique Coutinho, n.º 50, 14º e 15º andar, bairro Pinheiros, CEP: 05.416-000.

Protocolo: 628098

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo (PAE) nº 2020/762.792

Pregão Eletrônico nº 003/21

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de OTDR (reflectômetro óptico no domínio do tempo).

Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 146.868,13

Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
1	OTDR - Reflectômetro óptico no domínio do tempo	1	R\$ 146.868,13	Arsitec Eletrônica Comércio e Serviços Ltda.

Protocolo: 628760

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 16/02/2021 a 20/02/2021, à ALTAMIRA-PA/BRASIL NOVOMEDICILÂNDIA-VITÓRIA DO XINGU-ANAPU-PACAJÁ- SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA-PA, para ATENDIMENTO TÉCNICO/COMERCIAL E VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NAS ESTAÇÕES DE BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA,VITÓRIA DO XINGU, ANAPU, PACAJÁ E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 628787

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 SEEL.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, através do Contrato de Repasse nº 874375/2018/MC/CAIXA firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, torna público a quem interessar, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Construção de ginásio poliesportivo no município de Primavera/PA.

Valor estimado: R\$668.809,47.

Data da abertura: 10/03/2021 às 9h30 (horário de Brasília). Local: Setor de Licitações (sede da SEEL) na Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Mangueirão Belém/Pa., CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300.

Obs1: O Edital poderá ser acessado através do site www.compraspara.pa.gov.br; www.seel.pa.gov.br; ou solicitados através do e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h - em dias úteis).

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2021.

Walner do Socorro da Cruz Lima

Presidente da Comissão:

Protocolo: 628932

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 045/2021-SEEL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, BERTINO LEAL BARBOSA NETO, matrícula 5946881/1, EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117/1, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2021, cujo objetivo é o deslocamento ao Município de Ulianópolis - PA para realizar visita técnica e workshop. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 628761

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 004/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita sob o CNPJ, Nº 03.143.730/001-30.

CONTRATADO: SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO EIRELLI, inscrita sob o CNPJ: 09.509.747/001-44.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 004/2018, celebrado em 01 de fevereiro de 2018, visando a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, conforme publicação no diário oficial do Pará em 02/02/2018 sob nº de protocolo 275271.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do termo de rescisão contratual amigável do Contrato Administrativo nº 004/2018.

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 628907

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 041/2021/GEPS/SETUR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/183054; RESOLVE: I Conceder suprimento de fundos ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, matrícula: 55589514-1, CPF: 617.880.152-15, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Passagem e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 628860

DIÁRIA

PORTARIA 040/2021/GEPS/SETUR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/182843; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, matrícula 54197969/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, OBJ: Auxiliar tecnicamente na construção do Projeto Trilhas e Atrativos da Resex Mar Soure, assim como realizar ações referentes a estruturação das praias de Soure e Salvaterra, DESTINO: Soure/PA, PERÍODO: 22 a 26/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 628849

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/182858, RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, matrícula 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, OBJ: Auxiliar tecnicamente na construção do Projeto Trilhas e Atrativos da RESEX Mar Soure, DESTINO: Soure/PA, PERÍODO: 22 a 26/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 628855

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 038 /GEPS/SETUR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Considerando os termos do processo Nº 2021/122963. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 032/2021, publicação nº 627046 do DOE 34.490 de 12/02/2021, que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 54195605/2, CPF: 575.816.492-53 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 628873

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2021/GAB/DPG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA Nº 319/2020/GAB/DPG, de 22 de dezembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.454, que constituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional"; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/165717; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional", sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

- I - Edgar Moreira Alamar, ID Funcional nº 55588692;
- II - Anna Izabel e Silva Santos, ID Funcional nº 55589181;
- III - Bia Albuquerque Tiradentes, ID Funcional nº 5935442;
- IV - Juliana Andrea Oliveira, ID Funcional nº 5895991;
- V - Vladimir Augusto de C. L. E. A. Koenig, ID Funcional nº 55588724;
- VI - Kassandra Campos Pinto, ID Funcional nº 55589183;
- VII - Andréia Macedo Barreto, ID Funcional nº 5895996;
- VIII - Carlos Eduardo Barros da Silva, ID Funcional nº 55589065;
- IX - Guilherme Israel Kochi Silva, ID Funcional nº 5931572;
- X - PROF.^a DR.^a Cristina F. Terezo Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 628729

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106/2021/GGP/DPG, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando o PAE nº 2021/91853 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

Retificar o ano da Portaria Coletiva de Licenças Prêmios do mês de fevereiro de 2021, concedida pela PORTARIA Nº 067/2021 -DPG, de 26/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.473, de 28/01/2021, nos termos seguintes:

Onde se lê: PORTARIA Nº 067/2021 -DPG, de 26/02/2020;

Leia-se: PORTARIA Nº 067/2021 -DPG, de 26/02/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 628845

PORTARIA Nº 105/2021/GGP/DPG, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando o PAE nº. 2021/90276, de 24/01/2021 e que o Defensor realizou o requerimento antecedente ao pedido de aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 2021/98928 – nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020.

RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA, matrícula nº 3084337/1, 30 últimos dias referentes ao Triênio (2013/2016), com gozo no período de 08/02/2021 a 09/03/2021 e 60 dias referentes ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 10/03/2021 a 08/05/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 628829

PORTARIA Nº 107/2021/GGP/DPG, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando o PAE nº. 2021/93154, de 25/01/2021 e que a servidora preenche todos os requisitos para fins de aposentadoria, estando, deste modo, em vias de aposentar-se, nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020.

RESOLVE: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 320200/1, 30 últimos dias referentes ao Triênio (1987/1990), com gozo no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, 60 dias referentes ao Triênio (1990/1993), com gozo no período de 10/03/2021 a 08/05/2021 e 30 primeiros dias referentes ao Triênio (1993/1996), com gozo no período de 09/05/2021 a 07/06/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 628813

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2021/GGP/DPG, DE 18/02/2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/620973 – DEFPUB - GSP - DP01, de 20/08/2020, que indica substituição para o período do afastamento de licença saúde de chefia. RESOLVE: Designar a Servidora Pública Ana Claudia Cardoso Duarte, Id. Funcional: 57201141/ 1, para responder pela Gerência de Serviço Psicossocial, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular, Roselene Maria Lopes de Barros, Id. Funcional: 3083276/ 1, no período de 11/08/2020 a 09/09/2020, resguardados os efeitos financeiros.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 629011

ERRATA

CONTRATO Nº: 004/2021. Processo nº 2021/122754 – DP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 007/2020-SEPLAD – PA. PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com garantia mínima de 9 meses, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

LEIA-SE:

O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Protocolo: 627.688. Publicado no DOE nº 34.495 de 18/02/2021.

Protocolo: 628778

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 001/2021, referente ao Processo nº 2021/64176, o qual refere-se a Aquisição de gêneros alimentícios (Café), para atender as demandas desta Defensoria Pública, tendo como vencedora a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.443/0001-60, pelo valor global de R\$ 16.765,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 628877

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120/2021-GGP-DPG, DE 18/02/2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/158862. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público ALEX GONÇALVES SOARES, Id. Funcional: 57193844/ 2, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 629007

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2021/GGP-DPG, DE 18/02/2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/1070765 que, por imperiosa necessidade de serviço público, RESOLVE: Interromper, a contar de 17/01/2021, o gozo de férias do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, Id. Funcional: 55588702/ 1 referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 761/2020-DPG, de 10/11/2020; publicada no Doe nº 34.401, de 11/11/2020; com gozo no intervalo 07/01/2021 a 05/02/2021. Ficando agora os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 26/04/2021 a 15/05/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 629010

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 069/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de preço de unidades fusoras, insumos de impressão da ES4172, DVD e CD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 18/02/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 628920

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2021, cujo objeto é a aquisição de desumidificadores de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 18/02/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 628881

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.822, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2021, a servidora ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Técnica de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0100455, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Jurisdicionado.

Protocolo: 628914

PORTARIA Nº 36.762, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 001436/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101477, 08 (oito) dias de Licença Casa-mento, nos termos do artigo 72, inciso II da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 28-01-2020.

Protocolo: 628839

PORTARIA Nº 36.826, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2021 – SEADM,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, da função gratificada de Coordenador de Transportes, a partir de 01/02/2021.

Protocolo: 628919

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.761, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 28/2021, de 11-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001344/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2021.

Protocolo: 628791

PORTARIA Nº 36.802, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205084A/1-CREM-SEAD, de 08-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001738/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-01 a 02-03-2021.

Protocolo: 628742

PORTARIA Nº 36.759, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 09/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001351/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor Jurídico, matrícula nº 0100372, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 18-01-2021.

Protocolo: 628815

PORTARIA Nº 36.809, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 57/2021, de 09-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001744/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-02-2021.

Protocolo: 628888

PORTARIA Nº 36.813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2021, de 05-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001510/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0178579, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 29-01-2021.

Protocolo: 628865**PORTARIA Nº 36.814, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 31/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001342/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora LIDIA NERES LINDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101036, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2021.

Protocolo: 628862**PORTARIA Nº 36.744, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 41/2021, de 01-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001186/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-01 a 09-02-2021.

Protocolo: 628900**PORTARIA Nº 36.811, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 56/2021, de 09-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001676/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 10 (dez) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-02-2021.

Protocolo: 628883**PORTARIA Nº 36.757, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 11/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001357/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-01-2021.

Protocolo: 628750**PORTARIA Nº 36.760, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 27/2021, de 01-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001378/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 01-02-2021.

Protocolo: 628832**PORTARIA Nº 36.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 40/2021, de 01-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001204/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101577, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-01 a 05-02-2021.

Protocolo: 628754**PORTARIA Nº 36.800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 17/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001274/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 17-01-2021.

Protocolo: 628762**PORTARIA Nº 36.812, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 43/2021, de 04-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001670/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 08-02-2020.

Protocolo: 628866**PORTARIA Nº 36.754, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 18/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001362/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 14-01-2021.

Protocolo: 628826**PORTARIA Nº 36.798, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 16/2021, de 18-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001348/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-01-2021.

Protocolo: 628810**PORTARIA Nº 36.758, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 15/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001353/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 20-01-2021.

Protocolo: 628818**PORTARIA Nº 36.741, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 38/2021, de 29-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001210/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora FERNANDA FREITAS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101137, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01 a 07-02-2021.

Protocolo: 628756**PORTARIA Nº 36.755, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 19/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001363/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101078, 07 (sete) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 21-01-2021.

Protocolo: 628843**PORTARIA Nº 36.804, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2021, de 05-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001505/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 17 (dezesete) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 10-02-2021.

Protocolo: 628850**PORTARIA Nº 36.808, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 59/2021, de 10-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001746/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 19-02-2021.

Protocolo: 628892**PORTARIA Nº 36.799, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 12/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001297/2021,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor PAULO PINTO DE MELO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100146, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 22-01-2021.

Protocolo: 628773

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 36.820, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2021 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 001732/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento da titular, ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA, no período de 18-02 a 04-03-2021.

Protocolo: 628908**PORTARIA Nº 36.823, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 01/03/2021, a servidora MARINILCE RODRIGUES FURTADO, Auxiliar Técnica de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0100450, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Jurisdicionado.

Protocolo: 628916**PORTARIA Nº 36.827, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2021 – SEADM,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, motorista, matrícula nº 0200052, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transportes, a partir de 01/02/2021.

Protocolo: 628923**PORTARIA Nº 36.825, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2021 – CIS, protocolizado sob o Expediente nº 001218/2021,
RESOLVE:
Artigo 1 – Designar o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança TCE-CT-602 Classe B Nível 01, matrícula 0101055, como procurador com o fito específico de representar o Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto às Autoridades Certificadoras dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil, com poderes para solicitar certificados de e-equipamentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, bem pela utilização do certificado digital, cessando os efeitos deste a partir da revogação do certificado digital.
Artigo 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Protocolo: 628926**PORTARIA Nº 36.821, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2021 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 001732/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101503, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 3ª CCG, durante o impedimento da titular, JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS, no período de 18-02 a 04-03-2021.

Protocolo: 628912**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 03****Contrato nº: 01/2018**

Data Assinatura: 10/02/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2022.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos:
01 – Recursos Ordinários
12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes
Natura da Despesa:
3390.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito:
2021ND00015
CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. (CNPJ nº. 54.561.071/0001-92).
ENDEREÇO: Rua Queda, n.º 258, bairro Vila Isolina Mazzei. CEP: 02.082-030.
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 628769

**TERMO ADITIVO: Nº01
CONTRATO Nº: 18/2020**

DATA ASSINATURA: 11/02/2021
OBJETO: Acréscimo de 8,16% (oito vírgulas dezesseis por cento) sobre o valor original do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº19/2020.
CONTRATADA: J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: Conjunto Marex, rua Natal, nº 6-A bairro de Val de Cães, cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.617.320
CNPJ/MF Nº: 24.396.273/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 102.889,96 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e nove mil e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.571 – Modernização da Infraestrutura do TCE
Fonte de Recursos:
01 – Recursos Ordinários
12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes
Natura de despesa:
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 628812**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO Nº: 02****CONTRATO Nº: 02/2019**

DATA ASSINATURA: 12/02/2021.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 3.836,27 (três mil, oitocentos e trinta e seis e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 17/02/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação
Fontes:
01 – Recursos Ordinários
12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes
Natura da Despesa:
33.90.40.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
Contenção de Crédito: 2021ND00002
CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 33.372.251/0001-56).
ENDEREÇO: Avenida Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.296-900.
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 628984**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico SRP****Número: 05/2021- SRP-MPC/PA**

Processo Nº: 2020/936733
Objeto: Registro de preços para eventual RETIRADA (DESINSTALAÇÃO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de aparelhos condicionadores de ar, tipo SPLIT, para o MPC/PA. Para facilitar o processo de execução, foi feita a separação dos serviços e fornecimento em GRUPOS de acordo com a capacidade de refrigeração de cada aparelho.
Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras>.
Data da Sessão: 04/03/2021
Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 628989

OUTRAS MATÉRIAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA –Colégio, e

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2019/0142-0;

CONSIDERANDO que foram expedidos ofícios requisitórios prontamente respondidos pela autoridade pública a quem se buscava informações;

CONSIDERANDO que restou clarificado, através do Levantamento Nº 008/2019 do CAO, que os índices de desconto nas licitações de obras levadas a cabo pela modalidade convite tem sido muito reduzidos, com descontos que dificilmente superam os 3% do valor orçado e constantemente abaixo de 1% de economia;

CONSIDERANDO os discretos descontos promovidos, e que o problema parece ser mais macro do que pontual, crê-se de bom grado dar ciência ao órgão máximo de controle externo deste fato para que, segundo entenda conveniente, avalie a economicidade no âmbito das auditorias de contas de gestão da referida Secretaria;

CONSIDERANDO que, contudo, não foi possível aferir, a priori, ilegalidade no uso desta modalidade, o que, a rigor, impede o uso de expediente representativo perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE

Propor o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2019/0142-0, e encaminhá-lo ao Conselho Superior para fins de cumprimento do disposto no art. 14, caput e § 1º, da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para que os eventuais interessados apresentem recurso sobre a presente proposta de arquivamento, através de razões escritas e/ou documentos, que serão analisados pelo Conselho Superior.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Protocolo: 628816



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 32/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
1732/2021	DEBORA PRISCILA BENTES BATISTA FERNANDES	27/01 a 25/07/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 628827

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 21/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
101987/2021	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	07 a 12/01/2021
102330/2021	ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO	15 a 21/01/2021
103940/2021	ANA LUCIA ELUAN LIMA	01 a 07/02/2021
103461/2021	ANA PAULA REIS MIRANDA	12 a 17/01/2021
103462/2021	ANA PAULA REIS MIRANDA	18 a 28/01/2021
100478/2021	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	07/01 a 05/07/2021
102466/2021	ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	20 a 21/01/2021
103060/2021	BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA	18 a 23/01/2021
101177/2021	CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA	13 a 15/01/2021
102874/2021	CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	25/01 a 03/02/2021
101885/2021	CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	18 a 24/01/2021
104088/2021	DANIEL LINHARES NASCIMENTO	27 a 31/01/2021
102603/2021	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/2021
102601/2021	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	14/01/2021
100848/2021	DAVI BENTES FERREIRA	30/12/2020 a 12/01/2021
102115/2021	DENISE COSTA VIANA	14 a 27/01/2021
104410/2021	DENISE CRESPO SOARES	03/02/2021
101906/2021	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	15 a 21/01/2021
104312/2021	DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	04/02/2021
102978/2021	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	25 a 31/01/2021
102599/2021	ELITANIA COSTA GONCALVES	21 a 27/01/2021

103375/2021	ELITANIA COSTA GONCALVES	26 a 30/01/2021
102708/2021	EVANIR MONTEIRO PALHETA	21/01/2021
103259/2021	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	25 a 27/01/2021
103391/2021	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	28/01 a 03/02/2021
103954/2021	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	31/01 a 12/02/2021
103976/2021	FLAVIA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES	03 a 16/02/2021
102621/2021	GABRIEL SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA	19 a 20/01/2021
103412/2021	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	26/01/2021
102870/2021	GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO	12 a 13/01/2021
104174/2021	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	26 a 29/01/2021
102450/2021	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	17 a 18/12/2020
101962/2021	ISRAEL DOS SANTOS MENDONCA	03/01 a 01/02/2021
103743/2021	JHONNY DE CASTRO BACELAR	26/01 a 04/02/2021
102060/2021	JOSE ALVES REIS	18 a 25/01/2021
103172/2021	JOSE ALVES REIS	26 a 28/01/2021
100989/2021	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	06 a 07/01/2021
103072/2021	JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA	25/01/2021
104411/2021	KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	04 a 12/02/2021
104062/2021	LUCIRENE MAIA DA SILVA	01 a 10/02/2021
103451/2021	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	27 a 29/01/2021
102630/2021	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	14/12/2020
102422/2021	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	09 a 11/12/2020
102083/2021	MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA	13 a 17/01/2021
103055/2021	MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA	18 a 22/01/2021
100938/2021	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	05 a 14/01/2021
101221/2021	MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO	13/01/2021
101841/2021	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	11/01 a 09/02/2021
101008/2021	NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	11/01/2021
101007/2021	NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	04 a 08/01/2021
103435/2021	NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	27/01/2021
101396/2021	NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	14/01/2021
103680/2021	NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	29/01/2021
101978/2021	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	15/01/2021
103836/2021	RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	01 a 15/02/2021
103646/2021	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	26/01 a 31/01/2021
102712/2021	RENATA SAMPAIO CORREA	20/01 a 03/02/2021
101363/2021	RENATA SILVA BILBY	13 a 17/01/2021
100192/2021	RENATA SILVA BILBY	06 a 12/01/2021
102481/2021	ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA	15/01/2021
100215/2021	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	07/12/2020 a 04/02/2021
101569/2021	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	13 a 26/01/2021
103635/2021	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	28 a 29/01/2021
103799/2021	RUBENS NAZARE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	31/01 a 06/02/2021
104081/2021	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	03 a 17/02/2021
103400/2021	SANDRO SILVA DE SOUZA	27 a 29/01/2021
103979/2021	SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS	03 a 09/02/2021
103474/2021	SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	06 a 26/01/2021
103212/2021	VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA	21/01 a 03/02/2021
104050/2021	WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	02 a 05/02/2021
100871/2021	WANDERLAN DE MELO BRITO	11 a 14/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 628825

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP, do Processo Administrativo n.º 179/2019-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de reformas: Lote - Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA; Lote II - Reforma em galpão do MPPA no município de Belém - PA:

1) O servidor designado como apoio técnico deste certame indicou que não foram identificados erros nas propostas apresentadas para ambos os Lotes desta licitação, estando todas as licitantes aptas para classificação. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado a seguir

2) LOTE I: AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$347.132,77; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI em segundo lugar com proposta no valor global de R\$371.505,57; IAN G P MACEDO EIRELI em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$377.701,75; CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI em quarto lugar com proposta no valor global de R\$403.083,23.

3) LOTE II: AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$187.659,12; CONSTRUTORA 4MX LTDA em segundo lugar com proposta no valor global de R\$193.694,12; ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$200.765,64; FACE ENGENHARIA LTDA – EPP em quarto lugar com proposta no valor global de R\$205.664,30; T.E.M CORDERO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP em quinto lugar com proposta no valor global de R\$213.992,58; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI em sexto lugar com proposta no valor global de R\$214.482,73; J&F ENGENHARIA em sétimo lugar

com proposta no valor global de R\$216.442,36; CONECTION CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em oitavo lugar com proposta no valor global de R\$217.704,22; IAN G P MACEDO EIRELI em nono lugar com proposta no valor global de R\$219.435,43; OLIVA LTDA em décimo lugar com proposta no valor global de R\$243.779,28. Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 18 de fevereiro de 2021. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 628890

CONVITE Nº 001/2021-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CARTA CONVITE Nº 001/2021-MP/PA, do Processo Administrativo nº 121/2020-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma no Gabinete do Ouvidor-Geral do MPPA:

1) Todas as empresas participantes foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez terem apresentado toda a documentação exigida no item 6 do edital;
2) Foi INABILITADA empresa MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, em razão do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis não terem sido apresentados na forma da lei, conforme exige o subitem 8.2.4.2 do Edital, tendo em vista a ausência de assinatura (digital) do contador ou técnico em contabilidade no Balanço Patrimonial e ausência dos demais demonstrativos contábeis, estes exigidos nos subitem 8.2.4.2.1.1 ou 8.2.4.2.1.3, conforme o caso;
3) Foi INABILITADA a empresa LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em razão do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis não terem sido apresentados na forma da lei, conforme exige o subitem 8.2.4.2 do Edital, tendo em vista a ausência dos demais demonstrativos contábeis, estes exigidos nos subitem 8.2.4.2.1.1 ou 8.2.4.2.1.3, conforme o caso; e também fica inabilitada em razão da prova de registro junto ao CREA/CAU estar vencida desde 31/01/2021;
4) Foi INABILITADA a empresa DHM LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, em razão da ausência de DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, uma vez que a empresa adota a NBCT-G 1000, conforme expresso em sua Nota Explicativa (NE), desatendendo ao subitem 8.2.4.2.1.1 do Edital; e também fica inabilitada em razão de não haver vínculo entre a empresa licitante e as ART'S de serviços que foram apresentadas, desatendendo ao subitem 8.2.3.3 do Edital. Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 18 de fevereiro de 2021. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 629030

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 005/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 002069-922/2020

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar a implementação do Programa de Aprendizagem no município de Itaituba, através do Ministério Público do Trabalho.

ITALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 628889

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA Nº 001/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 000142-100/2021

Polo Passivo: Polícia Civil do Estado do Pará

Assunto: Acompanhamento da Polícia Civil do Estado do Pará no cumprimento das requisições ministeriais de instauração de inquérito policial no ano 2021

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 628841

PORTARIA Nº 36/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 38225/2019, em 22/8/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 219/223; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

APLICAR a servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, ocupante

do cargo de Auxiliar de Administração, a penalidade de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, no período de 22 a 24/2/2021, pela infração aos ditames do art. 178, inciso XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642/2019-MP/SGJ-TA, de 6/11/2019, publicada no D.O.E. de 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 18 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 628905

Extrato da PORTARIA Nº 005/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 005/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 11/02/2021 que RETIFICAR a PORTARIA Nº 023/2020 – MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 03.03.2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Onde se lê: "INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº 000190-113/2019– MP – 3º PJ/MA/PC/HU";

Leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000190-113/2019– MP – 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 628859

Extrato da PORTARIA Nº 004/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 004/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 11/02/2021 que RETIFICAR a PORTARIA Nº 010/2020 – MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 03.02.2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Onde se lê: "INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº 000792-125/2019– MP – 3º PJ/MA/PC/HU";

Leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000792-125/2019– MP – 3º PJ/MA/PC/HU Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 628861

AVISO Nº 04/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 22/02 até às 18h do dia 26/02/2021, no www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000853-930/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hamilton Silva Ribeiro

Origem: 2ª Vara do Juizado Criminal de Marabá

Assunto: Recurso interposto contra decisão de arquivamento.

1.1.2. Processo nº 000468-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Luiz Henrique Albuquerque Reis da Costa

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar notícia de dano ambiental causado por construções irregulares de muretas às margens do Igarapé Uriboca.

1.1.3. Processo nº 000055-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marcílio Costa Picanço

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar suposta improbidade administrativa decorrente da ofensa aos princípios da administração pública, em razão da excessiva contratação de temporários em desacordo com a lei 8745/93.

1.1.4. Processo nº 004756-030/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Quallyfica - Cursos e Profissões

Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar eventual irregularidade no oferecimento de curso Profissionalizante de Bombeiro sem credenciamento do próprio Corpo de Bombeiros.

1.1.5. Processo nº 001828-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Pará-COHAB/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores da Companhia de Habitação do Pará-COHAB/PA, no tocante à aprovação indevida e assinatura de boletins de medição de serviços não executados.

1.1.6. Processo nº 000714-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar a regularidade do processo licitatório 7/2017-002-

PMNI (Dispensa).

1.1.7. Processo nº 000008-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).

1.1.8. Processo nº 000004-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar informações acerca da não realização de concurso público pela Câmara Municipal de Prainha.

1.1.9. Processo nº 000156-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Acompanhar os repasses realizados pelo Município para a Execução de políticas públicas para o atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente.

1.1.10. Processo nº 000165-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da SESMA.

1.1.11. Processo nº 001083-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Pará em favor do menor V.G.C.J.

Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa relacionada a fraudes em processos licitatórios envolvendo a empresa JC Rodrigues Sousa -ME.

1.1.12. Processo nº 000084-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV-SEMAS).

1.1.13. Processo nº 000032-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, exercício 2008.

1.1.14. Processo nº 000090-151/2015

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito do SEBRAE.

1.1.15. Processo nº 000906-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ronaldo Luis Silva de Souza

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte do então Engenheiro da SEFA, Sr. Ronaldo Luiz Silva de Souza.

1.1.16. Processo nº 001512-095/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar denúncia acerca de irregularidades na realização das eleições 2019 do Conselho Tutelar de Itupiranga.

1.1.17. Processo nº 001800-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do Município de Belém, no que diz respeito à concessão de alvarás para empreendimentos sem a devida licença ambiental.

1.1.18. Processo nº 000667-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Diretor da Unidade de Referência Laboratório Central do Estado do Pará, Secretário de Estado de Saúde Pública

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito do LACEN/PA.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:

1.2.1. Processo nº 000008-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar sobre a implementação do Plano Municipal de Educação de acordo com metas estabelecidas no Plano Nacional.

1.2.2. Processo nº 003318-029/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Poder Público

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Acompanhar a execução do projeto "MP na defesa da alimentação escolar" no Município de Capanema-PA.

1.2.3. Processo nº 000328-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades apontadas nos Convênios nº 02/2009/SESMA/PMB e 001/2010/SESMA/PMB, relativos ao exercício financeiro de 2010.

1.2.4. Processo nº 000122-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Valdenor Teixeira Ferreira

Origem: PJ de Capitão Poço

Assunto: Apurar sobre práticas de improbidades administrativas por João Valdenor Teixeira Ferreira.

1.2.5. Processo nº 001256-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Escola Estadual Ana Teles

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Averiguação de denúncia de que alguns Professores da Escola Estadual Ana Teles estariam recebendo remuneração sem trabalhar, outros com desvio de função, entre outras irregularidades.

1.2.6. Processo nº 000427-710/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Barcarena

Origem: 2º PJ de Barcarena

Assunto: Compelir o poder público municipal de Barcarena a finalizar as obras da Escola Agrícola desta localidade.

1.2.7. Processo nº 000112-140/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Valdemiro Fernandes Coelho Júnior

Origem: PJ de Ourém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato de conservação da rodovia estadual PA-25.

1.2.8. Processo nº 000192-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de que árvore de grande porte está oferecendo risco, na Tv. 14 de março, 1304, entre João Balbi e Boaventura, bairro Umarizal.

1.2.9. Processo nº 000254-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas de convênio celebrado entre a FUNPAPA e o centro comunitário associação comunitária do Bairro do Guamá no exercício do ano de 2009.

1.2.10. Processo nº 000205-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar se houve ato de improbidade em relação ao aumento de Ticket Refeição concedido a Secretários Legislativos nomeados pelos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores da Câmara Municipal de Belém.

1.2.11. Processo nº 000859-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas-SEDOP

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa relativos à má execução de serviços de pavimentação de vias do núcleo Nova Marabá.

1.2.12. Processo nº 000946-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa relativos à irregularidades supostamente ocorridas em procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Marabá.

1.2.13. Processo nº 004609-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar os limites legais entre os Municípios de Almeirim e Prainha.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho:
1.3.1. Processo nº 000079-340/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Restaurante Sabiá

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar possíveis violações ao direito de acessibilidade de pessoas com deficiência que estaria sendo desrespeitado pelo estabelecimento comercial Restaurante Sabiá II no Município de Santarém-PA.

1.3.2. Processo nº 000366-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Helder de Paula Mello

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face do Sr. Helder de Paula Mello, tendo em vista que é Diretor-Presidente da FAPESPA, além de ser professor na FACI e na FIBRA e sócio-administrador na empresa Brasil Consult Consultoria Ltda.

1.3.3. Processo nº 000137-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades com relação à falta de prestação de contas de repasses financeiros feitos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) à Federação Paraense de Desportos Aquáticos.

1.3.4. Processo nº 002028-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Acompanhar o cumprimento das recomendações feitas no Relatório de Fiscalização nº 43/2009, que registra o "resultado dos exames realizados sobre a gestão de contratos" firmados pela Secretaria de Estado de Educação, visando a "avaliar o cumprimento de cláusulas contratuais e a aderência aos normativos em vigor".

1.3.5. Processo nº 000106-139/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Origem: PJ de Concórdia do Pará

Assunto: Apurar suposto atraso doloso dos salários dos servidores públicos da Secretaria de Educação do Município de Concórdia do Pará no ano de 2018.

1.3.6. Processo nº 000140-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Orlando Reis Pantoja

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em suposta omissão do Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

1.3.7. Processo nº 001973-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades pela "Empresa Leme Engenharia Ltda", que teria celebrado contratos ilegais com a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

1.3.8. Processo nº 000204-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-NLIC/SEDUC.

1.3.9. Processo nº 000467-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretária de Estado de Obras Públicas - SEOP

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 001/2013/SEOP, da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

1.3.10. Processo nº 000504-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo pregoeiro Gilvandro Araújo da Silva, com relação ao Pregão Eletrônico nº 036/2011-NLIC/SEDUC.

1.4. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.4.1. Processo nº 000318-151/2019 - Substituindo o Dr. Marcos Neves (Impedido de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes - FCG

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria AGE nº 009/2011.

1.4.2. Processo nº 003700-040/2018 - Substituindo o Dr. Marcos Neves (Impedido de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carlos Gripp

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Identificar a responsabilidade pela suposta ofensa ao direito de circulação da Senhora Maria Francisca Souza, ocasionado pela instalação de cercas irregulares de arames farpados na propriedade localizada na Colônia Barreirão,

1.4.3. Processo nº 000046-151/2014 - Substituindo o Dr. Marcos Neves (Impedido de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Averiguar possíveis irregularidades na atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) na celebração e execução do Convênio nº01/2012.

1.4.4. Processo nº 000110-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução do convênio GCRI Nº 4600096132.

1.4.5. Processo nº 000306-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), tendo em vista o atraso ou não pagamento dos salários dos professores da EMEF Monsenhor José Maria de Azevedo.

1.4.6. Processo nº 001844-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar desvio de medicamentos fornecidos pelo Estado para uso em hospital particular.

1.4.7. Processo nº 000291-151/2017

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 01/2017.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro Adélio Mendes dos Santos:

1.5.1. Processo nº 000179-087/2018 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar o destino dos valores pagos de taxas/licenças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Pesca de São João do Araguaia/SEMATURP.

1.5.2. Processo nº 000140-113/2019 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de Miriam Kelly dos Santos Raposo de que moradores da Vila Leonor Fernando depositam lixo doméstico na lateral da casa da requerente causando mau cheiro e prejuízos à sua saúde e de sua família.

1.5.3. Processo nº 000165-138/2019 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde São Domingos do Araguaia

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar demanda de atendimentos realizados no Hospital Materno Infantil de Marabá de pacientes do Município de São Domingos do Araguaia.

1.5.4. Processo nº 000141-036/2020 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Investigar suposto ato de improbidade administrativa no processo de inexigibilidade nº 04-001/2018, firmado entre Prefeitura de Benevides e a empresa Portal do Sol Consultoria Tributária Eirele-ME.

1.5.5. Processo nº 000194-087/2018 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de Informação falsa no boletim de produção ambulatorial, em São João do Araguaia.

1.5.6. Processo nº 000021-150/2014 - Substituindo a Dra. Rosa Carvalho

(Impedida de votar)

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Requerido(s): Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 096/2008 realizada pela Auditoria Geral do Estado (AGE) na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN).

1.5.7. Processo nº 000038-200/2017 – Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de anulação de questões no Concurso Público nº CAP 2010.002 para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal de Ananindeua realizado pela Fundação Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Funcional – CETAP.

1.5.8. Processo nº 000154-804/2015 – Substituindo a Dra. Rosa Carvalho (Impedida de votar)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual irregularidade em procedimento licitatório na modalidade de tomada de preço Nº 012/2012, no valor de R\$ 879.341,31 com o objetivo da contratação serviços de revitalização da praça central-canteiro do município de Vitória do Xingu.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 101/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 101/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.439, de 18/12/2020:

3º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA Protocolo GEDOC n.º 130136/2020			
	Promotor de Justiça	GEDOC nº	Data de inscrição
01	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	100199/2021	07/01/2021
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	100348/2021	07/01/2021
03	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	100392/2021	07/01/2021
04	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	100427/2021	07/01/2021
05	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO*	100450/2021	07/01/2021
06	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	100546/2021	08/01/2021
07	HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO	100550/2021	08/01/2021
08	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	100637/2021	08/01/2021
09	FRANCIS LUCY GALHARDO DO VALE	100640/2021	08/01/2021
10	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	100673/2021	09/01/2021
11	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	100683/2021	10/01/2021
12	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	100730/2021	11/01/2021
13	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	100754/2021	11/01/2021
14	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	100780/2021	11/01/2021
15	CRISTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA	100797/2021	11/01/2021
16	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	100881/2021	11/01/2021
17	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	100945/2021	12/01/2021
18	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	101002/2021	12/01/2021
19	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	101160/2021	13/01/2021
20	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	101166/2021	13/01/2021
21	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	101181/2021	14/01/2021
22	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	101728/2021	15/01/2021
23	MÁRCIO LEAL DIAS	101746/2021	15/01/2021

Belém-PA, 19 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

* **Republicação deste rol de inscritos para fins de inclusão do protocolo GEDOC n.º 100450/2021.**

Protocolo: 628901

PORTARIA Nº 35/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de janeiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de janeiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos se-

nhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20 e 21/02/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 18 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 20 e 21/02//2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês fevereiro de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de janeiro de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de janeiro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 20/02/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Thais Maria Teixeira Costa (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 21/02/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marcheole (Assessora da Procuradoria Cível)

Lais Cristina Silva Safe de Matos (Assessora Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

Protocolo: 628955

EXTRATO da PORTARIA Nº 004/2021-MP/4ºPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 004/2021-MP/4ºPJ/ATM - SIMP nº 000188-803/2015, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA Nº 004/2021-MP/4ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto:.. No objetivo de elaborar e oportuna implementação do Plano Municipal (Altamira) de Atendimento Socioeducativo.

Luciano Augusto Araújo da Costa – No exercício da 4ª Promotoria de Justiça – Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 628874

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 181 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei 8.625/93, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal, através da PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJCP (SIMP 000100-139/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJCP

Objeto: apurar a notícia de crime apresentada nos autos do TCO nº 0800350-66.2020.8.14.0105 em que notícia suposta prática de crime de corrupção passiva praticado por servidora, lotada junto à Secretária de Saúde do Município.

Protocolo: 628851

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 003/2021-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 003/2021-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 003/2021

Data da Instauração: 12/02/2021

Objeto: Garantir à Sra. SHEILA RODRIGUES DA SILVA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0097 9369 4100), diagnosticada com gastrite hemorrágica erosiva e com anemia ferropriva, a realização do exame de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA TERAPÊUTICA COM ELETROCOAGULAÇÃO, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

Protocolo: 628837

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000055-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Polo Ativo/Reclamante: Sr. NILSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 030752812-04, RG nº 1622582 2ª via PC/PA, residente e domiciliado a Rua da Mata, nº 09, bairro Marambaia, Belém/Pará
Polo Passivo/Reclamado: Centro Esportivo Encontro dos Amigos, localizado na Rua da Mata, em frente ao número 09, Marambaia, de propriedade do Sr. João Batista.
Objeto da Investigação: apurar possível crime ambiental, consistente em poluição sonora.
Data da Instauração: 10 de fevereiro de 2021
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 628878

Extrato da PORTARIA Nº 006/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 006/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 11/02/2021 que RETIFICAR a PORTARIA Nº 108/2019 – MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 25.10.2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Onde se lê: “INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº 00589-125/2019 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;
Leia-se: “Instaurar o Procedimento Administrativo nº 00589-125/2019 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;
Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 628863

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM
O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA Nº 002/2021/MPPA/1PJCEAP -BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.
Protocolo SIMP nº 000162-100/2021
Polo Passivo: Corregedoria- Geral de Polícia Civil do Estado do Pará
Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Estado do Pará sobre o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos apuratórios disciplinares requisitados por esta Promotoria de Justiça no ano de 2021
Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 628870**ATO N.º 20/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 100367/2021, cadastrado em 7/1/2021,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 MARIA RITA VIEIRA CORREA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 336/2017, datado de 14/11/2017, publicado no D.O.E. de 23/11/2017, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de janeiro de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 21/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 100860/2021, cadastrado em 11/1/2021,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 PAOLA GOUVEIA ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 191/2019, datado de 22/7/2019, publicado no D.O.E. de 26/7/2019, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de janeiro de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 22/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 130498/2020, cadastrado em 29/12/2020,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ADRIANA FREIRE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 172/2020, datado de 12/11/2020, publicado no D.O.E. de 19/11/2019, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 23/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 130498/2020, cadastrado em 29/12/2020,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 PEDRO DELGADO LOPES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 5/2020, datado de 7/1/2021, publicado no D.O.E. de 13/1/2021, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 24/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 130498/2020, cadastrado em 29/12/2020,
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Pedro Delgado Lopes, do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 23/2021, datado de 27/1/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 25/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 130498/2020, cadastrado em 29/12/2020,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Freire da Silva, do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 22/2021, datado de 27/1/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO DELGADO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 13/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 26/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 100540/2021, cadastrado em 8/1/2021,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 139/2020, datado de 5/10/2020, publicado no D.O.E. de 20/10/2020, a contar de 7/1/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 27/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do os termos do Gedoc nº 100540/2021, cadastrado em 8/1/2021;
CONSIDERANDO a relação da servidora Glenda Botelho Fonseca, da Promotoria de Justiça de Anapu para a Promotoria de Justiça de Ourém, por meio do Gedoc nº 100860/2021;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com

pessoal,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP. CPCP-102.3, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 628864

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a abertura da Tomada de Preço nº 2/2021-007, que seria realizada dia 24 de Fevereiro de 2021, para o dia 09 de março de 2021. Todas as disposições Edital e anexos continuam inalterados. Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL

Protocolo: 629074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1103001/2019INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-012. Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Cardiologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Bem Estar Cardio Serviços Medicos Eireli. CNPJ nº 30.879.906/0001-99. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 22/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017-0310002DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-018. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa dos Conselhos Municipais da Assistência Social. Contratado: Beatriz Erica Parnato. CPF Nº: 318.291.392-15. Fund. Legal: Art. Nº 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco F.Freitas Neto-Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0207003/2020INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-022. Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Ginecologia e exames de Colposcopia e Ultrassonografia para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: W.I. Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda-Me. CNPJ nº 28.067.503/0001-01. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

Protocolo: 629075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2020 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao uso da administração municipal. Empresas Registradas: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ nº 01.960.147/0001-96 Valor total registrado: R\$ 11.428.220,00 (onze milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte reais). Data da Assinatura: 04/02/2021.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de lubrificantes filtros e baterias para o uso nos transporte da Administração geral. Empresa Registrada: J J K Peças e Acessórios Automotivos, CNPJ.09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 1.108.688,00 (um milhão e cento e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) e J M Oliveira de Souza Eireli, CNPJ 10.309.357/0001-00. R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais). Vigência 15/02/2021 a 15/02/2022

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO nº 002/2021 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 001/2021. Objeto dos contratos: Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades da administração pública do município de Capitão Poço. CONTRATO nº 2021050202. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96. Valor global R\$ 3.309.280,00 (três milhões e trezentos e nove mil e duzentos e oitenta reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022; CONTRATO nº 2021050203 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96. Valor global R\$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022; CONTRATO nº 2021050204. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96. Valor global R\$ 997.680,00 (novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022; CONTRATO nº 2021050205. Contratante: Fundo Municipal Educação; Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96. Valor global R\$ 638.440,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022; CONTRATO nº 2021050206 Contratante: FUNDEB Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96 Valor global R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022; CONTRATO nº 2021050207. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente Contratado: Antonio Barreto Figueiredo, CNPJ Nº 01.960.147/0001-96 Valor global R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais). Vigência 05/02/2021 a 05/02/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO. 7º Aditivo. Número do Contrato: 2018.230101, referente a TP nº 001/2018 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: A P BARROS E J L BARROS LTDA - EPP E CNPJ 17.466.325/0001-67.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 22 de Fevereiro de 2021 até 22 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 629076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO D ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto: aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda da escola de música Maestro Levino de Alcântara do Município de Conceição do Araguaia - PA, conforme contrato de repasse 870469/2018MTUR/CAIXA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 19/02/2021 às 09h:00hs. (Horário de Brasília/DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 05/03/2021 às 08:00min. (Horário de Brasília/DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 05/03/2021 às 08h:15min. (Horário de Brasília/DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 05/03/2021 às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, os editais estarão disponíveis no site: www.conceicao-araguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitacaoconceicaodoaraguaia@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia para o calendário escolar de 2021, conforme termo de referência em anexo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 19/02/2021 às 09h:00hs. (Horário de Brasília/DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 10/03/2021 às 08:00min. (Horário de Brasília/DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 10/03/2021 às 08h:15min. (Horário de Brasília/DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 10/03/2021 às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, os editais estarão disponíveis no site: www.conceicao-araguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitacaoconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia-PA 18 de fevereiro de 2021. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 629077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEMUSA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente que será destinado para as unidades Básica de Saúde, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11674.805000/1200-04, de acordo com o Termo de Referência em anexo. A data de abertura será no dia 03/03/2021 às 09:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000, assim como no portal do TCM/PA e no portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 19 de fevereiro de 2021. JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 629078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.9/2021-001PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itupiranga-Pará (atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público-PCASP, contendo os módulos de contabilidade, PPA, Loa, GPO, patrimônio, folha de pagamento-FOPAG, licitações e GDIP- gestão de dados de informação pública em atendimento a Lei nº131/2009-Lei da Transparência, no site:www.gdip, incluso treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção). Abertura: 03/03/2021 às 09h00min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br-Itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, Itupiranga, 19 de Fevereiro de 2021.

Alice Damaceno
Pregoeira.
Portaria 010/2021

Protocolo: 629079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 2.458/2021-PMU, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/março/2021 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMU/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.

Protocolo: 629080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPL/PMU, PROCESSO Nº 2.278/2021-PMU, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 04/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 18/02/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE
Pregoeira CPL/PMU
PORTARIA Nº 987/2020-GP

Protocolo: 629081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020/CPL/PMU, PROCESSO Nº 19.158/2020-PMU. OBJETO REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe para readequação dos itens. Marabá - PA, 12/02/2021 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 629082

EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2020/SEASPAC, Processo nº 3.761/2020/PMU, autuado na modalidade pregão Nº 023/2020/CEL/PMU, objeto: contratação de empresa de empresa especializada na prestação de serviços gráficos específicos e camisetas de campanhas, para atender a demanda dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários-SEASP. Empresa: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 03.750.750.414/0001-26; Valor R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Assinatura 21/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEASP, Processo nº 19.344/2020/PMU, autuado na modalidade pregão Nº 143/2020/CPL, objeto: aquisição de água mineral natural, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº12.283.935; Valor R\$ 30.949,00 (trinta mil novecentos e quarenta e nove reais) Assinatura 15/02/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO AO CONTRATO Nº 121/2021/SEASP, Processo nº 19.344/2020/PMU, autuado na modalidade pregão Nº 143/2020/CPL, objeto: aquisição de água mineral natural, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção Empresa: R.B.C COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 36.557.168/0001-40 ; Valor R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) Assinatura 15/02/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2021/SEASP, Processo nº18.480/2019/PMU, autuado na modalidade pregão presencial Nº 113/2019/CPL/PMU, objeto: registro de preços para contratação de materiais de expedientes para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASP Empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 11.203.578/0001-61; Valor R\$ 13.393,00 (Treze mil trezentos e noventa e três reais) Assinatura 07/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 629083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 025/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.177/2020-PMU. Pregão Presencial (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMU, Ata de Registro de Preços Nº 003/2021-SEVOP/PMU. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM, Firmado com a empresa (lote 02) D. MONTEIRO LAGES, CNPJ sob o Nº 27.192.941/0001-20, Valor Global: R\$ 50.995,86 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 17 de fevereiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 629084

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 2.425/2021-PMU, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/03/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMU. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 629085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO. Pelo presente Termo, fica retificado o contrato Nº 020/2021 vinculada ao Processo de Pregão Presencial nº 9/2020-001SRP, para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Maracaná. **Onde se lê:** 060136 COTOPROFENO 100MG COMP. - Marca.: E M S 1.000,0000 COMPRIMID 1,600 1.600,00; **Leia-se:** 060136 CETOPROFENO 100MG COMP. - Marca.: E M S 1.000,0000 COMPRIMID 1,600 1.600,00. Edna Barros Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 629086

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATOS. A Prefeitura Municipal de Marituba/PA torna público para os devidos fins, osextratos de Contratos das Adesões: Nº 012/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretarias de Administração e Agregadas de Marituba/PA. Ratificação: 18/01/2021. Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato nº: 2021.0119004 - SEMAD - PMM, Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba, Valor: R\$ 1.042.513,88, Assinatura: 19/01/2021, Vigência: 18/07/2021; Nº 013/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde. Ratificação: 18/01/2021. Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato nº: 2021.0119005 - SESAU - PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R\$ 1.042.513,88, Assinatura: 19/01/2021, Vigência: 18/07/2021; Nº 014/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ratificação: 18/01/2021. Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato nº: 2021.0119006 - SEMADS - PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Valor: R\$ 1.042.513,88, Assinatura: 19/01/2021, Vigência: 18/07/2021; Nº 015/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-2C para manutenção de vias públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria de Administração e Secretarias Agregadas de Marituba/PA. Ratificação: 18/01/2021. Contratado: A.G.P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 22.278.136/0001-09; Contrato nº: 2021.0119007 - SEMAD - PMM, Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba, Valor: R\$ 2.710.740,00, Assinatura: 19/01/2021, Vigência: 18/07/2021; Nº 016/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria de Administração e agregadas de Marituba/PA. Ratificação: 26/01/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0202001-SEMAD-PMM, Valor: R\$ 44.818,52, Assinatura: 07/01/2021, Vigência: 06/04/2021; Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0202002-SEMAD-PMM, Valor: R\$ 1.109.433,85, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021; Nº 017/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0107002-SEMED-PMM, Valor: R\$ 44.818,52, Assinatura: 07/01/2021, Vigência: 06/04/2021; Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0107001-SEMAD-PMM, Valor: R\$ 1.109.433,85, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021; Nº 018/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: 26/01/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratado: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0107003-SESAU -PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R\$ 44.818,52, Assinatura: 07/01/2021, Vigência: 06/04/2021; Contratado: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00; Contrato: 2021.0107001-SEMAD-PMM, Valor: R\$ 1.109.433,85, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021; Nº 019/2021-PMM-ADESÃO, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Medicamentos e Material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: 11/02/2021, Contratante: Secretaria Municipal

de Saúde. Contrato: 2021.0212001-SESAU-PMM, Contratado: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 04.234.179/0001-00, Valor: R\$ 3.158.960,30, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021; Contrato: 2021.0212002-SESAU-PMM, Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95, Valor: R\$ 2.692.100,68, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021; Contrato: 2021.0212003-SESAU-PMM, Contratado: R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ: 38.028.373/0001-43, Valor: R\$ 3.205.583,10, Assinatura: 02/02/2021, Vigência: 01/08/2021;

Protocolo: 629087

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE RIOS CONSULTORIA

CNPJ: 21.060.218/0001-01

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área educacional para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de educação do município de Pacajá - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

Protocolo: 629089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S

CNPJ: 17.918.747/0001-26

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Licitações e Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua do Fundo Municipal de Educação de Pacajá/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2021

Protocolo: 629088

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2021

O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 07-2021, ocorrida em 16 de fevereiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto aquisição de materiais permanentes para atender a demanda efetuada pela secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada ELETROCENTRO - MOVEIS E ELETROMESTICO, CNPJ 03.160.301/0001-70, no valor total de R\$ 6.364,00 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2021

O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007-2021/001, ocorrida em 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais reais)

Protocolo: 629090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal, a homologa o referido

Pregão Presencial em favor da empresa vencedora: AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, C.N.P.J. nº 03.451.902/0001-32, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'Arco - PA, 18 de fevereiro de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 629091

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.01 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº Nº 9/2021-001PMPD OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO/CAMINHÕES, MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS. Empresa: AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA. CNPJ. nº 03.451.902/0001-32, estabelecida à PA 150 KM 25 LADO DIREITO S/N, CENTRO, Pau D'Arco PA, representada neste ato pelo Sr(a). Sra. VERA LÚCIA LAUX HAMANN, C.P.F. nº 519.389.102-06, R.G. nº 3221962 PC/PA. Com os itens 001 R\$5,24 - 002 R\$4,00 - 003, R\$4,04 - 004 R\$16,90 - 005 R\$17,80 - 006 R\$282,00 - 007 R\$245,95 - 008 R\$18,00 - 009 R\$18,90 - 010 R\$35,97 - 011 R\$56,50 - 012 R\$21,20 - 013 R\$24,90, com início da Vigência em 18/02/2021 e termino em 17/02/2022.

Protocolo: 629092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021. Objeto Credenciamento para prestação serviços médicos aos usuarios do SUS para atender as necessidades do hospital - pronto atendimento covid-19 e unidades básicas de saúde, foram credenciados para o Item 1 médico Cirurgião e Clínico Geral, o Médico Roberto Tudor Cuellar CPF: 511.433.722-04, para o item 02 Plantões Médicos a médica Joseli Felicissimo Gonçalves Botelho Cpf Nº 015.370.376-84, e Item 03 médico Auditor o médico: Eron Dantas Alves Ferreira Cpf: 751.238.432-72. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que conforme processo administrativo 005/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 15/02/2021, pelo Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Bianor dos Santos Paiva, 1 registro de preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento oxigênio medicinal, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Placas, à empresa A de Souza Silva Com. de Gases Industriais, CNPJ: 29.187.356/000168. Gilberto Bianor dos S. Paiva - Secretário de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO. Fica revogada a publicação do dia 18 de dezembro de 2020 no DOU pág. 242 e IOEPA dia 18 de dezembro de 2020 pág. 80 o que tange extrato do termo aditivo Contrato nº 20190284.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200081. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: Cooperativa Transportes Escolar, Turismo e Tax. Mun. de Placas. Objeto: aumento de quantidade de KM rodado na rota 06, em ate 25% (vinte e cinco) do quantitativo do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b. Alteração: acréscimo de quantidade nos termos permitidos pela do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93 Assim o valor do contrato sofre alteração, com aumento R\$21.048,50 (Vinte e um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos) sendo assim o contrato, passa a ser de R\$ 511.695,36 (Quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), o que corresponde ao aumento do valor contratual dentro do limite legal Dotação Orçamentária: Atividade 1901.123610407.2.062 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Ordenador responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal

RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 2020020 E 2020018, publicado no D.O.U dia 22/07/2020 PAG 125 e IOEPA em 02/01/2020 PAG 65 **no que se lê** em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93.; **leia-se** em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. E acréscimo de quantidade nos termos permitidos pela do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

Protocolo: 629093

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP/MS

www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Locação de Equipamento Automatizados para realização dos exames em amostras Humanas da Unidade de Laboratório Municipal São

Francisco de Assis, com Fornecimento de insumos e reagentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura no dia 04/03/2021 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 629097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - FMS

PORTARIA Nº 013/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAB/PMS, de 1 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente à Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a prefeitura municipal e suas secretarias, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

TITULAR: Alailson Jocivan Araujo Diniz, Matrícula 85900, CPF nº 708.811.382-15, RG 3843497 SSP/PA, Coordenador Municipal da SEMGOF/GAP - CCOM.

SUPLENTE: Weldon Luciano Reis Goncalves, Matrícula 89152, CPF nº 008.603.732-31, RG nº 60633-77, Assessor de Comunicação da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS / Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - FMS

PORTARIA Nº 021/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAB/PMS, de 1 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação da rede de gases e base para tanque de oxigênio medicinal para o hospital de campanha de pacientes com a covid-19, conforme previsto no decreto Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Flávio Klemerson Aguiar Vinhote, Matrícula: 89172, CPF: 017.384.892-30 e RG: 6841191 SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Suplente: Samela da Silva Araujo, Matrícula: 86031, CPF: 020.630.482-07 e RG: 6595122 PC/PA. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 09 de Fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS / Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - FMS

PORTARIA Nº 002/2021 - PGM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Saúde, Marcela Gusmão Tolentino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, expede a presente portaria a fim de instituir a comissão provisória de acompanhamento de gestão do hospital de campanha do município de Santarém - PA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020 que decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo Estado do Pará, bem como todas as demais legislações correlatas, onde abre precedentes aos entes públicos para o combate a COVID-19;

CONSIDERANDO o Convênio Nº 01/2021, celebrado entre o Município de Santarém e o Estado do Pará, no qual tem por objeto a "Manutenção do Hospital de Campanha", bem como dispõem em suma, que ambos entes públicos imprimem esforços para o funcionamento e gestão do Hospital de Campanha do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade recíproca de acompanhar todos os atos de gestão adotados no Hospital de Campanha de Santarém - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Comissão mista para acompanhar e fiscalizar os atos de gestão praticados no Hospital de Campanha de Santarém, conforme entender necessário, sendo formada pelos seguintes servidores:

Thaísa Yana Siqueira de Souza - Mat. nº 86812 - Presidente

Aline Nair Liberal Cunha - Mat. nº 5897277/1 - membro

Guilherme Neves de Mesquita - Mat. nº 5925050-3 - membro

Simone Trindade de Oliveira - Mat. nº 57206585 - membro

Rosalina do Socorro da Silva Bentes - Mat. nº 52523 - membro

Lucinelma Flora de Abreu Mota - Mat. nº 30639 - membro

Rafael de Sousa Rêgo - Mat. nº 71101 - membro
 Art. 2º - A presente Portaria terá validade enquanto estiver em vigor o convênio nº 024/2021, podendo ser prorrogada a critério da Secretária Municipal de Saúde.
 Art. 3º - A presente Comissão ficará obrigada a emissão de relatório pelo período quinzenal enquanto perdurar a portaria em vigor.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Secretária Municipal de saúde / Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 629096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
 PORTARIA Nº 021/2021/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

ART. 1º Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão dos serviços das obras remanescentes da pavimentação asfáltica da Rua Marcílio Dias (Av. Dom Frederico Costa até Rua 13 de Outubro), Rua 13 de Outubro (da Rua Marcílio Dias até a Rua Buriti), Bairro Jutai com implantação de calçadas e meio-fio e conclusão da ponte na Rua 13 de Outubro, objetivando o melhor escoamento da produção no município de Santarém - Pará, o Eng. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 12 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
 PORTARIA Nº 022/2021/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização do Belo Centro, nesta cidade de Santarém/PA, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 629095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED

EXTRATOS DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de reforma e ampliação de escolas municipais da região de planalto e de rios. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Peixoto Contrutora Ltda - Me. Valor Total: R\$ 1.029.686,04 (Hum milhão, vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Tupaiu Construções e Serviços Ltda - Epp. Valor Total: R\$780.224,92 (Setecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Matos Engenharia e Comercio Eireli. Valor Total: R\$1.111.859,93 (Hum milhão, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Dourado e Corrêa Construtora Ltda. Valor Total: R\$ 677.480,18 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Inducon Eireli. Valor Total: R\$ 300.562,22 (Trezentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

007/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Carvalho Engenharia Ltda. Valor Total: R\$ 697.972,21 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Renovar Engenharia e Serviços Eireli - Me. Valor Total: R\$ 831.366,04 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. Concorrência Pública nº 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Novel Engenharia Ltda - Me. Valor Total: R\$ 695.376,94 (Seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SEMED - 927453 Objeto: Aquisição de Computadores e Nobreaks para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, UMEIS e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino. Edital: 19/02/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-002-2021 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 19/02/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/03/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Laine Conceição Teixeira de Almeida - Pregoeira da SEMED

Protocolo: 629094

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATOS DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21. Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívalas-Pa. Exercício: 2021. Contrato: 2021200103. Contratada: D. P. Barata Comercio, CNPJ 13.582.122/0001-85. Valor Total: R\$ 25.252,85 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais oitenta e cinco centavos). Vigência: 20/01/2021 a 20/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21. Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Exercício: 2021. Contrato: 2021200104. Contratada: D. P. Barata Comercio, CNPJ 13.582.122/0001-85. Valor Total: R\$ 31.857,65 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete mil sessenta e cinco centavos). Vigência: 20/01/2021 a 20/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21. Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Exercício: 2021. Contrato: 2021200105. Contratada: D. P. Barata Comercio, CNPJ 13.582.122/0001-85. Valor Total: R\$ 15.931,35 (quinze mil novecentos e trinta e um mil trinta e cinco centavos). Vigência: 20/01/2021 a 20/04/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21. Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Exercício: 2021. Contrato: 2021200106. Contratada: D. P. Barata Comercio, CNPJ 13.582.122/0001-85. Valor Total: R\$ 10.999,05 (dez mil novecentos e noventa e nove mil cinco centavos). Vigência: 20/01/2021 a 20/04/2021.

Protocolo: 629098

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 Extrato de Termo Aditivo**

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20180479, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 031/2018 - ABREU E CRUZ ENTULHOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SUMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
 Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 629099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 Extrato de Termo Aditivo**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20190111, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 002/2019 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERÊN-

CIA, PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE PASSAGERIOS, VEÍCULOS E CARGAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SAMAGOV, SEMAGRI, SEMFI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB, SEMURB E SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 629101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**Extrato de Termo Aditivo**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20190112, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 002/2019 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERÊNCIA, PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE PASSAGERIOS, VEÍCULOS E CARGAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SAMAGOV, SEMAGRI, SEMFI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB, SEMURB E SEMMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 629100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021PM-T-PE-SRP 2ª CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de botija e recarga de gás de cozinha destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Data da Abertura: 03/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021PMT-PE-SRP 2ª Chamada, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de passagens terrestre destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Data da Abertura: 03/03/2021 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 629102

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920210014

OBJETO: aquisição de material de construção a serem utilizados na construção de pontes em madeira de lei, conforme termo de convênio nº 055/2019 e especificações contidas nesse edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 04 de março de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021-00001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021001

OBJETO: Construção de um camelódromo no município de Uruará-Pá, conforme contrato de repasse nº 889525/2019 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará-Pá e o Ministério do Desenvolvimento Regional(MDR). DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

REPUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9202107

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará.

DATA DA ABERTURA: 05 de março de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

REPUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9202038

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Passagens Terrestres Intermunicipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2021

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO.

Protocolo: 629103

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-002CMVX

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL S-500), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. Vencedor: G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, com o valor total de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais).. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de fevereiro de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-003CMVX

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE NOVOS 0KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU. Vencedores: J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, com o valor total de R\$ 950.400,00(Novecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos Reais), MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, com o valor total de R\$ 134.400,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de fevereiro de 2021. HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 629104

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021-FMS

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a prestação de serviços de sanitização nas instalações públicas do Município de Vitória do Xingu, para contratações futuras. ABERTURA: 03/03/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 18/02/2021. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa a prestação de serviços de locação e manutenção de grupo gerador de energia, para atendimento da EMEIF São Lázaro do Rio. ABERTURA: 03/03/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 18/02/2021. Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

Protocolo: 629105

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº. 3/2020-001-PMVX

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200128; CONTRATADO - RGS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.732.026/0001-20; Primeiro Termo Aditivo do contrato supra citado: OBJETO: Construção de 90 metros de ponte em concreto armado e estrutura metálica sobre o Rio Tucuruí (Travessão do Água Boa) na Zona Rural do Município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Aditivo de valor mediante acréscimos de serviços adicionais que corresponde a 15,18% do valor do contrato, conforme permite o Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Vitória do Xingu/PA, 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-007-FME

PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 14.811.402/0001-80, Contrato Administrativo nº 20190134; CONTRATADO - A M ABUCATER DE SANTANA - CNPJ: 13.619.970/0001-11; Segundo Termo Aditivo do contrato supra citado: OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema integrado de gestão educacional, aplicada exclusivamente ao setor

público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência de contrato iniciando em 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme permite o Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Vitória do Xingu/PA, 23/12/2020.

Protocolo: 629108

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-039-FMS

PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATO: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.907.315/0001-33, Contrato Administrativo nº 20210018 no valor de R\$: 238.722,25 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); FONTE DE RECURSOS: 2.095, 2.042, 2.047, 2.040 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99 e 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.19; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Fundo Municipal de Saúde com fornecimento de peças e acessórios; Vitória do Xingu/PA, 02/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-041-FMS

PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATO: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 35.457.127/0001-19, Contrato Administrativo nº 20210020 no valor de R\$: 208.500,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos Reais); FONTE DE RECURSOS: 2.095 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.48; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo D; Vitória do Xingu/PA, 02/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-042-FMS

PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATO: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 31.748.956/0001-08, Contrato Administrativo nº 20210021 no valor de R\$: 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSOS: 2.040 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de uma Câmara de conservação Hemoderivados / Imuno / Termolábeis em atendimento a proposta de aquisição de Equipamento / Material Permanente nº. 11190.812000/1190-03; Vitória do Xingu/PA, 02/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-014-PMVX

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATO: CONSTRUTORA DELCO EIRELI - CNPJ: 21.025.072/0001-44, Contrato Administrativo nº 022/2021 no valor de R\$: 965.140,21 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e quarenta reais e quinze centavos); FONTE DE RECURSOS: 2.01.016 - 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Reforma do estádio municipal de futebol Padre João - Arena Xingu, no Município de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA, 11/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-010-PMVX

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATO: CONSTRUTORA DELCO EIRELI - CNPJ: 21.025.072/0001-44, Contrato Administrativo nº 023/2021 no valor de R\$: 617.500,52 (Seiscentos e Dezesete Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos); FONTE DE RECURSOS: 1.018 - 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Construção de muro e guarita nos reservatórios elevados dos bairros: Nova Conquista 01, Nova Conquista 02, Laticínio 01, Laticínio 02, Bela Vista e próximo a Delegacia no Município de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA, 11/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 7-003/2021

PARTES; CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53: CONTRATADO - JOSÉ CARLOS DA CUNHA - CPF: 394.906.292-00, Contrato nº. 024/2021 no valor total de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Centro, Vitória do Xingu/PA, conforme processo de Dispensa nº 7-003/2021; FONTE DE RECURSOS: 2.005 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2021.

Protocolo: 629107

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

O Pregoeiro Tales Duan dos Santos Sales, designado pelo Decreto Municipal nº 026/2021 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021, destinado à contratação de empresa para fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS INTERNACIONAIS, conforme consta dos autos processuais, Vitória do Xingu/PA, 17/02/2021

Protocolo: 629106

PARTICULARES

FAZ. MUTIRÃO, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALLE, CPF: 396.168.358-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 018/2016 para atividade reflorestamento, cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 629069

FAZ. OURO VERDE, AIRES MATOS COSTA SANTOS, CPF: 605.550.505-30, torna público que requereu junto a SEMAS a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Sustentável - APAT. Paragominas/PA.

Protocolo: 629073

FAZ. SANTA MARIA, LOURIVAL DELPUPO, CPF: 201.489.257-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 017/2016 para atividades de Cultura de ciclo curto, Criação de bovinos e Extração e manejo de açaí - frutos e palmitos em Paragominas/PA.

Protocolo: 629072

FAZ. RIO PRETO, PAULO POMBO TOCANTINS, CPF: 247.065.312-68, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 019/2016 para atividades de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 629071

FAZ. RETIRO, LOURIVAL DELPUPO, CPF: 201.489.257-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 020/2016 para atividades de Cultura de ciclo curto e Criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 629070

EMPRESARIAL

SCP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA AVISO DE LICENÇA

A empresa SCP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF -13.019.167/0001-49, informa que no dia 09/02/2020, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, o título de nº 5357/2021(Processo nº 2019/000043934), a OUTORGA (CAPTÇÃO DE ÁGUA SUBTERRANEA), com validade até 27.01.2026.

Protocolo: 629046

Monique Miranda Dourado CPF 886.544.942-04 torna público que recebeu da Semma a LO 034/2021 válida até 11/2/2022 para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo do Filhote, Mun. De Itaituba/Pará. Processo 059/2021

Protocolo: 629054

DIONISIO PEREIRA portador do CPF 307.431.332-34, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para atividade de Bovinocultura do imóvel Fazenda BOA SORTE II, localizada na BR 230 km 170 NORTE faixa, Uruará-PA. Área para licenciamento é 82,51 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 629062

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tailândia - PA, o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS125_PATLN007, situado à Rua Pau Brasil, 20, Vila Turiacu, na cidade de Tailândia/PA. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n. 001/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Protocolo: 629038

FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2021/0000003, válida até 24/01/2023, para atividade de Armazém para Grãos/Cereais/Material de Construção em Santarém/PA.

Protocolo: 629031

VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI, CNPJ Nº. 06.279.925/0008-76, torna público que recebeu a Licença de Instalação - LI de Nº 001/2021 da SEMMA/Itaituba, para atividade de Comercio de Combustíveis para Veículos Automotores, em Itaituba/PA.

Protocolo: 629039

Rio Doce Madeiras Ltda, CNPJ nº 13.266.172/0001-53, sítio Ramal do Trapiche, s/nº, Itaquara, Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-Semat Benevides, L.O nº 007/2021 (válida até 29/01/2022) Ativ: Rampa para embarque e desembarque de matéria-prima.

Protocolo: 629047

Otávio Mota Costa CPF 720.053.192-87 torna público que requereu da Semma LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Cristal, Mun. De Itaituba/Pará. Processo 112/2021

Protocolo: 629055

ALTAMIRO SANTANA RODRIGUES portador do CPF 380.747.701-25, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para atividade de Bovinocultura e Cacaucultura do imóvel Fazenda Nossa senhora Aparecida lote 33 gleba 59, localizada na BR 230 km 160 Sul a 35 km da faixa, Uruará-PA. Área para licenciamento é 69,42 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 629063

I. S. BARBOSA ITB LTDA - ME, torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença de Operação - LO Nº 29/2021, válida até 29/01/2022, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (aeronaves) em Itaituba/PA.

Protocolo: 629032

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

TRATERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.597.906/0001-57, localizada na Rod. PA-160, s/n, entrada VS-010, KM 08, Zona Rural, Bairro Bongaville, no Município de Parauapebas-PA. Torna a público que na data 08/02/2021, recebeu a Licença de Operação - LO Nº12616/2021, para o Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, com validade até 11/07/2023, conforme o processo nº 2018/0000058352, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMAS-PA. Representante Legal: Alen Klenio - Técnico Ambiental.

Protocolo: 629040

Brasil Verde Esquadrinhas Eireli, CNPJ 04.857.470/0001-27, localizada no Ramal do Sororoca, s/nº-GalpãoB, Murinim, Benevides-PA, torna público que recebeu da SEMMAT-BENEVIDES, Licença de operação nº 001/2021 (validade:20/01/2022).Atividade: serraria com desdobramento de madeira em tora para madeira serrada.

Protocolo: 629048

CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda CNPJ 16.013.005/0001-99 torna público que solicitou à Semma Licença Municipal para extração de Saibro de uso na construção civil no local, Sítio Paraíso, Mun. Itaituba proc. 117/2021

Protocolo: 629056

R. ROCHA DOS REIS EIRELI, CNPJ nº 34.004.511/0001-01, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada no município de São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 629064

RONALDO RIVA, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 2021.LO.0000050, para atividade de extração de areia, argila e saibro, fora de recursos hídricos em Santarém/PA.

Protocolo: 629033

A empresa Cargill Agrícola S.A., inscrita no CNPJ 60.498.706/0434-76, torna público que requereu na data 17/12/2019 o pedido e recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Medicilândia/PA (SEMA), a renovação da Licença de Operação nº 001/2020, para a instalação de Comércio Atacadista ou Venda/Compra por atacado de grãos de cacau, localizado na Rodovia Transamazônica, BR-230, Setor 01, QD 01-A Lote 02, s/n, Bairro Cocal, Medicilândia/PA, CEP 68.145-000.

Protocolo: 629041

ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá, a Licença de Operação nº 008/2019, para atividade de Extração de Areia, com validade até: 04/06/2021, localizada na 5ª Travessa, Colônia Iracema, s/n, Zona Rural, município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Protocolo: 629049

CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda CNPJ 16.013.005/0001-99 torna público que requereu a Semma LO para extração de Granito de uso na Construção civil no local, Sítio Paraíso, Mun. Itaituba proc. 118/2021

Protocolo: 629057

Pró - Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA CNPJ nº 24.232.886/0075-01
Procedimento de Contratações

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional da Transamazônica - Altamira/PA, abre procedimento de contratação para: Objeto: Contratação de Serviço de Médico de Clínica Médica - Processo: HRPTVS000006583 - Edital:0005-0221_HRPT Serviço de Clínica Médica - Prazo para recebimento da proposta: de 19/02/2021 à 28/02/2021. Para visualizar o processo e mais informações, acesse o endereço na internet: <https://compras.prosaude.org.br>

Protocolo: 629065

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA a Licença de Operação nº026/2020 com validade até 15/11/2021 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº0001/2016, situado na RUA RICARDO RODRIGUES nº370 - KM86, ZONA RURAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA (PASAF01).

Protocolo: 629037

AUTO POSTO SANTARÉM LTDA - AUTO POSTO REGIONAL, CNPJ nº 02.367.796/0002-21, torna público que requereu em 09/07/2020 sob o protocolo de nº 17110-2020 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Renovação da sua Licença de Operação nº 9606/2015, com validade até 08/11/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 629045

A Mineração Rio do Norte S.A (MRN) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), a Licença de Ampliação - LA referente à atividade de extração de areia, fora de corpos hídricos, no local denominado "Areal km 4", localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Pará.

Protocolo: 629053

MCP GONÇALVES E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.976.973/0001-75, torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação - LO, nº 001/2021, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Protocolo: 629061

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga/PA a Licença de Operação nº013/2020 com validade até 23/10/2022 para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº022/2020, situado na TRAVESSA DOS PRODUTORES RURAIS SN - LOTE 13, JACAREACANGA/PA (PAJAC01).

Protocolo: 629036

E. NOBREGA DA COSTA, inscrita no CNPJ: 27.548.160/0001-26, situada na Avenida Otávio Onetta, Nº 1545, Setor Industrial II, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO de nº12595/2021 da sua atividade.

Protocolo: 629044

RONDOBEL SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI inscrita sob o CPF do seu proprietário Fernando Belusso sob o nº 126.162.499-87, torna público que recebeu da SEMAS/PA A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 12618/2021, referente à Instalação Portuária de Pequeno Porte, localizada próx. ao Rio Arapiuns, Comunidade São José II, Margem Esquerda (sentido foz), Zona Rural - Santarém/PA.

Protocolo: 629052

PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.942.448/0001-20, torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no dia 15/02/2021 a Licença de Operação - LO, Nº 005/2021 para a atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação da Fórmula.

Protocolo: 629060

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 005/2021. Objeto: Registro de Preço que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Proponente Vencedor: Posto Smart LTDA - CNPJ nº 30.821.163/0001-04. Valor Total: R\$ 638.900,00. Castanhal (PA), 18 de Fevereiro de 2021. Sérgio Leal Rodrigues-Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 629068

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2020SAAEP; DECORRENTE: CONVITE Nº 013.20. CV.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA (O): PRIMMA ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 170.013,32 (cento e setenta mil, treze reais e trinta e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manutenção e Operação do Sistema de abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 170.013,32. VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2020 a 12 de Junho de 2021; DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº: 005/2021SAAEP; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.21.IL.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): MARYAH ONILCE ACCOUNTING EIRLERI; OBJETO: contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 401.806,45 (quatrocentos e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, no valor de: R\$ 401.806,45 VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

CONTRATO Nº: 007/2021SAAEP; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.21.IL.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): VALENTE & REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 446.666,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais. Valor: R\$ 446.666,67. VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

CONTRATO Nº: 008/2021SAAEP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2020.PE.SAAEP CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): HICARO S COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISIONAL EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes das áreas operacional e administrativa para os servidores do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 158.942,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais. Valor: R\$ 158.942,00. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Presidente CPL

PORTARIA Nº 034/2021- SAAEP

Protocolo: 628977

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram 2020 / 2021.

1-ADEVALDO FABRE MELO 2-ALEX RODRIGUES DA COSTA 3-ALINE FERREIRA PERNES 4-ANDERSON DA SILVA BATISTA 5-ANDRE LUIZ CARNEIRO FAVARATO DE OLIVEIRA 6- ANTONIO CARLOS ROSA 7-ARIANNY WANDENKOLK 8- BRUNA PORTILHO 9- BRUNO ALVARENGA DA SILVA 10-CAMILA ARAUJO DE SOUZA MELO 11- CAMILLY LUIZE ANICETO ATHAYDES 12- CARLA REIS DE JESUS 13- CAROLINNY LUIZE ANICETO ATHAYDES 14-CLEONICE ALVES CRISTOVÃO 15- CLEUSA ADÃO DA SILVA 16- DANIEL FERRARI OLIVEIRA 17- DANIEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS 18-DAVI CAUS ROCHA 19-DEIVID GOMES DA CONCEIÇÃO 20-DENISE MENEZES DE ARAÚJO 21- DIEGO CARVALHO CUNHA 22- ELAINE TEIXEIRA PEREIRA ARAUJO CESARIO 23- ELIANA FERNANDES DA COSTA 24-ELISANE DOS SANTOS SILVA 25- FABIO CABRAL DEFANTE 26- FABIO RODRIGUES DA SILVA 27- FELIPE MARTINS DA COSTA DRUMMOND 28- FERNANDO BARBOSA DE PAULA TEXEIRA 29- FRANCIELE APARECIDA VIANA TEIXEIRA 30- GABRIEL POLATI BORGES 31- GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA 32- GILCARO CARVALHO DOS SANTOS REIS GUIMARÃES 33- HEDUARDO HALCINO DE FREITAS CUNHA 34- HERISSON FLAVIO RAMOS FERREIRA 35- IGOR SIMÕES LOPES MORGADO 36- IOANNIS PIANTAVINHA SAKULIS 37- IVAL CESAR DA SILVA 38- JEAN CARLOS PORTO DE SOUZA 39- JEFFERSON SATLHER FERREIRA 40- JHONATHAN GÁLATAS CRISANTO BENTO 41- JOICE DA SILVA MENEZES 42- JULIANA GABRY DA COSTA SANT'ANNA 43- JUSCILENE MARTINS PEREIRA 44- KAYDMAN PEREIRA 45- KÉZIA SHAYENNE PATROCINIO 46- ROSA BOECHAT 47- LIAM JERONIMO CAREY 48- LUCY MORAES MARQUES BELLO 49-MAKES WASHINGTON VASCONCELOS SOUZA 50- MÁRCIO GOMES DE MENEZES 51- MARCOS ANTÔNIO VIEIRA 52- MARTA DIAS BERUDI MASCARELO 53- MAURICIO ZOTTA DORNELES ARRUDA 54- MAXUEL BALBINO 55- MOISÉS BOA MORTE RAPOSO 56- PABLO NEVES PITANGA 57- PÂMELA MAGALHÃES BESTETI 58- PAULO AMARAL MARQUES DA SILVA 59- PAULO CESAR DE ALMEIDA 60- PAULO HENRIQUE BRAGANÇA SILVA 61- PEDRO MARTINS QUINTÃO 62- RENATA PEREIRA RODRIGUES 63-RICARDO FILIPE DOS SANTOS MIGUEL 64- ROBSON DE OLIVEIRA FRANCISCO 65- RYAN MOREIRA CARNEIRO 66- SARA SUE ELEN FIRMINO 67- SELMA PEREIRA DIAS MARQUES 68- TAÍS ROSÂNGELA DE ARAÚJO E OLIVEIRA 69- TALITA CRISTINA DE ASSIS FAGUNDES 70- TATIANE CRISTINA RIBEIRO ROSA 71- THAIS GOMES RODRIGUES VIEIRA 72- VICTOR MOISÉS REIS DELPRETE 73- VITÓRIA LORRAN ALMEIDA ELIAN 74-WESLEY SILVA SANTOS

Protocolo: 629042

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-01 CMBGA**

A Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para atuar na área do direito público, atendendo as demandas da Câmara Municipal. ABERTURA: 04/03/2021. HORÁRIO: 15h00min. LOCAL: Setor de Licitação da Câmara Municipal. Informações e aquisição do edital: (www.brejograndeoa-araguaia.pa.leg.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br) e no Setor de Licitação da Câmara, na Trav. Moacir Fernandes de Sousa, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fredson Fernando Dias. Pregoeiro.

Protocolo: 629050

CRA Construtora Ribeiro Azambuja Ltda CNPJ 16.013.005/0001-99 torna Público que requereu a Semma LO para extração de Saibro de uso na Construção civil no local, Sítio Paraíso, Mun. Itaituba proc. 119/2021.

Protocolo: 629058

**Pró - Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**
CNPJ nº 24.232.886/0075-01

Procedimento de Contratações

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional da Transamazônica - Altamira/PA, abre procedimento de contratação para: Objeto: Contratação de Serviço Médico de Pronto Atendimento - Processo: HRPTVS000006585 - Edital: 0006-0221 HRPT Serviço de Clínica Médica Emergência - Prazo para recebimento da proposta: de 19/02/2021 à 28/02/2021. Para visualizar o processo e mais informações, acesse o endereço na internet: <https://compras.prosaude.org.br>

Protocolo: 629066

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram em JANEIRO - FEVEREIRO 2021.

1- ADRIANO CASTRO DE SOUSA 2- ADRIANO FELICIANO KERES 3- CAIO SOARES DE CASTRO 4- CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA 5- CLÁUDIO LUIZ REINALDI DE MOURA JÚNIOR 6- CRISTIANE DE ALBUQUERQUE ALVES 7- DANIEL DA SILVA SANTOS 8- DJALMA LIMA DE ANDRADE 09- ELIANE MATTOS PAULA 10-EMANUELLE DA CRUZ PEREIRA 11- ESTELLA TAVARES BERRETO DE BRITO 12- FÁBIO PORTELA DA SILVA 13- FRANKLIN LIMA DE AZEVEDO 14- GABRIELLE NASCIMENTO CURITYBA 15- GENIVAL VICENTE FILHO 16- GLEIDSON LEANDRO DE OLIVEIRA 17- JORGE MAYCON CARDOSO DE SOUSA 18- JOSÉ GOMES 19- LAECIO SILVA SANTOS 20- LEONARDO GARCIA BARCELOS 21- LÍDIA ALESSANDRA GONZAGA DOS SANTOS 22- LUANA MARTINS DE OLIVEIRA 23- LUCAS DO NASCIMENTO PIERRE 24- LUIZ ROBERTO PINHEIRO 25-LUIZ SALES 26- MARCIA LUCIRIA DOS REIS 27- MARIO ODAIR APARECIDO MONTEIRO 28-NATALIA DIAS DE CARVALHO SANTANA PEREIRA 29- NÍVEA CRISTHINA DE ASSIS 30- PEDRO HENRIQUE FARIAS DO AMARAL 31- RAUL MAR-

TINS 32- RAYANNE PEREIRA BARROS 33- RENATO ALVES DE OLIVEIRA 34- RENÉ MASCARENHAS COCK 35- RODRIGO DUQUE SANTOS 36- TIAGO CUNHA PEREIRA.

Protocolo: 629043

TERRAPLENA LTDA, com endereço na Rodovia Santarém Cuiabá, km 05, s/nº, Matinha, Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº 12581/2021, válida até 18/01/2025, para atividade de TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Protocolo: 629051

Nova Cerâmica Paraná, CNPJ 33.174.403/0001-66, torna público que recebeu Da SEMMA LM 01/2021 válida até 3/2/2022 para extrair argila para fabricação De Tijolos de uso na construção civil no Mun. De Itaituba Proc. 1156/2020

Protocolo: 629059

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Placas-Pa - CPL/CMP, instituída pela portaria 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do PREGAO PRESENCIAL nº 004/2021-CMPPP, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETA, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, vinculado ao Processo Administrativo nº 010/2021, em decorrência da constatação de vícios, que impactariam na lisura do Certame. Ao tempo, que esta CPL, informa que o Pregão supracitado, será realizado brevemente, sendo respeitado os prazos de Lei e canais de divulgação.

Pelo exposto, toda esta comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Placas, 18 de fevereiro de 2021

Marcia de Sousa Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Placas - CPL/CMP

Protocolo: 629067

